



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02/07/2004

Edição 3841 Ponta Porã-MS 04 Fevereiro de 2022

Poder Executivo

Aviso

CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a convocação dos candidatos aprovados abaixo elencados, do Processo Seletivo Simplificado Edital/PSS 01/2021, **suplentes temporários**, para que se apresentem no **Centro de Convenções, sito à Rua Baltazar Saldanha, nº 599 - Jardim Ipanema – em frente ao Hospital Regional, no dia 09 de Fevereiro de 2022, às 7h30min impreterivelmente**, munidos de documento oficial de identificação com foto, para a realização das respectivas lotações.

Ponta Porã, 04 de Fevereiro de 2022.

Cargo: Professor do 1º ao 5º ano

Inscrição	Nome	CPF	Pontuação Final	Classificação
20211126027147800	Vera Lucia Vedana	454.892.541-49	19,00	Classificado
20211202055183400	Genadir Faria Ribeiro	436.965.621-49	19,00	Classificado
20211125020202700	Lourdes Tobias Alves Rodrigues	506.074.561-91	19,00	Classificado
20211201050652000	Ireni Pereira de Souza Paixão	911.867.221-34	19,00	Classificado
20211202062567800	Teodula Gimenez	889.410.271-87	19,00	Classificado
20211201050534800	Lucinete dos Santos Batista da Silva	721.496.801-06	19,00	Classificado
20211129032578700	Flori Cavanha Figueira	772.767.441-91	19,00	Classificado
20211201044817700	Marilene Cristaldo Camargo	845.699.301-82	19,00	Classificado
20211127029895800	Elizabete Martinz Rambo	806.850.641-15	19,00	Classificado
20211130036655000	André Luis da Silva	891.514.531-34	19,00	Classificado
20211123015452400	Rudlene de Sousa Vale	962.495.101-25	19,00	Classificado
20211125021232000	Nilson Ferreira Mancuelho Pereira	905.987.501-00	19,00	Classificado
20211202058945900	ADRIANA DA SILVA NASCIMENTO LEITE	290.540.438-81	19,00	Classificado
20211125023286900	Melina Souza Eich	937.684.001-15	19,00	Classificado
20211126026347700	Mirian Vilhalva Morel	013.582.931-39	19,00	Classificado
20211201044278200	EDNA BENITES DE ARAÚJO	992.867.501-53	19,00	Classificado
20211123014479400	Annie Michely Ferreira Lucas	004.175.031-	19,00	Classificado

		48		
20211126024216700	TATIANE GAYOSO ESCOBAR CUEVAS	027.500.421-00	19,00	Classificado
20211129031627600	Vanessa Monges Lopes	018.736.131-21	19,00	Classificado
20211128030854600	Simone Dias Gimenes	031.324.991-10	19,00	Classificado
20211130037179100	Geisa Pereira de OLiveira Gonzalez	038.154.061-88	19,00	Classificado
20211201043363000	VANUSA SILVA DE ABREU	030.910.111-51	19,00	Classificado
20211130043164700	Ranieli Fatima Salla Rigo	045.829.151-08	19,00	Classificado
20211201049137800	Enir Alexandre	365.757.391-72	18,00	Classificado
20211202056358200	FANNYLIZ ALVARENGA DE OLIVEIRA TIBCHERANI	355.952.721-04	18,00	Classificado
20211127029909400	Maria Catarina Gonçalves Lolli Ghatti	541.790.171-72	18,00	Classificado
20211124019669000	KARIELY VIEIRA GOMEZ BOBADILHA	506.427.581-15	18,00	Classificado
20211129035396100	FABIANA ARRUDA LOPEZ	960.547.511-15	18,00	Classificado
20211130038251600	Cicero Alexandre Rocha	016.815.181-20	18,00	Classificado
20211123012036200	Valdelice Pereira da Silva	023.956.981-48	18,00	Classificado
20211130037232400	Maria Helenice Matoso Icasatti	539.830.416-04	17,00	Classificado
20211201045278800	GESLAINE FERNANDES PINTO	407.344.631-20	17,00	Classificado
20211202052643000	Ilda Livrada Martins Rodrigues	448.719.611-68	17,00	Classificado
20211130036603000	Gizele Solis	448.346.671-20	17,00	Classificado
20211202056459400	ALBINO SANTA CRUZ CABELHO	560.144.731-49	17,00	Classificado
20211125021885200	CRISTIANE DE FÁTIMA PINHEIRO	710.968.171-87	17,00	Classificado
20211130042775700	Silvie Jane Zaura	814.001.951-87	17,00	Classificado
20211128031611300	ANTONIO CESAR JIMENES DE ARRUDA	868.165.781-04	17,00	Classificado
20211130039233800	Renata Cristina Reis Lobato de Souza	886.302.851-68	17,00	Classificado
20211201047357000	JOSE JOAO DE OLIVEIRA	910.083.871-34	17,00	Classificado
20211201045663700	Renata Leão da Silva	960.338.351-15	17,00	Classificado
20211125021447100	Sissa Cristhiane Benites Yamada Irala	928.190.951-00	17,00	Classificado
20211130043033000	ROSANA CAROLINE PEREIRA BONGIOLO	936.458.641-72	17,00	Classificado
20211201049641800	JEMIMA FIRMO DE CARVALHO CEO	004.062.215-02	17,00	Classificado
20211127029114300	Geruza Calagem da Rosa	050.324.799-50	17,00	Classificado
20211201046444100	Evanilda Mendonça Xavier	021.117.441-66	17,00	Classificado
20211127029776000	CARMEM ALICIA MOREL DUREX	022.850.481-30	17,00	Classificado
20211126027533100	NATHALIA ARGÜELLO SÁNCHEZ	745.584.041-15	17,00	Classificado
20211201043748200	Joyce Patrícia Margarido Oruê Arguelho	009.599.941-81	17,00	Classificado
20211124019308600	Symone Lopes Marques	021.437.541-24	17,00	Classificado
20211202057251500	Vanessa Leão Aspet	018.545.781-	17,00	Classificado

		97		
20211129033172100	kamila gutierres veron Rebouças	027.568.631-06	17,00	Classificado
20211129032719300	ELUANA CRISTINA VIEIRA FRANCA	066.103.539-56	17,00	Classificado
20211126026826300	Fabiana Antunes Maurino	025.714.571-01	17,00	Classificado
20211130040154600	Karoliny Pereira Ornella Izidorio	022.639.931-18	17,00	Classificado
20211130038715500	Eliane Samara da Silva Machado	034.232.351-28	17,00	Classificado
20211125021624800	SONIA ELIZABETH VILHALBA VALENSUELA	025.435.331-25	17,00	Classificado
20211202059337300	Kleisne da Silva Braga	021.915.161-06	17,00	Classificado
20211123013157700	FERNANDA VIEIRA DAROLD	035.402.951-78	17,00	Classificado
20211201044497500	NAIARA LOPES DE OLIVEIRA ARAÚJO	044.850.371-93	17,00	Classificado
20211201048197800	Janete de Oliveira	048.174.101-16	17,00	Classificado
20211202056922200	Léa Beatriz Mancuelho Pereira	052.569.671-77	17,00	Classificado
20211129032988300	ORENNI MARIA DE SOUZA FERREIRA	407.846.571-49	16,00	Classificado
20211202058812800	Durvalina Pereira de Souza	572.369.091-49	16,00	Classificado
20211126025576900	Elizabeth Ozorio Gonçalves	558.295.381-72	16,00	Classificado
20211127029512800	LUCIENE DOS SANTOS PAIS	838.091.121-00	16,00	Classificado
20211201044214900	CARMEM VERA FIGUEIROLA FERRAZ NEGREIROS	951.297.820-20	16,00	Classificado
20211130041625700	Eunice Peres Barbosa	006.417.481-67	16,00	Classificado
20211202052517800	Dora Eloisa Sales Delgado Graeff	911.764.841-68	16,00	Classificado
20211130036569900	EDER RATIER ALVES DE OLIVEIRA	948.608.311-87	16,00	Classificado
20211202059594800	Juliana Maria Vieira da Costa	002.092.270-10	16,00	Classificado
20211202024777000	Rebhecka Ariel da Silva Sarmento	377.514.738-19	16,00	Classificado
20211201047369900	DANIEL GONZALEZ MARTINS	061.098.981-20	16,00	Classificado
20211126024566300	ALICE FERNANDES DE OLIVEIRA	163.606.301-25	15,00	Classificado
20211130042413000	CICERA PEREIRA DOS SANTOS ROSSO	535.873.914-91	15,00	Classificado
20211201045372600	Mariuza Claudina Fleitas Mendes Cavalheiro	795.765.081-34	15,00	Classificado
20211126024932000	ERONIDES VITAL DE BARROS	475.672.521-04	15,00	Classificado
20211129034374000	Sirlei Coinete de Lima Ximenez	920.769.201-53	15,00	Classificado
20211202052683100	ZENILDA APARECIDA DO AMARAL	798.759.801-10	15,00	Classificado
20211128031165000	Rosemar Balbino Muller	969.002.619-49	15,00	Classificado
20211125023813300	ANA LUZIA GOMES LIMONGE	541.757.801-06	15,00	Classificado
20211130036382900	MARA LÚCIA GONÇALVES ESCURRA	542.087.421-00	15,00	Classificado
20211123013244100	ZEFERINA EDENIR RODRIGUES DIAS MARECO	50632949104	15,00	Classificado
20211202053812500	Susana Cesar da Silva	825.153.871-87	15,00	Classificado
20211126027559000	Edna Aparecida Brizuela Barbosa	542.166.801-00	15,00	Classificado

20211124019396300	Maria Clementina Maciel	541.072.611-15	15,00	Classificado
20211202056783100	Eliana Matos Rodrigues Teixeira	780.177.931-20	15,00	Classificado
20211202052854200	Vanessa Gomes da Silva	822.519.321-00	15,00	Classificado
20211130042115800	SONIA MARY BRIZUELA BARBOZA	774.055.601-72	15,00	Classificado
20211123011619000	Silvana Carvalho da Silva	860.496.311-15	15,00	Classificado
20211202051791200	Denise Lopes Magalhães	012.416.246-07	15,00	Classificado
20211125023473700	Telma Brandão Ferro	825.157.861-20	15,00	Classificado
20211130039782700	ZELIA PERES DOS SANTOS	850.405.761-53	15,00	Classificado
20211202053513400	Carlos Eduardo Graeff	691.010.191-04	15,00	Classificado
20211201049739000	Silvana Icassate Rodrigues Ovelar	958.459.681-00	15,00	Classificado
20211127029213600	Mirta Beatriz Souza Douglas Velilha	974.801.691-91	15,00	Classificado
20211130039098900	MARCILENE PEREIRA RODRIGUES	879.530.211-53	15,00	Classificado
20211202055798500	CHRISTIANE CARVALHO CRISTALDO	711.138.271-49	15,00	Classificado
20211129033082700	Karen Gomes da Silva Rondelli	939.556.691-49	15,00	Classificado
20211202053867200	Andréa Girniani Oliveira dos Santos Rodrigues	003.232.755-24	15,00	Classificado
20211124015914900	Kelly Luciane Ferreira Orue Azevedo	712.355.311-04	15,00	Classificado
20211201049844600	Rosa Estela Rodrigues Camargo	960.344.241-00	15,00	Classificado
20211201045915900	Andreia Garcier Francisco Vieira	979.144.101-44	15,00	Classificado
20211201046281600	Jeane Cristina Henrique Vieira	299.442.538-63	15,00	Classificado
20211126025737700	Claudia Gonçalves Barros	006.708.691-80	15,00	Classificado
20211201046466800	JANAINA PASSARELI ROCHA	021.659.721-83	15,00	Classificado
20211127029667100	Lis Natália parede Vilhalva Morel	025.161.671-13	15,00	Classificado
20211129031634500	GABRIELY REBOUÇAS GONÇALVES	025.128.621-51	15,00	Classificado
20211125021931100	CLÁUDIA FERNANDA PORTELA DOS SANTOS	034.072.351-35	15,00	Classificado
20211122003743100	Adriana Sadagurschi	020.604.361-92	15,00	Classificado
20211129033698700	Carmela Aparecida Lima Silva	025.620.921-98	15,00	Classificado
20211130036684700	LAYANE FERNANDES BAUMER	023.982.051-77	15,00	Classificado
20211201046274000	MICHELLE CAPUTO RAUZER	027.798.851-90	15,00	Classificado
20211202053365800	Tathiane Arevalo Afonso	031.059.581-93	15,00	Classificado
20211202053943800	Nayara Cristina Corrêa Conegundes Soares	091.491.846-01	15,00	Classificado
20211126026798300	Adriana Alcantara dos Santos	049.075.181-45	15,00	Classificado
20211202052947200	Patricia Ayala de Matos	033.697.361-60	15,00	Classificado
20211125022963100	FRANCIELY PICH ICASSATTI	040.479.961-22	15,00	Classificado
20211124018873300	CAMILA FRANCO AQUINO	041.337.971-08	15,00	Classificado

20211130042966400	KATIA VALERIO CADORE	046.370.261-13	15,00	Classificado
20211129032616000	Jéssica Benites Tarlei	043.837.571-89	15,00	Classificado
20211201048049900	Raphael Bitencourt Matoso	051.055.221-84	15,00	Classificado
20211129032307500	Liz Paula Moraes	052.117.721-99	15,00	Classificado
20211202062114100	Terezinha Aparecida Langer	033.531.269-10	15,00	Classificado
20211202056635100	Erotilde Teixeira Benites	407.584.601-63	14,00	Classificado
20211202058131500	Almerinda Rodrigues da Silva Corrêa	407.832.001-53	14,00	Classificado
20211201048662200	Laudicélia José dos Santos	709.560.811-34	14,00	Classificado
20211201042714800	SANDRA ALVES DA SILVA	946.800.781-20	14,00	Classificado
20211202051601800	Luciana Soares Arce Agostinho	506.473.501-49	14,00	Classificado
20211202055905900	ALEXANDRA DE SOUZA SANTOS TAPPARO	776.911.801-87	14,00	Classificado
20211122005909600	Katiuci dos Santos Correa	770.543.341-91	14,00	Classificado
20211201043875200	LUIZ VANDERLEI GUEDES	824.010.041-49	14,00	Classificado
20211129032129200	EDINALVA GONÇALEZ DA COSTA	837.817.301-15	14,00	Classificado
20211126025833200	Katiuscia Carvalho Cristaldo	917.546.231-15	14,00	Classificado
20211124016486300	Raimundo Benites	880.126.031-87	14,00	Classificado
20211128030365500	Bartolo Nunes	914.234.901-00	14,00	Classificado
20211130037854100	Bernardina Romero Villassanti	029.061.481-30	14,00	Classificado
20211129035471400	Cleonice Moreira Fernandes	967.656.231-91	14,00	Classificado
20211127028902100	Eliane da Silva Santos	001.385.871-83	14,00	Classificado
20211122006368000	LIDIANE PÁSCOA DOS SANTOS CALONGA	044.929.409-95	14,00	Classificado
20211125020066700	DÉBORA DUARTE MARTINS	001.489.091-75	14,00	Classificado
20211201043462700	DAFTALI JEFFERSON SOBRAL CARNEIRO	867.801.822-49	14,00	Classificado
20211127029591300	JULIANA APARECIDA SCHUINCKI	025.219.761-56	14,00	Classificado
20211202060281300	TATIANE BARROS CAMARGO	031.225.951-41	14,00	Classificado
20211126027224900	Veronica Janu Jara	020.770.851-77	14,00	Classificado
20211128030378400	Gabriela Stadler Avelino	052.507.031-19	14,00	Classificado

Cargo: Professor do 1º ao 5º ano

Inscrição	Nome	CPF	Pontuação Final	Classificação
20211129036123400	EVA APARECIDA ANTUNES MENDONCA MARQUES	001.502.411-35	15,00	Classificado
20211129032823900	Maria José da Silva	622.171.192-49	13,00	Classificado
20211203062869400	Neide Aparecida Morales Benites Furtuna	008.663.231-04	2,00	Classificado

CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a convocação dos candidatos aprovados abaixo elencados, do Processo Seletivo Simplificado Edital/PSS 01/2021, **suplentes temporários**, para que se apresentem no **Centro de Convenções, sito à Rua Baltazar Saldanha, nº 599 - Jardim Ipanema – em frente ao Hospital Regional, no dia 10 de Fevereiro de 2022, às 7h30min impreterivelmente**, munidos de documento oficial de identificação com foto, para a realização das respectivas lotações.

Ponta Porã, 04 de Fevereiro de 2022.

Cargo: Professor de Educação Infantil

Inscrição	Nome	CPF	Pontuação Final	Classificação
20211130040048000	Ádria Cristina Eubank Oliveira de Almeida	480.624.211-04	22,00	Classificado
20211130037995400	Flávia Dorly Galhardo Mafuci	945.025.011-15	19,00	Classificado
20211123015095500	Ana Cristina Ramires Vilhalba	979.636.311-91	19,00	Classificado
20211203063111900	Miriam Cristiane de Matos Lima	719.755.781-04	19,00	Classificado
20211201046955200	Sheila Leontina Weiverberg	026.687.811-32	19,00	Classificado
20211129035887400	HELENA ANTUNES CARVALHO	004.221.671-00	17,00	Classificado
20211130036712100	Gizele Gonçalves Palacios Chiari	448.691.421-04	17,00	Classificado
20211123015381300	Catarina Vilhalba Ramires Koga	558.312.061-49	17,00	Classificado
20211130038352300	MARIA DAS GRAÇAS SILVA	558.220.291-91	17,00	Classificado
20211202055776100	Jane Perrupato	542.092.691-15	17,00	Classificado
20211126024237900	CLAUDIA ADRIANA TAVARES NUNES	653.251.841-72	17,00	Classificado
20211130040036100	DILMA CAROLINA RUFINO	797.186.551-15	17,00	Classificado
20211201044954700	MARLUCI GASPAS DA SILVA	831.938.631-49	17,00	Classificado
20211201043865900	Celina Janú Nieddermayer	803.340.751-49	17,00	Classificado
20211125019839700	Lislaine Santos Schimits Gauna	950.072.611-49	17,00	Classificado
20211202058008300	Magda Aparecida Dênis	978.424.861-15	17,00	Classificado
20211202055132200	Fabiana de Azevedo da Cruz	984.964.251-34	17,00	Classificado
20211129031979500	ANDREIA DOLCI DA SILVA	031.085.531-43	17,00	Classificado
20211126026665600	Mirely Venancio Martinez	027.828.871-57	17,00	Classificado
20211124015946300	Fernanda Dayanne Matos Kamoshita	032.556.371-39	17,00	Classificado
20211202062186600	Maria Paula Felisberto Breve	053.336.991-60	17,00	Classificado
20211124018255100	Rosana Ledesma Benitez	454.949.911-72	16,00	Classificado
20211130041669800	cinthia chaves maldonado	989.321.601-04	16,00	Classificado
20211130040452000	Cleide Carneiro Minela	025.507.671-10	16,00	Classificado
20211130037001600	Eva Cristina Garcia Martins	031.375.671-65	16,00	Classificado
20211201044034000	ELEN REGINA DA SILVA	021.178.571-75	16,00	Classificado
20211130041916800	Katy Maiara Lopes Neves	046.584.811-70	16,00	Classificado
20211201048125900	Maria Irma Chimenes	408.092.181-	15,00	Classificado

		00		
20211126027436200	elza d avilla dos santos miranda	408.151.291-49	15,00	Classificado
20211201051015300	VERGINIA MACIEL MARTINES	465.546.021-00	15,00	Classificado
20211126027543500	Rosely Ortega Dorneles	943.668.531-91	15,00	Classificado
20211201043359100	VALDENIZA CORREA DA SILVA	957.588.441-87	15,00	Classificado
20211202054544400	Claudia Vilhalva Leão Martinz	002.331.281-58	15,00	Classificado
20211126026847400	MARIA FERNANDA CAVALCANTE DA SILVA	696.702.341-15	15,00	Classificado
20211126028266500	LUDMILA CIPRIANO DE SOUZA	991.445.221-34	15,00	Classificado
20211130041212700	Jacqueline Soares Enciso	705.445.301-87	15,00	Classificado
20211129036175500	Cleuza Gonçalves Soares	006.772.501-50	15,00	Classificado
20211130038937500	Cinthia Christiane Barbosa Benites	011.164.691-03	15,00	Classificado
20211124015939300	Elaine Regina Romera de Aquino Jardim	011.378.861-45	15,00	Classificado
20211202055383100	Ana Lucia Orti Fernandes	005.354.951-10	15,00	Classificado
20211130042012800	CELIA DOS SANTOS ARGUELHO	011.613.941-25	15,00	Classificado
20211128030192700	CARLA FRAGA ARAUJO FERREIRA	015.545.111-19	15,00	Classificado

Cargo: Professor de Educação Infantil

Inscrição	Nome	CPF	Pontuação Final	Classificação
20211122007767200	MARILENE DOURISBOURE MARQUES	407.512.521-15	15,00	Classificado

Cargo: Professor de Arte

Inscrição	Nome	CPF	Pontuação Final	Classificação
20211129032914600	Laiz Viana Dias	014.645.940-74	19,00	Classificado
20211201047712200	Katiusca Pinto de Arruda	017.985.241-80	15,00	Classificado
20211201047942300	Ane Gabriely Morales Flores	006.440.191-07	15,00	Classificado
20211126024959200	LUIZ PAULO SANTOS ZACARIAS	033.024.281-46	15,00	Classificado
20211202051039400	Elaine Moreira	012.404.931-18	14,00	Classificado
20211130036435200	Tatiana de Orneles Benites	010.075.691-31	14,00	Classificado
20211130039817900	Pablo Alexandre Gimenes Cristaldo	041.709.751-46	14,00	Classificado
20211201045754800	sonia aparecida marcomini vilella	529.638.709-06	13,00	Classificado
20211201047198700	Marciele Guedes Muniz Dourisboure	857.161.971-91	13,00	Classificado
20211130036885000	ANAYSE CRISTIANE GOMES	938.850.242-68	13,00	Classificado
20211130043143200	Tatiane Moraes Morel	032.442.581-31	13,00	Classificado
20211202056506000	Cristiane Rodrigues de Souza Melgarejo	097.710.489-37	13,00	Classificado
20211202051467700	Tatiane Nunes de Moura	064.065.901-20	12,00	Classificado
20211201049621000	Ivanilda Messias Tarniovi	025.444.169-	11,00	Classificado

		63		
20211202054084200	Hugo Michel Dornelas Santos	701.342.352-15	11,00	Classificado
20211201049261500	Adriana Aparecida do Nascimento	017.128.111-00	11,00	Classificado
20211201049195300	Rayane Mayara dos Santos Lêla	042.606.131-46	11,00	Classificado

Cargo: Professor de Língua Inglesa

Inscrição	Nome	CPF	Pontuação Final	Classificação
20211128030796100	JADSON TEIXEIRA COIMBRA	012.106.176-09	15,00	Classificado
20211202056332600	Renata Amorim miguel	048.685.679-85	14,00	Classificado
20211201044114100	Kátia Valério Neves	014.471.531-70	12,00	Classificado

Cargo: Professor de Apoio Pedagógico

Inscrição	Nome	CPF	Pontuação Final	Classificação
20211130038006800	Ramona Garcia Ramirez	965.195.411-68	19,00	Classificado
20211130038679800	Guilherma Garcia Ramirez	965.030.501-78	19,00	Classificado
20211201050362000	Cecilia Alvarenga da Silva	922.803.661-34	19,00	Classificado
20211201043607900	EVELIN PATRICIA DA SILVA	021.178.551-21	19,00	Classificado
20211202053104100	KETY MAIANE MONGES LOPES SANCHES	024.010.041-73	19,00	Classificado
20211201047424300	José Gama Chagas	464.871.901-87	18,00	Classificado
20211129035815600	GIZELI BENITEZ INFRAN	913.063.531-49	18,00	Classificado
20211202062243100	ILDA BOEIRA DE JESUS	338.853.461-68	17,00	Classificado
20211201049493200	Cristina de Fátima Silva Cruz Ramos	634.283.779-15	17,00	Classificado
20211130038755500	Rosely Maciel Brandão	506.121.581-87	17,00	Classificado
20211126026495900	Sandra Bueno da Silva Paganini	943.722.339-49	17,00	Classificado
20211126024494200	MARLENE MATOSO BLAN	818.093.281-87	17,00	Classificado
20211202061137200	WANESSA RODRIGUES DOS SANTOS	696.743.961-87	17,00	Classificado
20211129033379600	FABIO PAIM QUADRO	928.453.121-72	17,00	Classificado
20211129034937200	Vanessa Souza Santos	954.628.051-87	17,00	Classificado
20211202057336100	Norma Elizabeth Caceres Mendoza Mariano	998.403.081-49	17,00	Classificado
20211130038928400	Lilian Daniela de Souza	999.983.511-20	17,00	Classificado
20211130040059300	Valquíria Luísa kappaun	001.215.671-09	17,00	Classificado
20211130040449500	Denise Farias Boeira	001.610.311-45	17,00	Classificado
20211130042552800	Daiana Abadie de Paula	015.154.901-06	17,00	Classificado
20211201050384700	DEBORA CAMILO DE ALMEIDA	021.337.051-47	17,00	Classificado
20211126026375800	JUSSARA HANSEN	023.525.301-48	17,00	Classificado
20211130039899300	fabiana soares benites	024.782.711-84	17,00	Classificado

20211201044968500	MIRIAN BEZERRA CAPUTO RAUZER	992.254.841-00	16,00	Classificado
20211130040373000	Elenir Alves Pinto Ferreira	541.785.331-34	16,00	Classificado
20211201046523000	LUCIMARA DE ARAUJO OLIVEIRA MACENA	722.742.121-04	16,00	Classificado
20211130036806200	Jucinei da Silva Medeiro Benites	020.549.561-39	16,00	Classificado
20211128031452700	Aline Grefe Coinete	050.414.891-57	16,00	Classificado
20211202053665900	MARILIA SIQUEIRA PERES MARTINS	043.339.318-19	15,00	Classificado
20211125020948100	MARILU FRANCO	285.091.961-68	15,00	Classificado
20211130038062700	Sirley Volpato Ferreira	254.937.101-10	15,00	Classificado
20211130038554900	ROBERTO CARLOS ASSALIN	321.982.641-53	15,00	Classificado
20211126026181000	moema pessanha de oliveira	013.483.317-12	15,00	Classificado
20211130036409600	Maria Beatriz Teixeira Benites Tarlei	026.526.461-84	15,00	Classificado
20211129035986500	ALEXANDRE CALONGA	968.925.281-04	15,00	Classificado
20211201043752100	Sandra Elizabeth Agüero Samurio	973.543.501-25	15,00	Classificado
20211126024432400	MONALISA MARA MENINELLI MOLINA	013.399.871-12	15,00	Classificado
20211201050841600	Mirela Lima de Abreu	052.511.911-62	15,00	Classificado
20211130042676200	LINDOMARA MARIA DE JESUS	624.630.635-72	14,00	Classificado
20211129034459400	FÁTIMA RUIZ COUTINHO	995.941.451-53	14,00	Classificado
20211201044915200	Solange do Nascimento Araujo	957.415.691-53	14,00	Classificado
20211130041496900	Katia Fabiola Benites	007.294.731-47	14,00	Classificado
20211130040582700	Joisemar Alem Soares	867.285.391-15	14,00	Classificado
20211128030949900	ALEX CAMARGO MARTINS	040.389.051-95	14,00	Classificado
20211130042699600	Geder William Nascimento Ramires	060.437.581-64	14,00	Classificado
20211129031941600	Adrielson Fernando Marques Ferreira	026.275.751-63	14,00	Classificado
20211129034778400	Eduarda Escobar Pavao	396.679.101-30	13,00	Classificado
20211130038961500	Marcilia Alves de Oliveira Ramos	327.403.522-04	13,00	Classificado
20211202057079400	NAILDE SANDES ESPÍNDOLA	448.640.431-91	13,00	Classificado
20211130040812500	Giseli Souza de Oliveira	542.110.501-68	13,00	Classificado
20211125023659200	LUCÉLIA VIEIRA LOPES	023.095.671-83	13,00	Classificado
20211129031654300	Marluci Mabel Monzon Dias	979.353.441-91	13,00	Classificado
20211130037356900	ELIANE MARTINS DE SOUZA	835.949.901-25	13,00	Classificado
20211202061586700	Kedma Caroline de Souza Moraes	923.225.301-15	13,00	Classificado
20211203063869000	ADELAINÉ LIMA DE OLIVEIRA SANABRIA	877.222.241-72	13,00	Classificado
20211130041679700	ADRIANA ARRUDA LOPEZ	982.865.871-20	13,00	Classificado
20211125024074400	Cintia Raquel Mendonça Salina	007.351.641-42	13,00	Classificado

20211130039296700	ELIZABETH FERNANDES	004.601.971-50	13,00	Classificado
20211202052668100	Gleiciane Barbosa Prado	015.507.611-61	13,00	Classificado
20211129034357100	MICHELE CLARICE ORTIZ ROJAS	045.609.661-25	13,00	Classificado
20211202061798100	JAQUELINE DE OLIVEIRA ALVES	050.719.741-00	13,00	Classificado
20211124016824200	Artemia Gonçalves Martines de Matos	820.313.041-00	12,00	Classificado
20211125020366800	ROSIENE ARRUDA DO AMARAL HIRSCHMANN	793.047.961-72	12,00	Classificado

Cargo: Profissional de Apoio Escolar

Inscrição	Nome	CPF	Pontuação Final	Classificação
20211202055521000	Alessandra Cely de Carvalho Bueno	292.909.178-90	11,00	Classificado
20211202050873400	Roseneide Neves Franco	030.832.231-29	11,00	Classificado
20211201044626000	Aldirene De Araujo Torraca	036.304.291-14	11,00	Classificado
20211130040419800	Taise Angst	002.744.631-05	10,00	Classificado
20211202060622000	Leandro Alvarenga Duarte	052.972.031-04	10,00	Classificado
20211201048587600	Fábio Luciano Aguillar	541.041.141-20	9,00	Classificado
20211124016956000	ROSA ISABEL ORFRINI GONZALES	008.733.891-23	9,00	Classificado
20211130038801800	RAFAEL DE OLIVEIRA MORALES	022.127.821-44	9,00	Classificado
20211124017361200	ROSANA JARA FREITAS	032.295.101-19	9,00	Classificado
20211201050174100	Jéssica Grance Queto	038.650.991-30	9,00	Classificado
20211201049056600	Daniela Veron de Jesus	049.663.831-96	9,00	Classificado
20211201046533700	Patrícia Mendonça Vargas	033.261.451-44	9,00	Classificado
20211202061778800	JULIO GRACIA AMORIM	025.034.041-03	8,00	Classificado
20211201049784900	Milena Cano Guimarães	040.127.591-40	8,00	Classificado
20211202055061300	Diego Rodrigues da cruz	066.306.161-03	8,00	Classificado
20211122006602000	Elizangela Aparecida Barros Rodrigues	983.486.201-68	7,00	Classificado
20211126026874300	monica thais molas martins quadro	017.619.641-27	7,00	Classificado
20211201048559300	Suzana De Fátima Bencke Perussato	032.073.501-00	7,00	Classificado
20211202054784200	NIDIA NOELIA VILHALBA VALENSUELA	027.703.071-42	7,00	Classificado
20211201048775200	Fabio Leandro Cristaldo Prieto	041.734.281-03	7,00	Classificado
20211201048784700	KARIELLI MENDONÇA DE OLIVEIRA	065.949.861-80	7,00	Classificado
20211201050547800	Raiane Gabriele da Silva Corrêa	036.763.031-13	7,00	Classificado
20211202060457900	Ariane Melgarejo Arena	067.465.521-44	7,00	Classificado
20211202054606100	Davi Floriano Gonçalves	074.612.581-09	7,00	Classificado
20211130037885800	Lucilene Sarmiento Noronha	003.852.481-30	6,00	Classificado
20211203063099300	Clotilde Duarte Ruiz	029.449.311-56	6,00	Classificado

20211202054713800	Neriene Vera	027.636.471-62	6,00	Classificado
20211202053524300	Mário Moraes Morel	057.406.841-45	6,00	Classificado
20211202051894600	JIMMY JONNY LOPES	995.867.461-00	5,00	Classificado
20211201045727600	Fernando Martins	305.341.858-43	5,00	Classificado
20211202059403200	Sandra Regina Bencke Perussato	011.586.901-85	5,00	Classificado
20211130043112300	MARLEY JARA DUTRA FAGUNDES	039.184.861-50	5,00	Classificado
20211201048157300	Juliana Arce Pedrozo	020.867.121-89	5,00	Classificado
20211130037934000	Marcelo Acosta Ojeda	050.123.981-22	5,00	Classificado
20211124015166300	Thiago Sanchez Afonso	031.983.541-37	5,00	Classificado
20211123012161100	valéria pereira parizotto	042.137.951-01	5,00	Classificado
20211129035381100	Jucimary Vilhalva Pinto	032.544.821-31	5,00	Classificado
20211202059682500	Kelly Margarete Rodrigues da Silva	048.169.131-65	5,00	Classificado
20211202062507400	JAQUELINE MEDINA DE SOUZA	050.082.211-59	5,00	Classificado
20211201048938100	Bruna Alexandra Barroso Brites	078.222.239-09	5,00	Classificado
20211124017388600	Flaviane Morinigo dos Santos	050.877.881-65	5,00	Classificado
20211201047772200	Enilda Dias da Silva	056.343.171-77	5,00	Classificado
20211202052222900	Joice Benites Tarlei	052.476.261-92	5,00	Classificado
20211130034946100	Angélica Armbrust Delazari	063.241.231-38	5,00	Classificado
20211202053532900	Luana Moreira Proença	002.421.331-42	5,00	Classificado
20211202051925000	Daniela Centurion Freita	068.917.711-96	5,00	Classificado
20211130041439800	Jenifer aline monges mesa	069.932.471-86	5,00	Classificado
20211202052196400	Caroline Martines Mulina	052.464.751-82	5,00	Classificado
20211201047476600	PAOLA ALMEIDA ICASSATI	064.566.541-06	5,00	Classificado
20211129033387800	ANA ALICE IGLECIA DUARTE	048.239.001-89	4,00	Classificado
20211201049538700	Izadora Schmoeler Zacarias	105.227.619-92	4,00	Classificado
20211201045682800	LUANA PEREZ GOMES	701.655.841-06	4,00	Classificado

Cargo: Professor para atuar no Centro de Equoterapia CADU - Ponta Porã - MS

Inscrição	Nome	CPF	Pontuação Final	Classificação
20211201051085200	Maryellen Neves Alves	024.287.161-58	19,00	Classificado
20211201043416200	Marcos Antonio da Cruz	985.881.921-87	17,00	Classificado
20211127028569300	EDINEIA APARECIDA OENNING DE ALMEIDA CALONGA	016.619.791-22	17,00	Classificado
20211129034569300	Pedro Gonçalves Soares	006.688.211-75	16,00	Classificado
20211130041274900	Pedro Roberto Pereira Falaschi	289.022.748-02	15,00	Classificado

AVISO DE RESULTADO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.489/2021
TOMADA DE PREÇO Nº 01/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais (BTCC) no Bairro Residencial Ponta Porã I - Rua Iturama e Rua Alfeneiro, no Município de Ponta Porã-MS-convênio nº 015/2021-SGI/COVEN Nº 31.140/2021, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, de acordo com as especificações constantes no edital, anexos e termo de referência.

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que na licitação, acima mencionado sagrou-se vencedora do certame licitatório a empresa: **Conseng Consultoria, Engenharia e Incorporações Ltda**, conforme Adjudicação e Homologação.

Ponta Porã-MS, 04 de Fevereiro de 2022.

Anderson Luiz Gracia Amorim
 Presidente da CPL



PROTOCOLO VOLTA ÀS AULAS NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE PONTA PORÃ-MS





Reinaldo Azambuja Silva
Governador do Estado de Mato Grosso do Sul

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

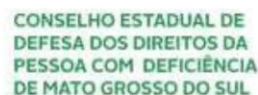
Edio Antonio Resende de Castro
Secretário Adjunto de Estado de Educação



Hélio Peluffo Filho
Prefeito Municipal de Ponta Porã

Mirta Eloiza Landolfi Salinas
Secretária Municipal de Educação, Esporte,
Cultura e Lazer

Estas Diretrizes foram elaboradas pela Comissão Estadual Provisória de Volta às Aulas, da qual participam as seguintes instituições.



*Com alterações conforme as particularidades da Rede Municipal de Ensino de Ponta Porã-MS.

PROTOCOLO

VOLTA ÀS AULAS

NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE PONTA PORÃ-MS

**Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul**Pedro César Kemp Gonçalves
Gerson Claro Dino**Associação das Instituições Particulares de Ensino de Campo Grande**Édson Khol Júnior
Lucio Rodrigues Neto**Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL**Pedro Arlei Caravina
Guilherme Azambuja Falcão Novaes**Conselho de Reitores das Instituições de Ensino Superior de MS - CRIE/MS**Taner Douglas Alves Bitencourt
Marcelo Augusto dos Santos Turine**Conselho Estadual da Pessoa Portadora de Deficiência - CONSEP****Conselho Estadual de Educação - CEE**Hélio Queiroz Daher
Mary Nilce Peixoto dos Santos**Defensoria Pública-Geral - DPGE**Débora Maria de Souza Paulino
Homero Lupo Medeiros**Federação dos Trabalhadores em Educação de Mato Grosso do Sul - FETEMS**Jaime Teixeira
Sueli Veiga Melo**Ministério Público de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul - MPC-MS**João Antônio de Oliveira Martins Junior
José Lauro Espindola Sanches Junior**Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul - MPMS**

Vera Aparecida Cardoso Bogalho Frost Vieira

Comite Municipal de Governança e CriseHélio Pelufo Filho Eduardo
Esgaib Campos Patrik Derzi
Ricardo Soares
Fabrício Cervieri
Dulce Maria S. Manosso**Procuradoria-Geral do Estado - PGE**Juliana Nunes Matos Aires
Maria Sueni de Oliveira**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica - SEGOV**Thaner Castro Nogueira
Arthur Reis Rimoldi**Secretaria de Estado de Educação - SED**Maria Cecília Amendola da Motta
Edio Antonio Resende de Castro**Secretaria de Estado de Saúde - SES**Christinne Cavalheiro Maymone Gonçalves
André Vinicius Batista**Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino do Estado de Mato Grosso do Sul - SINEPE**Maria da Glória Paim Barcellos
Audie Andrade Salgueiro**Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino no Mato Grosso do Sul - SINTRAE**

Pedro Antonio Gonçalves Domingues

Superintendência para Orientação e Defesa do Consumidor - PROCONMarcelo Monteiro Salomão
Erivaldo Marques Pereira**Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul - TCE/MS**Gláucio Hashimoto
Marcos Camillo Soares**Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul - TJMS**

Fernando Chemin Cury

União dos Dirigentes Municipais de Educação de Mato Grosso do Sul - UNDIME/MSAndreia Santos Ferreira da Silva
Ieda Maria Marran**União dos Conselhos Municipais de Educação - UNCM/MS**Aelís Izabel de Oliveira Gomes
Ana Cláudia Bazé de Lima**Comissão de Monitoramento do Protocolo de Volta às Aulas**Conselho Tutelar de PP - Ana Paula Ramos de Oliveira
Ministério Público Estadual - Andrea de Souza Rezende
Secretaria Mun. de Saúde - Cassio Humberto Rocha Solidade
Escolas Particulares - Cristiano Dutra Salina
SIMTED - Edivaldo Vieira
Coordenadoria Regional de Ed.- CRE11 - Geraldo Franco Fernandes
Defensoria Pública - Lucas Colares Pimentel
Conselho Municipal de Educação - Lucimar Tavares Gregol Vieira
Vigilância Sanitária de PP - Mariluce Fernandes Caimar
Secretaria Mun. de Educação, Esp. Cult. e Lazer - Mirta Eloíza Landolfi
Câmara Municipal de PP - Vereador Marquinhos

PROTOCOLO

VOLTA ÀS AULAS

NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE PONTA PORÃ-



Estas diretrizes foram elaboradas com base no *Protocolo de Volta às Aulas nas Escolas Estaduais de Mato Grosso do Sul* (novembro/2021), pelo Comitê Municipal de Governança de Crise criado pelo Decreto nº 8.471 de 25 de março de 2020 e pela Comissão Municipal de Monitoramento de Volta às Aulas, criada pelo Decreto 8.827 de 22 de março de 2021.

PROTOCOLO

VOLTA ÀS AULAS

NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE PONTA PORÃ-



Nº DE ESCOLAS URBANAS/ CEINFS	14 / 7
Nº DE ESCOLAS RURAIS/ CAMPO	4
Nº DE MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL 0-3	1.071
Nº DE MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL 4-5	2.064
Nº DE MATRÍCULAS NO ENSINO FUNDAMENTAL I	6.621
Nº DE MATRÍCULAS NO ENSINO FUNDAMENTAL II	0
Nº DE MATRÍCULAS NA EJA	221
Nº TOTAL DE MATRÍCULAS 2022	9.977
Nº DE DOCENTES	655*
Nº DE ADMINISTRATIVOS	334*
<i>*Informações referentes aos funcionários efetivos. Dados coletados em 31/01/2022- Fonte: e-cidade</i>	

PROTOCOLO
VOLTA ÀS AULAS
NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE PONTA PORÃ-



PROTOCOLO
VOLTA ÀS AULAS
NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE PONTA PORÃ-



Protocolo de volta às Aulas
Eixos



PROTOCOLO
VOLTA ÀS AULAS
 NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE PONTA PORÃ-



A organização das crianças/estudante nos Ceifs/ Escolas terá como referência este Protocolo de Volta às Aulas.

Caso ocorra reincidência da Pandemia e na impossibilidade do atendimento presencial da Rede Municipal de Ensino, a Secretaria de Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer (SEME) definirá a forma de atendimento dos estudantes, seguindo as orientações do Proseguir, da Secretaria Estadual da Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde e da Vigilância Sanitária.

Rotina escolar

Para potencializar as medidas de biossegurança, é necessário implementar mudanças significativas na rotina escolar, tais como:

- Impedir aglomerações comuns, que normalmente ocorrem no cotidiano das Instituições de Ensino;
- Adotar medidas de higienização para diminuir os riscos de contaminação.

Tais medidas poderão impactar diretamente no tempo de execução das aulas previstas em matriz, pois afetarão o período de dedicação da criança/estudante para cada unidade curricular; assim, a coordenação pedagógica e os professores deverão considerar essa situação em seus planos de aula.

As medidas abaixo descritas serão de responsabilidade conjunta da SEME e dos gestores de cada Instituição de Ensino;

1) Cada Instituição de Ensino deverá criar mecanismos de modo a evitar aglomerações de estudantes, de pais/ responsáveis, de funcionários e de visitantes: na entrada, na saída e durante o turno de aula;

2) Crianças¹/ estudantes, funcionários, pais/responsáveis e visitantes deverão frequentar as Instituições de Ensino devidamente equipados com máscara e higienizar as mãos;

3) Ao chegarem à escola, crianças/estudantes, funcionários, pais/responsáveis e visitantes deverão ter suas mãos devidamente higienizadas, e terão a temperatura aferida por funcionários que estarão posicionados no acesso da escola;

¹ Lei 14.019 (artigo 3º-A, Inciso III, Parágrafo 7º), de 2 de julho de 2020. Disponível em: <LEI Nº 14.019, DE 2 DE JULHO DE 2020 - LEI Nº 14.019, DE 2 DE JULHO DE 2020 - DOU - Imprensa Nacional>.

PROTOCOLO
VOLTA ÀS AULAS
NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE PONTA PORÃ-



- 4) Os pais/responsáveis deverão ser orientados para não se aglomerarem na frente das Instituições de Ensino, nos horários de entrada e saída, de forma que, usando máscaras, mantenham a distância ideal entre si;
- 5) Para dinâmicas escolares que façam uso da formação de filas, deverá ser observada uma distância razoável para a sua composição;
- 6) Na sala de aula, deverá ser observada a distância mínima adequada da mesa do professor com relação aos conjuntos escolares da primeira fileira horizontal;
- 7) A presença de acadêmicos, que fazem estágio obrigatório, será permitida desde que estejam devidamente equipados com máscaras e atendam às normas de biossegurança da Instituição de Ensino;
- 8) Os intervalos das aulas deverão ser organizados de forma a evitar o acúmulo de crianças/estudantes no pátio, no momento da troca de professores;
- 9) A cozinha deve ser organizada, observando-se rigorosamente as normas de biossegurança da vigilância sanitária;
- 10) O ambiente da cozinha deve receber cuidados especiais tanto no que se refere à higienização (pessoal, do ambiente e dos utensílios), armazenamento e manipulação dos produtos, como na disponibilização do lanche às crianças/estudantes de modo a evitar filas e aglomerações;
- 11) A escola que atende em tempo integral deverá evitar que as crianças/estudantes e funcionários, no período do almoço, se aglomerem no refeitório e/ou outros espaços, e procurar, dessa forma, ampliar os espaços de alimentação; caso necessário, poderá utilizar as próprias salas de aula;
- 12) A gestão escolar deverá evitar aglomeração ao servir a merenda, devendo, preferencialmente, organizar a entrega por sala;
- 13) A gestão deverá observar o distanciamento entre os funcionários na secretaria escolar e nas demais dependências administrativas da Instituição de Ensino;
- 14) A rotina na sala dos professores deverá ser considerada de forma a evitar a aglomeração dos docentes nos períodos de intervalo, recreio e horas atividades;
- 15) O atendimento de crianças/estudantes e/ou professores, pais/responsáveis na sala de Coordenação Pedagógica deve ser organizado, evitando-se, assim, aglomerações;
- 16) A cada troca de turno das aulas, as dependências da Instituição deverão ser higienizadas;
- 17) Banheiros e cozinha deverão ser higienizados a cada período;
- 18) Disponibilizar, na área interna da Instituição, *dispenser* ou afim, contendo álcool para assepsia das crianças/estudantes e funcionários;
- 19) As crianças/estudantes que apresentarem sintomas gripais e da COVID-19, deverá ser disponibilizada sala ou espaço adequado para que possam aguardar até a chegada do responsável;
- 20) Se um estudante ou profissional da escola confirmar o quadro da COVID-19, além do afastamento da Instituição pelo período estabelecido, deverão comunicar o diagnóstico à direção da escola, a fim de que as pessoas que com eles mantiveram contato possam tomar as providências necessárias;

PROTÓCOLO
VOLTA ÀS AULAS
NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE PONTA PORÃ-



- 21) Dar preferência por ventilação natural e atividades ao ar livre;
- 22) Recomenda-se à Instituição o controle da utilização e higienização dos bebedouros de acionamento manual;
- 23) O contato dos profissionais da educação com as crianças da Educação Infantil é de muita proximidade, o que exige redobrar os cuidados. Os brinquedos, trocadores (em creches) e os espaços comuns devem ser higienizados com mais frequência logo após o uso. Materiais que não podem ser higienizados, não devem ser utilizados para atividades lúdicas ou didáticas;
- 24) Poderão ser realizadas atividades em grupo com as crianças/ estudantes, desde que observadas as normas de biossegurança;
- 25) Colocar os berços, no caso de creches, em posição que respeite o distanciamento mínimo de 1 metro entre eles;
- 26) Lavar, imediatamente após o uso, todos os utensílios utilizados pelas crianças e bebês (em creches);
- 27) Oportunizar o acesso ao Equipamento de Proteção Individual (EPI) aos profissionais de apoio de natureza técnica (higiene, alimentação e locomoção) das crianças/estudantes, público da Educação Especial;
- 28) Capacitar os Profissionais que contemplem as especificidades dos cuidados com o estudante público da educação Especial, promovendo apoio na execução das medidas de higiene pessoal e de desinfecção de equipamentos e instrumentos usados pelas crianças/ estudantes;
- 29) Os pais/responsáveis deverão ser orientados a estarem alertas aos sinais das síndromes gripais e em caso de confirmação de quadro da Covid-19, retornarem às atividades escolares presenciais após cumprirem os critérios médicos de tratamento/isolamento;
- 30) Orientar as crianças/estudantes para que evitem contatos próximos, tais como abraços, beijos e aperto de mãos;
- 31) Evitar acessos de pessoas e serviços não essenciais;
- 32) Deve ser providenciado o encaminhamento imediato das crianças/ estudantes sintomáticos para a residência ou serviço de saúde, conforme a gravidade do caso, e comunicar o sistema de saúde público do município;
- 33) Funcionários, crianças/ estudantes e pais/responsáveis devem ser orientados sobre atendimento médico;
- 34) Os funcionários e crianças/ estudantes doentes não devem retornar ao trabalho/escola, até que cumpram os critérios para interromper o isolamento em casa;
- 35) Reforçar a limpeza e desinfecção das superfícies mais utilizadas pelo caso suspeito, incluindo aquelas da área de isolamento;
- 36) Realizar a aferição de temperatura de todos as crianças/ estudantes antes de ingressarem no transporte escolar, ficando vedado o embarque daqueles que registrarem temperatura superior a 37,30 °C;

PROTÓCOLO
VOLTA ÀS AULAS
NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE PONTA PORÃ-



37) Garantir a limpeza frequente do transporte público e escolar. As superfícies frequentemente tocadas pelos estudantes no transporte escolar deverão ser limpas com frequência;

38) Garantir o distanciamento entre as crianças/ estudantes no momento do embarque e desembarque do transporte escolar (No momento do desembarque, por exemplo, recomenda-se seja realizado em pequenos grupos, evitando, assim, aglomerações);

39) Orientar para que, durante o trajeto no transporte escolar, os estudantes utilizem, de forma adequada, máscaras de proteção individual que cubram adequadamente toda a área do nariz e da boca (caso não possuam máscara de proteção individual, a empresa deverá fornecê-la de forma a garantir a segurança das crianças/estudantes no embarque, desembarque e durante a viagem, conforme prevê a legislação vigente e as cláusulas dos contratos firmados);

40) A limpeza interna e externa dos veículos destinados ao transporte escolar, para remoção de microrganismos, sujeiras e impurezas das superfícies, e a desinfecção (uso de produtos químicos para matar microrganismos em superfícies) deverão ser realizadas ao fim de cada turno de trabalho;

41) Os veículos destinados ao transporte escolar deverão, sempre que possível, trafegar com as janelas abertas, mantendo, dessa forma, a ventilação e circulação do ar;

42) As empresas deverão disponibilizar, em todos os veículos destinados ao transporte escolar, dispositivos de distribuição de álcool em gel 70%;

43) Deverá ser afixado, na parte exterior dos para-brisas dos veículos destinados ao transporte escolar, adesivo que informe a obrigatoriedade do uso de máscara como condição para o embarque;

44) Orientar sobre: o uso de máscaras adequadas (tripla camada); sobre a necessidade de troca da máscara sempre que estiver suja ou úmida; sobre o descarte (se for o caso), manuseio e acondicionamento das máscaras reutilizáveis sujas para evitar contaminação (guardar preferencialmente em saco de papel); e sobre a higienização das máscaras reutilizáveis (lavar com água e sabão e passar com ferro quente);

45) Afixar cartazes orientativos em banheiros e pias com orientações (e ilustrações) sobre a higienização corretas das mãos.

PROTOCOLO
VOLTA ÀS AULAS
 NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE PONTA PORÃ-



Alguns pontos para reflexão no atual contexto:

- O legado da pandemia estará presente por muito tempo, recomeçar exige reconhecer isto;
- Nos primeiros momentos, precisamos permitir um ajuste mental: é considerado normal o sentimento de deslocamento, estamos em momento de transição;
- Precisamos nos atentar ao movimento à nossa volta: comportamentos e atitudes que indiquem necessidade de auxílio;
- É preciso que lancemos mão de diferentes estratégias pedagógicas direcionadas para as diferentes situações da rotina escolar: acolhimento, saúde mental dos estudantes e dos profissionais, indicativos de violência e violação de direitos, necessidade de encaminhamentos para atendimentos especializados e redes de apoio em caso de situações de atípicas do desenvolvimento dos estudantes, etc.
- Observar possibilidades de construções colaborativas entre escola e família.

As orientações para o eixo SOCIOEMOCIONAL estão organizadas em focos, numerados apenas por uma questão de organização, não conotando prioridade aos números estabelecidos, e cada comunidade escolar poderá executá-las de acordo com suas demandas.

Este documento não está acabado e fechado em si, mas é o primeiro passo para concretização de um Plano de Ação sólido, real e significativo para todos, principalmente nesse período de retomada das atividades escolares.

FOCO 1- Adaptação e retorno às aulas presenciais: acolhimento e acompanhamento- Professores, crianças/ estudantes e equipe gestora/administrativa;

FOCO 2- Esclarecimento das dimensões emocionais envolvidas no processo de aprendizagem – Saúde mental;

FOCO 3- Encaminhamentos e articulação com a rede externa- Socioassistencial;

FOCO 4- Construções colaborativas com pais/ responsáveis – Acolhimento e parcerias.



FOCO 1

Adaptação e Retorno às aulas presenciais: acolhimento e acompanhamento – Professores, crianças/estudantes e equipe gestora/administrativa

Fase 1

Acolhimento e Acompanhamento dos professores e equipe escolar.

-Responsáveis pela ação: Gestores e Coordenadores Pedagógicos

-Público Alvo: Professores

-Tempo da ação: variável - quantidade de professores por escola- Sugestão: 2 a 3 dias - divisão das equipes com critérios da Instituição e respeitando o eixo de biossegurança.

Assim como os estudantes, os professores e todos da equipe escolar passaram e estão passando por situações emocionais que impactaram e impactarão a vida pessoal e profissional. Ansiedade, depressão e medo são alguns dos sentimentos que nos têm acompanhado, e outros de forma mais intensa, em razão do futuro incerto que a crise sanitária trouxe e de um cenário educacional que vai necessitar ser revisto e ponderado.

Reconhecer e identificar que todos têm passado por situações peculiares é o primeiro passo para pensar quais estratégias deverão ser adotadas, seja no âmbito profissional, repensando o aprender em suas formas e formatos, ou no âmbito pessoal, caso necessite buscar ajuda de um profissional da saúde (médico, psicólogo clínico etc.), ou mesmo iniciar práticas alternativas como meditação e técnicas de respiração, muitas vezes necessárias para os quadros descritos acima. Tudo vai depender da resposta, em razão da intensidade, frequência, persistência e prejuízo apresentados pelos sintomas.

Enquanto equipe educacional precisamos nos ajudar; talvez agora, faça muito sentido pensar em criar uma rede de acolhimento, onde acolhemos e somos acolhidos. Destacamos, aqui, que somente oferecemos aquilo que possuímos: respeitar o espaço e a limitação do colega de profissão também é acolher.

Orientações para profissionais que apresentem algum sofrimento emocional

Caso verifiquem que questões envolvendo a saúde mental estejam dificultando o bom andamento do trabalho de algum membro da equipe, inclusive com prejuízos pessoais, sugerimos que:

- Identificado o caso, a gestão escolar seja avisada para que abra um espaço de diálogo, mediante uma conversa franca e acolhedora, bem como a busca de encaminhamentos que contribuirão para o restabelecimento emocional e psíquico do mesmo.

- É importante, nesse momento, levantar se o profissional tem acessado as Redes de Atendimento (médico, psicólogo clínico etc.), seja no âmbito particular ou público.



Ponto de Atenção

É importante esclarecer que não queremos dar nenhum viés clínico ou mesmo substituir o profissional da saúde, mas apenas colaborar na conversa que poderá ocorrer e alternativas para o caso, sem que isso cause constrangimento ou mesmo sobrecarga de trabalho para a gestão, já que a escola é um espaço de gente e lidam com estas situações.

Possibilidades de Intervenção Individual ou Coletiva

1º Momento: Promover acolhida entre a equipe gestora/ administrativa e professores, construída em conjunto, quando pode-se pensar em um momento de reencontro e empatia. Neste sentido, esse momento deve ser realizado com a responsabilidade dos cuidados necessários para a segurança em saúde, tais como o distanciamento, o uso de máscaras e o não contato físico. Pode ser escalonado, para evitar aglomerações ou utilizar-se de um ambiente onde permita o distanciamento com mais de um metro.

2º Momento: Repassar as orientações e informações necessárias ao retorno às aulas presenciais, como, por exemplo, a explicação do presente Plano Pós- pandemia. É importante que se faça uma reflexão, criando um ambiente colaborativo sobre as considerações de todos acerca dos processos de aprendizagem observados pelos professores, promovendo um momento de discussão, debate, onde as dificuldades podem ser explicitadas, assim como os desafios e superações.

RESUMINDO

A pandemia gerada pelo novo coronavírus (COVID-19) trouxe impactos em toda a sociedade em seus diversos âmbitos da vida. A empatia nesse momento é essencial para lidar com as situações do retorno às aulas presenciais. Com isso, devemos estar atentos às questões de saúde mental que venham surgir ou se intensificar nos membros da equipe. A partir disso, a gestão pode articular, em conjunto com todos os membros, um momento de acolhida com a equipe para: 1) Refletir sobre o cenário brasileiro diante da pandemia; refletir sobre as novas exigências de biossegurança e; discutir sobre os novos processos de aprendizagem.

Fase 2

Acolhimento e Acompanhamento dos estudantes

-Responsáveis pela ação: Professores

-Público alvo: crianças/estudantes de todas as faixas etárias

-Tempo da ação: variável - quantidade de crianças/ estudantes por Instituição. Sugerido: 2 a 4 dias ou mais – divididas as equipes com critérios da Instituição e respeitando o eixo biossegurança.

A educação consiste em um processo de socialização da cultura da vida, no qual se constroem, se mantêm e se transformam saberes, conhecimentos e valores. Assim ela tem o papel de tornar o ser humano apto a pensar e agir frente aos acontecimentos da sociedade, buscando soluções de forma

PROTOCOLO
VOLTA ÀS AULAS
 NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE PONTA PORÃ-



compartilhada para os problemas de seu tempo histórico.

Sendo assim, vivemos em mundo acometido por uma pandemia, onde precisaremos nos reconfigurar e repensar as formas de relacionamento dentro e fora do ambiente escolar. Nesse cenário complexo, é necessário que o olhar dos professores seja ampliado para além do pedagógico.

O contexto atual interfere no pensamento e na aprendizagem de todos os atores educacionais, inclusive dos estudantes; em razão disso o conhecimento do cotidiano e o conhecimento científico devem oportunizar ferramentas para desenvolver a capacidade de atuação nas situações reais, como a que vivemos.

Neste Foco (2) utilizaremos os conceitos de **acolher e cuidar**. O retorno à rotina escolar demandará uma nova reintegração e conexão com os estudantes; assim, estes conceitos ganharão ainda mais espaço e sentido, pois estas habilidades facilitarão o bom andamento dos processos de aprendizagem e de convivência.

O cuidar possui várias dimensões e está relacionada ao desenvolvimento humano (físico, emocional, cultural, cognitivo, social) e não somente restrito ao aspecto biológico do corpo, pois os estudantes precisam de segurança, apoio, incentivo e envolvimento. O laço social que envolve crianças/estudantes, professores e comunidade escolar é precioso para a formação humana em nossa sociedade.

Diante do exposto e pensando nesse novo momento que estamos vivendo, que alterou a forma de nos relacionarmos, sugerimos o seguinte protocolo para **acolhimento e cuidado** com as crianças/estudantes no retorno às aulas presenciais:

PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO e CUIDADO COM OS ESTUDANTES

Habilidades e conhecimentos necessários: abertura para o diálogo, escuta empática, conhecimento breve sobre desenvolvimento humano e dinâmicas de grupo aplicadas ao ambiente escolar.

Possibilidades de Intervenção Coletiva:

Ouvir suas dúvidas, discutir sobre suas ponderações, identificar seus interesses e também suas dificuldades são ferramentas importantes para a condução do processo. Além disso, dar a eles (as) a oportunidade de participar, contribuir e ser ouvido (a) traz sentido e significado ao aprender, o que reflete, conseqüentemente, na sua motivação.

Alguns exemplos de estratégias para promover o acolhimento das crianças/estudantes diante do seu processo de aprendizagem são:

- Planejar colaborativamente as ações, ouvindo as ponderações e sugestões dos (as) estudantes e considerando-as;
- Construir o planejamento da aula a partir das dúvidas sobre a temática - para isso, sugere-se um momento inicial de roda de conversa sobre o assunto, no qual as discussões podem nortear as atividades seguintes;
- Levantar em consideração as limitações (p. ex, tecnologia, espaços, entre outros) na construção

PROTOCOLO
VOLTA ÀS AULAS
 NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE PONTA PORÃ-



das aulas;

- Levar em consideração as potencialidades (p. ex, responsabilidade do grupo, boa relação nas atividades em grupo, entre outros) na construção das aulas;
- Promover momentos de culminância;
- Tomar como ponto de partida da aula o conhecimento prévio dos (as) estudantes, buscando ir além do que é conhecido;
- Entre outros.

Em outros momentos, será necessário a escuta individual as crianças/estudantes sobre suas dificuldades pessoais. Com isso, não pressupõe-se que o (a) educador (a) assumirá o papel de um (a) profissional de saúde mental, mas, assim como a empatia, o acolhimento é uma competência de todo ser humano, que não exige formação específica para tal. Nessas situações, é fundamental ouvir o (a) estudante nas suas angústias e pensar quais são as possibilidades que a escola pode encontrar para contribuir.

Para isso:

- Tenha disponibilidade para ouvir;
- Evite frases de repreensão, julgamento e tentar amenizar aquilo que as crianças/ estudantes trazem, como *“tem pessoas que passam por situações piores”*, *“isso não é nada”*, *“para de frescura”*, entre outras;
- Identificadas situações de violações de direitos, esclareça a necessidade de articular com outras instituições para protegê-lo (a);
- Expresse apoio, solidariedade e respeito.

Para Refletir - Avaliação do Protocolo

Depois de realizados o acolhimento e a conversa com os estudantes, problematizamos algumas indagações para professores e equipe escolar refletirem sobre o momento do retorno às aulas presenciais:

- 1- O que fazer para ajudar crianças/ estudantes a agirem de forma colaborativa e saudável no retorno ao convívio social?
- 2- Os estudantes estão conscientes da necessidade de protegerem a si, a família e os outros?



PONTO DE ATENÇÃO: BUSCA ATIVA

Não retorno à escola e as reiteradas faltas

A infrequência ou reiteradas faltas da criança/ estudante é um problema que deve ser compartilhado por todos aqueles que são apontados como responsáveis pela educação (família, comunidade, sociedade em geral e o Poder Público). Tendo em vista o disposto no artigo 56, II, do ECA, que determina aos dirigentes de estabelecimentos de ensino fundamental a comunicação ao Conselho Tutelar dos casos de reiteração de faltas injustificadas, abandono e de evasão escolar e esgotados os recursos escolares, torna-se necessário estabelecer um procedimento uniforme para uma atuação eficiente de uma rede envolvendo todos os agentes responsáveis.

É fundamental estarmos atentos a este fenômeno para tomarmos ações efetivas. Neste sentido, orientamos as Instituições a realizarem a busca ativa dos estudantes que não voltarem a frequentar a escola, especificamente daqueles em situação de maior vulnerabilidade, identificando o motivo e comprometendo-se a auxiliar, dentro das possibilidades, para a retomada das aulas presenciais. Lembrando sempre dos parceiros, como o Conselho Tutelar e a Assistência Social.

Em situações nas quais a família teme pela segurança da criança/ estudante, será necessário esclarecer as medidas de biossegurança estabelecidas nesse Protocolo articulando as ações da Instituição para evitar o contágio.

Disponibilizaremos um manual completo sobre a temática do Abandono e reiteradas faltas.

Busca Ativa: Ações direcionadas para crianças/ estudantes que não retornaram ou estão com reiteradas faltas ou mesmo abandonaram a escola/Ceinf. Diante desses casos, em razão das mais variadas causas, a Instituição precisa:

- Localizar a criança/ estudante que está infrequente;
- Levantar as possíveis causas - sociais, econômicas, familiares, dentre outras. Realize uma escuta empática, ou seja, atente-se ao que é falado, compreender o sentimento e não emita julgamentos e críticas;
- Verificar com os órgãos competentes dispositivos da Rede de Atendimento que poderão auxiliar a criança/ estudante e sua família;
- Levantar e elaborar ações pedagógicas que a escola poderá lançar mão para que esse estudante retorne ao processo de escolarização.



FOCO 2

Esclarecimento das dimensões emocionais envolvidas no Processo de Aprendizagem- Saúde Mental

Responsável pela ação: Professores

Público alvo: Crianças/ estudantes de todas as faixas etárias

A Organização Mundial de Saúde (OMS) define a Saúde Mental como um estado completo de bem-estar físico, mental e social, o que contrapõe ao conceito anterior de saúde de que era meramente a ausência de doença. Mais do que isso, a saúde mental está relacionada à capacidade de lidar com as exigências e conflitos do contexto onde se está inserido, sem que isso nos leve a um esgotamento dos nossos recursos subjetivos.

É um estado da mente que permite que a pessoa experimente, com equilíbrio, emoções, pensamentos, comportamentos e relacionamentos na vida. A saúde mental é tão importante quanto a saúde física para se ter uma vida com qualidade, pois estão inter-relacionadas.

A escola, como locus privilegiado de interações sociais e manifestações comportamentais, deve ter um olhar diferenciado e cuidadoso com as questões de saúde mental. Isso não remete esse espaço como uma clínica terapêutica, onde o professor assumirá o papel de psicólogo, mas é um lugar onde os sinais podem ser percebidos e haver direcionamentos a partir desse olhar cuidadoso.

Habilidades e Funcionamento da Saúde Mental: a saúde mental pode ser organizada em dois eixos de observação:

- 1- O primeiro é o eixo de habilidades que cada estudante tem para lidar com emoções ou sentimentos, pensamentos ou cognições e comportamentos ou ações;
- 2- O segundo é o eixo de funcionamento do estudante nas diversas esferas da vida, incluindo a comunidade onde ele mora, a escola, os amigos, a família e as atividades de lazer.

É importante lembrar que emoções negativas, pensamentos desagradáveis e comportamentos difíceis também são parte de um desenvolvimento emocional saudável. Eles indicam problemas apenas quando acontecem com frequência exagerada, são muito intensos e causam prejuízos nas atividades de lazer, nos estudos, no convívio com a família e com os amigos.

O que são problemas de saúde mental?

As pessoas de uma forma geral têm sentimentos positivos e negativos, ideias boas e ruins, ações que são saudáveis e não saudáveis ao longo do dia. Esses sentimentos, ideias e ações vão e vêm geralmente ligados a situações do dia a dia e fazem parte da vida de uma forma geral.

Algumas vezes, os sentimentos ficam intensos demais, ocorrem com mais frequência e, duram muito tempo, o que pode acarretar problemas no relacionamento com as pessoas próximas, no rendimento na escola e interferem nas atividades de lazer.



Nesse sentido, algumas ações podem ser inapropriadas para as situações na escola, causar problemas no relacionamento e gerar isolamento, podendo assim o estudante apresentar algum problema de saúde mental.

Esses sentimentos, ideias e ações vão e vêm geralmente ligados a situações do dia a dia e fazem parte da vida de uma forma geral. Por exemplo, uma criança/ estudante que está irritado, pois uma injustiça está sendo cometida repetidamente contra ele (a), está apresentando uma reação emocional esperada e adequada. A melhor forma de ajudar não será levar a criança para tratamento, mas sim interromper as situações de injustiça que causam o sofrimento.

Eles indicam problemas apenas quando acontecem frequentemente, são muito intensos e causam prejuízos nas atividades de lazer, nos estudos, no convívio com a família e com os amigos. Nesse sentido, alguns comportamentos podem chegar a causar problemas no relacionamento e gerar isolamento, podendo assim a criança/ estudante apresentar algum problema de saúde mental.

Dificuldades em Saúde Mental comuns na escola

Os problemas de saúde mental comuns na escola podem ser divididos da seguinte forma:

- a) Emocionais: preocupações excessivas; medos; tristeza; desânimo; irritabilidade, dentre outros;
- b) Comportamentais: agressividade; dificuldades com as regras; desatenção; lesão autoprovocada; uso de álcool e outras drogas, dentre outros;
- c) Outras situações importantes: isolamento; bullying e cyberbullying; maus-tratos e violências; problemas com a autoimagem e comportamentos alimentares, dentre outros.

Quais sinais observo em alguém que pode estar em sofrimento?

- Crianças e adolescentes que se tornam mais quietas e/ou tristes que o seu habitual;
- Irritabilidade com mais facilidade;
- Inquietação fora do normal;
- Perda do interesse em atividades que anteriormente gostavam;
- Passam a evitar ir para a escola ou que deixam de conviver com amigos e colegas;
- Dificuldades na aprendizagem;
- Queixas frequentes de dor de cabeça ou dores no corpo;
- Choro mais frequente que o habitual;
- Comunicação de ideias relacionadas à morte.

É importante destacar que o diagnóstico é feito por um (a) profissional de saúde, o papel da escola será de sinalizar os sinais observados, articulando com a família e com a rede de atendimento, se for o caso. Para isso, ao identificar que algo não vai bem com o (a) estudante, seja oferecido um momento separado de atenção, por meio da escuta empática. Neste contexto orientamos a:



- 1- Escutar atentamente e de forma sensível a criança/ estudante, conversando sobre o que está acontecendo;
- 2- Orientar que todos temos momentos que podemos apresentar, em maior ou menor grau, situações que envolvem saúde mental;
- 3- Oferecer ajuda e mostrar as possibilidades de encaminhamento – a escola deve estar atenta de acordo com o comportamento apresentado para qual órgão deverá encaminhar – No Foco 3 trataremos da Rede de Atendimento com estas informações.

Risco de suicídio em Mato Grosso do Sul

Pensamentos de morte são bastante comuns, sendo que cerca de 1 em cada 10 pessoas irá apresentar pensamentos sobre morte em algum momento na vida. Em alguns casos, esses pensamentos persistem durante dias, o que demonstra a necessidade de um cuidado adequado em saúde mental.

Dessa forma, identificadas situações de pensamentos suicidas em crianças, adolescentes ou mesmo na equipe escolar, é importante envolver a família para procurar ajuda especializada na unidade de saúde de referência (Unidade Básica de Saúde).

Quais as possibilidades de ação e intervenção pela escola?

Como dito anteriormente, a escola possui papel fundamental na prevenção de diversas situações pela sua constituição. A pandemia trouxe muitos efeitos sobre muitas crianças e adolescentes, que irão desenvolver sintomas emocionais e comportamentais, como ansiedade, irritabilidade, tristeza, insônia, agitação, desesperança, entre outros. Nessas situações, será fundamental a identificação precoce. Para atenuar as adversidades, a escola pode utilizar-se dos sistemas sociais de suporte e, ao identificar precocemente os primeiros problemas, agir sobre eles, evitando que piorem.

O que podemos fazer para ajudar?

- A primeira atitude é se mostrar disponível para conversar com a criança ou adolescente, dando abertura para que fale sobre o que está sentindo e possa contar o que está acontecendo na sua vida;
- Mostrar que está disponível para ajudar a desenvolver estratégias para a resolução de qualquer dificuldade que venha a apresentar - por exemplo, auxiliar a criança/ estudante na organização de uma rotina, para aqueles (as) que se mostram ansiosos com o retorno das aulas presenciais;
- Orientar que todos podem apresentar, em maior ou menor grau, medo e ansiedade quanto a determinadas situações, alertando que existem formas de controle adequado;
- Identificar possíveis fatores associados, como bullying, racismo, situações de negligência afetiva ou maus-tratos e agir ativamente sobre esses fatores acionando e encaminhando para Rede de Atendimento;
- Sinalizar a família sobre as situações diante dos prejuízos apresentados e, na persistência desse sentimento, encaminhar para área da saúde para que sejam adequadamente diagnosticados e

20



tratados e o estudante tenha um desenvolvimento mais saudável e sem limitações.

Fatores que colaboram para a saúde mental

Para poder promover a saúde e prevenir que problemas apareçam, é sempre importante fortalecer os fatores que protegem a saúde mental e diminuir os fatores que causam risco.

Os fatores de proteção são características pessoais, sociais e/ou culturais que fortalecem os aspectos saudáveis do indivíduo para lidar com situações-problema. Se caracterizam como competências e recursos psicológicos, sociais e institucionais que são construídos a partir da relação do sujeito com seu entorno, dessa forma estão presentes em todos os contextos nos quais a pessoa se insere.

Por um outro lado, há fatores sociais, pessoais e culturais que podem aumentar a probabilidade da ocorrência de problemas físicos, emocionais e/ou sociais aos indivíduos. No entanto, não é apenas a presença desses fatores que influenciarão na sua ocorrência, mas também a relação entre a intensidade e a frequência, assim como a maneira como cada pessoa interpreta a experiência. Abaixo estão alguns exemplos desses fatores.

Fatores de proteção	Fatores de risco
• Atividades culturais	• Falta de afeto e compaixão
• Atividades esportivas	• Falta de regras claras
• Espaços de diálogo	• Violência (incluindo bullying)
• Amizades	• Preconceito (racismo, homofobia, etc.)
• Preocupar-se com outros	• Isolamento social
• Estar num ambiente seguro e amoroso	• Uso de cigarro, álcool e drogas ilícitas

Sugerimos:

- Realizar um **mapeamento** para identificar os seus fatores de proteção, assim como aqueles da comunidade e do entorno - por exemplo, se na comunidade existem programas de esporte no contraturno que podem colaborar com o desenvolvimento; se a escola oportuniza momentos de discussão, diálogo e escuta aos estudantes;
- Utilizar os fatores identificados na construção de planos de ação, planejamento de aulas e momentos coletivos;
- Reavaliar os fatores continuamente, a fim de identificar se mantém seu fator protetor.

É importante compreender que a equipe docente possa sentir-se sobrecarregada ou mesmo pressionada a intervir em uma situação, mas, vale ressaltar que, o encaminhamento das informações para as ações necessárias é uma grande contribuição para a saúde mental das crianças/ estudantes.

RESUMINDO

De uma forma geral, como o professor pode ajudar alguém com problemas de saúde mental?

21

PROCOLO
VOLTA ÀS AULAS
 NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE PONTA PORÃ MS



O que podemos fazer para ajudar alguém que está com problemas na saúde mental?

- Escuta empática;
- Entender o contexto e os fatores, que são possíveis identificar e levantar no momento dessa conversa;
- Envolver a família para os devidos encaminhamentos;
- Acompanhar o(s) caso(s).

Toda a sociedade é responsável pelo bem-estar das crianças e adolescentes. No entanto, para que isso ocorra da melhor forma possível, é importante saber o papel de cada ente do sistema público, para então ajudar adequadamente.

É fundamental a escola entender e verificar como acessar esses serviços de acordo com a demanda identificada. O conhecimento dos serviços e a articulação com as unidades facilitam o acompanhamento das crianças/ estudantes e suas famílias, especialmente aquelas em situação de maior vulnerabilidade, seja ela individual, social, de saúde ou em situação de risco.

Quando observadas essas dificuldades, após o acolhimento e escuta empática, a escola deve auxiliar e orientar os familiares a buscarem os atendimentos de acordo com cada demanda. Ressaltamos que **a escola pertence à Rede de Atendimento**, trabalhando na garantia dos direitos da criança e do adolescente.

Vale destacar alguns pontos importantes:

- 1- Sugerimos que as escolas façam um mapeamento das unidades da rede de atendimento presentes na área de abrangência e a disponibilidade dos serviços, para que possam levar informações seguras e concretas;
- 2- Realizar reuniões e encontros com os responsáveis de cada instituição, em conjunto ou individualmente, com o objetivo de discutir casos, restabelecer protocolos, encontrar soluções, entre outras possibilidades. Esse momento é oportuno para firmarem parcerias com essas unidades, estabelecendo fluxos de atendimentos para serem disponibilizadas à comunidade;
- 3- A escola deve também fazer um levantamento no município, ou na região onde está localizada, em relação aos atendimentos e serviços direcionados ao atendimento psicológico clínico individual, gratuito ou não;
- 4- A articulação em rede pressupõe o compartilhamento de responsabilidades sobre o atendimento e a garantia do atendimento integral do sujeito. A escola, nesse sentido, deve permanecer acompanhando o (a) estudante, proporcionando seu desenvolvimento, por meio da socialização do saber.

Então, quando devo acionar a Rede de Proteção?

A articulação com a Rede de Proteção deve ser constante e as instituições podem ser acionadas, principalmente, em duas situações:

- 1- Quando existe uma situação suspeita ou identificada de violação de direitos, acionando as



instituições competentes a cada situação para a proteção e garantia dos direitos;

- 2- Para a prevenção às situações diversas, por meio da articulação para a construção de projetos, ações, rodas de conversas sobre temáticas específicas diante das necessidades identificadas da comunidade, com o objetivo de prevenção e fortalecimento das crianças/ estudantes, equipe e comunidade escolar.

RESUMINDO

Qual o papel da Escola quanto ao envolvimento com as unidades da Rede de Atendimento?

A escola, como parte integrante dessa Rede de Proteção, deve garantir a prevenção e proteção de crianças e adolescentes por meio do fomento e da articulação com as demais instituições e os serviços que a compõem, unidos em busca do fortalecimento, atendimento e garantia dos direitos.

FOCO 4

Construções colaborativas com pais ou responsáveis- acolhimentos e parcerias

Responsável pela ação: equipe escolar

Público-alvo: pais/ responsáveis

O envolvimento da família/ responsáveis com a educação das crianças/estudantes é fator crucial, não apenas para o sucesso acadêmico como também para seu desenvolvimento emocional e social.

Nessa perspectiva, escola e família/responsáveis devem funcionar com uma grande equipe que se complementa, valoriza e dá suporte. A condição mais importante para que tal envolvimento ocorra é a boa comunicação com a escola, que consiste basicamente em um diálogo harmônico pautado em respeito e colaboração.

Não temos a dimensão de como foram esses dias de confinamento na casa de cada um dos estudantes, as dificuldades, as descobertas, os dissabores, as alegrias, as frustrações, dentre outras situações como as de extrema violência ou violação, ou seja, a aproximação será requisito fundamental para essa construção profícua.

Os novos combinados e as novas formas de comunicação marcaram este período de atividades remotas, e devem continuar a serem aproveitadas, caso tenham sido bem-sucedidas. Caso não, verifiquem e pesquisem qual será o canal ideal, pois nada impede que sejam mais de um, até para oportunizar a inclusão de todos nesse processo.

Possibilidades de Intervenção e orientação Individual ou Coletiva

- 1- Oportunizar momentos de escuta e diálogo com as famílias/ responsáveis e manter um meio de comunicação aberto para promover orientações e conversar sobre o processo de aprendizagem a partir da perspectiva deles, suas percepções, como podem agir colaborativamente, etc;

PROTOCOLO
VOLTA ÀS AULAS
NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE PONTA PORÃ MS



OBS.: Ao identificar dificuldades socioeconômicas, a escola poderá auxiliar, articulando com as outras unidades da Rede de Atendimento. Considerando que a pandemia afetou a rotina e condições de vida de diversas famílias, esse olhar atento se mostra fundamental.

- 2- Diante de uma nova mudança de rotina escolar, alguns estudantes podem ter dificuldade para adaptação no ambiente e seguir as regras impostas. Desta maneira, os pais deverão ficar atentos às alterações de comportamento dos filhos, e comunicar sempre que preciso à escola, para que em conjunto possam realizar as intervenções necessárias.

RESUMINDO

Qual o Papel da Escola?

Organizar momentos de escuta e interação com os pais, para identificar suas dificuldades e realidade atual, a fim de envolvê-los nas ações que estão sendo desenvolvidas com os estudantes para que em conjunto possam sanar as dificuldades enfrentadas por cada um.



No processo de distanciamento social, necessário para reduzir os riscos de contágio da Covid-19, tornou-se necessária uma nova forma de interação entre a Ceinf/escola e as crianças/ estudantes.

Este novo cenário, onde crianças/ estudantes aprendem em casa por meio de atividades direcionadas pelos professores, rompeu com o cotidiano escolar, tornando necessário um longo período de transição entre este período e o retorno à normalidade das aulas presenciais, considerando não só as regras de biossegurança, como também procedimentos pedagógicos que conduzam ao reestabelecimento de rotinas e práticas pedagógicas.

Neste fluxo de aprendizagem de aulas não presenciais, naturalmente há danos à aprendizagem dos estudantes, dado o contexto social discrepante do público atendido pela escola pública. Era esperado, e foi confirmado, que as diferentes formas e possibilidades de acesso se mostraram eficientes quanto ao atendimento, mas por outro lado, impossibilitadas de garantir a similaridade entre as crianças/ estudantes no que tange à aprendizagem da mesma forma que ocorre em período de normalidade das aulas presenciais.

Assim, abriram-se cenários distintos dos patamares de desenvolvimento em proficiência dos estudantes e suas mantenedoras exigindo, no momento de retorno às aulas presenciais, uma série de medidas a serem adotadas com vistas à recuperação da aprendizagem:

1- Avaliação diagnóstica

Será necessária a aplicação de avaliação diagnóstica de forma a direcionar as estratégias de recuperação paralela a serem adotadas no retorno às aulas presenciais;

A avaliação diagnóstica poderá ocorrer em parceria com instituições especializadas ou desenvolvida pelas próprias Instituições, neste caso sob orientação de suas mantenedoras, podendo inclusive adotar as duas formas de maneira a se complementarem.

2- Recomposição da aprendizagem

A recuperação da aprendizagem será adotada em todas as redes de ensino, considerando a necessidade de cada estudante e os resultados das avaliações diagnósticas. Para essa finalidade, uma série de medidas devem ser observada:

- Espaços de aprendizagem existentes nas Instituições, tais como laboratórios, bibliotecas e similares deverão priorizar seu uso às ações de recuperação da aprendizagem. Cabe salientar que o uso desses espaços deve seguir as normas de biossegurança já tratadas, anteriormente, neste documento;



PROTOCOLO
VOLTA ÀS AULAS
NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE PONTA PORÃ MS

- Plataforma digitais, disponibilizadas até então para as aulas não presenciais, deverão permanecer ativas para uso no processo de recuperação da aprendizagem;
- Manter ativos, quando possível, os canais de comunicação entre a Instituição e as famílias, estabelecidos no início do processo de aulas não presenciais;
- Garantir a disponibilização de atividades aos que não possuem condições de acesso à internet;
- Propor plano individual de recuperação da aprendizagem, considerando o desenvolvimento cognitivo de cada estudante;
- Desenvolver estratégias de complementação pedagógicas com atividades domiciliares orientadas pela escola;
- Desenvolver estratégias, orientações e disponibilizar atividades pedagógicas complementares, orientadas pela escola, para os responsáveis realizarem com os estudantes da Educação Infantil, além de manter condições de acessos tecnológicos e meios de comunicação com os professores de cada turma.

PROTOCOLO
VOLTA ÀS AULAS
 NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE PONTA PORÃ MS



Considerando o avanço da vacinação contra a Covid-19 no Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando que a situação frente à pandemia, no atual momento, apresenta condições favoráveis à retomada das aulas presenciais nas escolas públicas e privadas de Mato Grosso do Sul.

Considerando que a atual medida deve observar as nuances do período e respeitar as orientações para o retorno presencial das aulas, primando pelo cumprimento do Protocolo de Volta às Aulas;

Considerando o Parecer CNE/CP nº 6/2021, do Conselho Pleno do Conselho Nacional de Educação - CP/CNE, que apresenta diretrizes nacionais orientadoras para a implementação de medidas no retorno à presencialidade das atividades de ensino e aprendizagem;

Considerando a Lei nº 14.019 de 2 de julho de 2020 que trata sobre a obrigatoriedade do uso de máscaras de proteção individual para circulação em espaços públicos e privados acessíveis ao público, em vias públicas e em transportes públicos, sobre a adoção de medidas de assepsia de locais de acesso público, inclusive transportes públicos, e sobre a disponibilização de produtos saneantes aos usuários durante a vigência das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia da Covid-19;

Considerando a Resolução nº 031 de 12 de julho de 2021, que dispôs sobre o retorno presencial na Rede Municipal de Ponta Porã, conforme graus de risco indicados pelo PROSSEGUIR (Deliberação nº 06), a partir de 02 de agosto do ano de 2021;

Considerando a Resolução nº 033 de 08 de outubro de 2021, que dispôs sobre o retorno presencial na Rede Municipal de Ponta Porã, a partir de 18 de outubro do ano de 2021, com atendimento à Educação Infantil;

Considerando o Decreto nº 9.033 de 10 de janeiro de 2022, que dispõe sobre o enfrentamento à emergência de saúde pública no Município de Ponta Porã.

Faz-se necessário observar as orientações e procedimentos emanados da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer no retorno presencial das aulas:

- Orientações expedidas pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer às Instituições de Ensino da Rede Municipal, por meio de Comunicações Internas Circulares que tratam de orientações gerais para o retorno integral das aulas presenciais na Rede Municipal;
- Monitoramentos pedagógicos e de frequência escolar, através dos Departamentos: Pedagógico, de Inspeção Escolar e Sistema de Matrícula Digital realizados nas Instituições de Ensino, com o objetivo de saber o quantitativo de crianças e estudantes da Rede Municipal que ainda estão

PROTOCOLO
VOLTA ÀS AULAS
NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE PONTA PORÃ MS



sendo atendidos por meio das atividades pedagógicas complementares;

- Atendimento e suporte às Instituições de Ensino privadas e municipais por meio dos técnicos do Departamento de Inspeção Escolar e assessoria do Conselho Municipal de Educação, quando necessário.

Os Municípios, conforme orientação da União Nacional de Dirigentes Municipais de Educação, deverão elaborar o seu Protocolo de Volta às Aulas e submetê-lo ao Órgão responsável para sua aprovação (Comissão Municipal de Monitoramento do Protocolo de Volta às Aulas; Vigilância Sanitária, Secretaria Municipal de Saúde ou Ministério Público).

PROTOCOLO
VOLTA ÀS AULAS
 NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE PONTA PORÃ MS



Resolução

RESOLUÇÃO/SEME Nº 036 DE 18 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a Organização Curricular e o Regime Escolar da Educação Infantil, nas Instituições de Ensino da Rede Municipal de Ponta Porã-MS.

A Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 8.670, de 01 de janeiro de 2021, publicado no D.O de 04 de janeiro de 2021 e considerando a Lei Nº. 9394 de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Resolução Nº 5 de 17 de dezembro de 2009 - Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil, Lei Nº 12.796, de 04 de abril de 2013, Parecer CNE/CEB Nº 17 de 06 de junho de 2012, Resolução CNE/CP Nº 02, de 22 de dezembro de 2017, Lei Nº 12.764 de 27 de dezembro de 2012, Lei Nº 13.803, de 10 de janeiro de 2019, Lei Municipal Nº 4100 de 02 de junho de 2015 - Plano Municipal de Educação de Ponta Porã/MS (PME-Ponta Porã/MS), Deliberação CME/MS Nº 129 de 17 de agosto de 2017, Parecer Orientativo CP/CEE Nº 351/2018 de 30 de janeiro de 2019, Parecer Orientativo CP/CME/MS Nº 01/2019 de 25 de abril de 2019, Resolução/DIE/SEME Nº 006 de 02 de setembro 2019, Resolução 034 de 13 de dezembro de 2021 e na legislação vigente para a Rede Municipal de Ensino,

RESOLVE:

Art. 1º Organizar o currículo e o regime escolar da Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, nas Instituições de Ensino da Rede Municipal de Ponta Porã.

Art. 2º Esta Resolução se aplica a todas as Instituições de Ensino que oferecem Educação Infantil, abrangidas pela Rede Municipal de Ensino de Ponta Porã.

TÍTULO I**DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL****CAPÍTULO I****DAS FINALIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL**

Art. 3º A Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, constitui direito das crianças de 0 (zero) aos 5 (cinco) anos, a que o Município ofertará em complementação à ação da família e da comunidade.

§ 1º A idade de finalização da Educação Infantil e ingresso no Ensino Fundamental deve respeitar a legislação vigente e as normas emanadas pelo Conselho Municipal de Educação (CME), considerando a articulação necessária que se dará na etapa seguinte.

§ 2º A matrícula na Educação Infantil é obrigatória para todas as crianças a partir de 4 (quatro) anos de idade completos até 31 de março.

Art. 4º A Educação Infantil tem como finalidade proporcionar condições adequadas para promover o bem estar das crianças, seu desenvolvimento físico, cognitivo, intelectual, afetivo e social, ampliando experiências de interação e convivência na sociedade, marcadas pelos valores de solidariedade, liberdade, cooperação e respeito.

Parágrafo Único. A Educação Infantil deve cumprir com as funções indispensáveis e indissociáveis de educar, cuidar e brincar num processo de interação.

Art. 5º A Educação Infantil será oferecida em Centros de Educação Infantil (CEINF), que se caracterizam como espaços institucionais, de ensino público, em jornada integral ou parcial, regulamentadas pelo Conselho Municipal de Educação.

Art. 6º A Educação Infantil pode ser oferecida em Instituições de Ensino que atendam outros níveis de ensino (Escola), desde que garantidas as condições de funcionamento e as exigências contidas na legislação vigente.

Art. 7º As crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, devem ser preferencialmente atendidas no ensino regular.

§ 1º As crianças de que trata o caput deste artigo deve ser respeitado o direito do atendimento às suas necessidades específicas e quando necessário, por meio de ações compartilhadas entre as áreas de saúde e assistência social.

§ 2º As Instituições de Ensino que tiverem crianças com as deficiências apontadas no caput devem contar com profissionais de apoio especializado.

CAPÍTULO II**DA ESTRUTURA E DA ORGANIZAÇÃO**

Art. 8º A Educação Infantil pode organizar-se com base na idade, no desenvolvimento e em outros critérios ou forma diversa de organização, sempre que o interesse do processo ensino e aprendizagem assim o recomendar.

Art. 9º Com a finalidade de assegurar a unidade no atendimento à especificidade do desenvolvimento infantil, considerando as características das diferentes faixas etárias, os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, respeitando o tempo e o modo de aprender das crianças e a data de corte etário de 31 de março do ano em que se realiza a matrícula, a Rede Municipal de Ensino na Educação Infantil organiza-se em três grupos:

I. bebês (creche):

- a) berçário- 3 (três) meses a 11(onze) meses;
- b) creche I- 1 (um) ano a 1 (um) ano e 11 (onze) meses.

II. crianças bem pequenas (creche):

- a) creche II- 2 (dois) anos a 2 (dois) anos e 11(onze) meses;
- b) creche III- 3 (três) anos a 3 (três) anos e 11(onze) meses.

III. crianças pequenas (pré-escola):

- a) pré I- 4 (quatro) anos a 4 (quatro) anos e 11(onze) meses;
- b) pré II- 5 (cinco) anos a 5 (cinco) anos e 11(onze) meses.

Art. 10 A organização de grupos infantis deve respeitar as condições concretas de desenvolvimento das crianças e suas singularidades, bem como os espaços físicos, equipamentos e materiais pedagógicos existentes na Instituição de Ensino.

Parágrafo Único. A matrícula poderá ser efetivada em qualquer época do ano letivo desde que não ultrapasse a capacidade de atendimento com qualidade das turmas de Educação Infantil.

Art. 11 Terá direito à matrícula na Pré-Escola:

- I. pré I - a criança que completar 4 (quatro) anos, até 31(trinta e um) de março do ano em que se realiza a matrícula;
- II. pré II - a criança que completar 5 (cinco) anos, até 31(trinta e um) de março do ano em que se realiza a matrícula.

Art. 12 A carga horária mínima anual da Educação Infantil é de 800 (oitocentas) horas, distribuídas em um mínimo de 200 (duzentos) dias de trabalho educacional.

Art. 13 O atendimento às crianças deve ser, no mínimo, de 4 (quatro) horas diárias para o turno parcial e de 7 (sete) horas para o turno integral.

Art. 14 O Calendário Escolar deve adequar-se às peculiaridades locais, inclusive climáticas e econômicas, sem com isto reduzir o número de dias de trabalho educacional previsto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Art. 15 A frequência na Pré-Escola deve ser de no mínimo 60% (sessenta por cento) do total de horas, contados após a matrícula, sem que isto seja impeditivo para o prosseguimento dos estudos da criança.

Art. 16 Na ocorrência superior a três faltas consecutivas para as crianças da creche de 0 (zero) a 3 (três) anos, sem justificativa ou atestado médico a Instituição de Ensino deverá entrar em contato com a família.

Parágrafo Único. A Instituição de Ensino que ofertar a Educação Infantil deverá monitorar a frequência escolar das crianças de Pré-Escola e quando constatar irregularidade e/ou presença inferior ao estabelecido deverá comunicar ao Conselho Tutelar.

CAPÍTULO III**DO CURRÍCULO DA EDUCAÇÃO INFANTIL**

Art. 17 A Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de (0) zero a 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, afetivo, intelectual, linguístico e social, complementando a ação da família e da comunidade.

Art. 18 A Educação Infantil concebe a criança como sendo sujeito histórico e de direitos, que explora, participa, interage, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona, expressa e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura.

Art. 19 O currículo da Educação Infantil tem uma Base Nacional Comum Curricular (BNCC), complementada por uma parte diversificada.

Parágrafo Único. O Currículo de Referência do Mato Grosso do Sul para a Educação Infantil apresenta uma introdução teórica metodológica, seguida pelos quadros denominados Organizador Curricular que trazem, por faixa etária, os Direitos de Aprendizagem, os Campos de Experiências e seus respectivos Objetivos de Aprendizagem e Desenvolvimento, as Orientações Didáticas e as Experiências Propostas, possibilitando a visualização da progressão das aprendizagens.

Art. 20 O Currículo de Referência do Mato Grosso do Sul para Educação Infantil segue a organização que dispõe a BNCC, em relação aos grupos de faixas etárias:

I. creche:

a) bebês - de 0 (zero) a 1(um) ano e 6 (seis) meses;

b) crianças bem pequenas - de 1(um) ano e 7(sete) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses.

II. Pré-Escola:

a) crianças pequenas - de 4 (quatro) anos a 5(cinco) anos e 11(onze) meses.

Art. 21 O Currículo de Referência do Mato Grosso do Sul para a Educação Infantil considera dois eixos norteadores:

I. interações - a criança estabelece relações com o seu meio físico e social, buscando compreendê-lo e dar significado através de produções que são características da infância;

II. brincadeira - uma linguagem própria da criança e uma forma privilegiada de relacionar consigo mesma, com seus pares, com o meio físico, social e cultural, contribuindo, assim, para seu desenvolvimento.

Art. 22 No Currículo de Referência do Mato Grosso do Sul para a Educação Infantil, são estabelecidos os seguintes direitos de aprendizagem:

I. conviver - com outras crianças e adultos, em pequenos e grandes grupos, utilizando diferentes linguagens, ampliando o conhecimento de si e do outro, o respeito em relação à cultura e às diferenças entre as pessoas;

II. brincar - cotidianamente de diversas formas, em diferentes espaços e tempos, com diferentes parceiros (crianças e adultos), ampliando e diversificando seu acesso a produções culturais, seus conhecimentos, sua imaginação, sua criatividade, suas experiências emocionais, corporais, sensoriais, expressivas, cognitivas, sociais e relacionais;

III. participar - ativamente, com adultos e outras crianças, tanto do planejamento da gestão da escola e das atividades propostas pelo professor quanto da realização das atividades da vida cotidiana, tais como a escolha das brincadeiras, dos materiais e dos ambientes, desenvolvendo diferentes linguagens e elaborando conhecimentos, decidindo e se posicionando em relação a eles;

IV. explorar - movimentos, gestos, sons, formas, texturas, cores, palavras, emoções, transformações, relacionamentos, histórias, objetos, elementos da natureza, na escola e fora dela, ampliando seus saberes sobre a cultura, em suas diversas modalidades: as artes, a escrita, a ciência e a tecnologia;

V. expressar - como sujeito dialógico, criativo e sensível, suas necessidades, emoções, sentimentos, dúvidas, hipóteses, descobertas, opiniões, questionamentos, por meio de diferentes linguagens;

VI. conhecer-se - e construir sua identidade pessoal, social e cultural, constituindo uma imagem positiva de si e de seus grupos de pertencimento, nas diversas experiências de cuidados, interações, brincadeiras e linguagens vivenciadas na instituição escolar e em seu contexto familiar e comunitário.

Art. 23 Tendo como base os Direitos de Aprendizagem, o Currículo de Referência do Mato Grosso do Sul para Educação Infantil está estruturado em 05 (cinco) Campos de Experiências, (Anexo II):

I. O eu, o outro e o nós;

II. Corpo, gestos e movimentos;

III. Traços, sons, cores e formas;

IV. Escuta, fala, pensamento e imaginação;

V. Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.

Parágrafo Único. Os Campos de Experiências constituem-se como forma de organização curricular, tendo como característica principal a intercomplementaridade, para fundamentar e potencializar as experiências de distintas naturezas, pelas quais as crianças deverão passar ao longo do percurso escolar.

Art. 24 As atividades da Educação Infantil são desenvolvidas observando os objetivos específicos desta etapa da educação, respeitando as características próprias da idade da criança.

Art. 25 O Currículo de Referência do Mato Grosso do Sul para a Educação Infantil destaca a necessidade de planejar estratégias para os momentos de transição da criança: de casa para a Instituição de Ensino que oferta a Educação Infantil, aquelas vividas no interior da Instituição de Ensino da Educação Infantil para o Ensino Fundamental.

CAPÍTULO IV

DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

Art. 26 O Projeto Político Pedagógico é o plano orientador das ações da Instituição de Ensino e define as metas que se pretende para a aprendizagem e o desenvolvimento das crianças que nela são educados e cuidados. É elaborado num processo coletivo, com a participação da direção, dos professores e da comunidade escolar.

Art. 27 O Projeto Político Pedagógico, definido pelas Instituições de Ensino que ofertam Educação Infantil, deve buscar a interação entre os diversos campos do saber e o cotidiano das crianças.

Art. 28 O Projeto Político Pedagógico das Instituições de Ensino que ofertam Educação Infantil deve ter como objetivo garantir às crianças acesso ao processo de apropriação, renovação e articulação de conhecimentos e aprendizagens de diferentes linguagens, assim como o direito à proteção, à saúde, à liberdade, à confiança, ao respeito, à dignidade, à brincadeira, à convivência e à interação com outras crianças.

Art. 29 As práticas pedagógicas que compõem a proposta curricular da Educação Infantil devem ter como eixos norteadores as interações e a brincadeira descritos conforme o art. 21 e garantir experiências que:

I. promovam o conhecimento de si e do mundo por meio da ampliação de experiências sensoriais, expressivas, corporais que possibilitem movimentação ampla, expressão da individualidade e respeito pelos ritmos e desejos da criança;

II. favoreçam a imersão das crianças nas diferentes linguagens e o progressivo domínio por elas de vários gêneros e formas de expressão: gestual, verbal, plástica, dramática e musical;

- III. possibilitem às crianças experiências de narrativas, de apreciação e interação com a linguagem oral e escrita, e convívio com diferentes suportes e gêneros textuais orais e escritos;
- IV. recriem, em contextos significativos para as crianças, relações quantitativas, medidas, formas e orientações espaço temporais;
- V. ampliem a confiança e a participação das crianças nas atividades individuais e coletivas;
- VI. possibilitem situações de aprendizagem mediadas para a elaboração da autonomia das crianças nas ações de cuidado pessoal, auto-organização, saúde e bem-estar;
- VII. possibilitem vivências éticas e estéticas com outras crianças e grupos culturais, que alarguem seus padrões de referência e de identidades no diálogo e conhecimento da diversidade;
- VIII. incentivem a curiosidade, a exploração, o encantamento, o questionamento, a indagação e o conhecimento das crianças em relação ao mundo físico e social, ao tempo e à natureza;
- IX. promovam o relacionamento e a interação das crianças com diversificadas manifestações de música, artes plásticas e gráficas, cinema, fotografia, dança, teatro, poesia e literatura;
- X. promovam a interação, o cuidado, a preservação e o conhecimento da biodiversidade e da sustentabilidade da vida na Terra, assim como o não desperdício dos recursos naturais;
- XI. propiciem a interação e o conhecimento pelas crianças das manifestações e tradições culturais brasileiras;
- XII. possibilitem a utilização de gravadores, projetores, computadores, máquinas fotográficas e outros recursos tecnológicos e midiáticos.

Art. 30 O Projeto Político Pedagógico deverá estabelecer a identidade da Instituição de Ensino e as escolhas pedagógicas em que os saberes e conhecimentos de diferentes naturezas que compõem os Campos de Experiências e suas subdivisões internas possibilitem a aprendizagem e o desenvolvimento das crianças.

Art. 31 Para atendimento das necessidades básicas da criança de creche (0 a 3 anos), a Instituição de Ensino deve considerar o Educar e o Cuidar, como ações indissociáveis, estabelecendo em seu Projeto Político Pedagógico uma rotina de cuidados, intercalada no planejamento diário, contemplando o acolhimento (entrada/saída), cuidados pessoais e higiene, alimentação (almoço/lanche), interações, brincadeiras mediadas e o descanso/sono.

§ 1º Para as ações didáticas, o (a) professor (a) deve levar em consideração a relevância social e cultural dos objetivos, assegurando a progressão nos saberes para a formação integral das crianças, nas dimensões afetivas, cognitivas, físicas, sociais e culturais.

§ 2º O atendimento das necessidades básicas da criança de creche (0 a 3 anos), em turno integral, no período vespertino será operacionalizado por profissional de apoio de nível médio, cursando Graduação na área da Educação, sob orientação do Coordenador Pedagógico e de um professor.

CAPÍTULO V

DA AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM

Art. 32 A avaliação, no Currículo de Referência do Mato Grosso do Sul, na etapa da Educação Infantil é um instrumento de reflexão sobre a prática pedagógica na busca de melhores caminhos para orientar a aprendizagem e o desenvolvimento das crianças nos seus aspectos: afetivo, físico, cognitivo, cultural e social.

Art. 33 No Currículo de Referência do Mato Grosso do Sul para a Educação Infantil, a avaliação tem como foco fornecer informações acerca dos processos e das aprendizagens das crianças, atendendo aos princípios de que elas aprendem de formas diferentes, em tempos diferentes, a partir de diferentes vivências pessoais e experiências anteriores.

Art. 34 A avaliação na Educação Infantil tem dimensão formadora, com o acompanhamento do processo contínuo de desenvolvimento das crianças e da apropriação do conhecimento, como suporte para a ação educativa, sem o objetivo de promoção.

I. A avaliação deve subsidiar permanentemente o professor e a Instituição, permitindo:

- a) a organização ou reorganização das ações pedagógicas junto às crianças;
- b) a observação, a reflexão e o diálogo, centrados nas manifestações de cada criança, representando o acompanhamento do cotidiano escolar, sem caráter comparativo em relação às demais crianças;
- c) os registros sobre o desenvolvimento das crianças de forma contínua e sistemática para proceder às intervenções pedagógicas necessárias;
- d) as formas de registro devem ser utilizadas na prática avaliativa tais como: diário de bordo, fichas de avaliação do desenvolvimento e da aprendizagem, diário de aula, portfólios, fotografias, vídeos, entre outras.

II. A avaliação do processo da aprendizagem deve ser o indicador da necessidade de intervenção pedagógica, sem caráter seletivo da criança;

III. São vedadas avaliações seletivas que levem a retenção de crianças para o ingresso ao Ensino Fundamental.

Art. 35 As Instituições de Ensino manterão sob sua guarda a documentação escolar das crianças.

§ 1º O registro descritivo e a frequência escolar fazem parte da documentação escolar da criança, a ser expedida ao término da Educação Infantil ou nos casos de Declaração de Transferência.

§ 2º Os registros descritivos elaborados durante o processo educativo devem conter pareceres sobre os diferentes aspectos do desenvolvimento e da aprendizagem das crianças.

TÍTULO II

DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA E DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

Art. 36 Entende-se por Educação Especial, a modalidade de educação escolar oferecida preferencialmente ensino regular, para crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

Art. 37 A Instituição de Ensino deve oportunizar a inclusão, em sala comum, das crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, promovendo condições de acesso, permanência, participação e aprendizagem, e serviços de apoio especializados de acordo com as necessidades individuais das crianças, por meio de:

I. Plano Educacional Individualizado (PEI) que contemple:

- a) avaliação das necessidades educacionais da criança;
- b) flexibilização curricular, estratégias pedagógicas e recursos de acessibilidades adequados;
- c) processo de avaliação qualitativa, contínua e sistemática.

II. do apoio às crianças que necessitam de auxílio nas atividades de higiene, alimentação e locomoção, por profissional de apoio capacitado;

III. da atuação colaborativa entre professor regente, equipe pedagógica e professor especializado em Educação Especial;

IV. da distribuição das crianças pelas classes comuns, de maneira que se privilegie a interação entre eles;

V. da disponibilização de ambientes colaborativos de aprendizagem.

Art. 38 A educação escolar da criança com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação, nas etapas e modalidades da educação básica da Rede Municipal de Ensino, é de responsabilidade do professor regente, em conjunto com a equipe pedagógica e administrativa e com assessoramento da equipe da Educação Especial.

Parágrafo Único. O suporte de profissionais de outras áreas com as quais a educação faz interface, quando necessário, se dará em articulação com a equipe da Educação Especial da Rede Municipal de Ensino.

Art. 39 Caberão às equipes pedagógicas e administrativas das Instituições de Ensino apoiar ações voltadas à escolarização das crianças, público da Educação Especial, em articulação com professores regentes das classes comuns e professores especializados, no que se refere:

I. à percepção de necessidades educacionais das crianças;

II. ao estudo e implementação de ações educativas;

III. à avaliação do processo educativo.

Parágrafo Único. A avaliação do processo educativo será coordenada pela equipe pedagógica da Instituição de Ensino.

Art. 40 Apoio pedagógico especializado é entendido como um conjunto de estratégias, de recursos pedagógicos humanos e materiais e de acessibilidade, que modifica as contingências curriculares e ambientais, fornecendo oportunidades à criança para a realização de atividades, com autonomia ou níveis de ajuda adequados, quando necessário.

Parágrafo Único. A disponibilização do apoio pedagógico especializado se dará mediante avaliação realizada pela equipe da Educação Especial, em articulação entre professor regente e equipe pedagógica da Instituição de Ensino, acompanhada de relatório individual circunstanciado.

Art. 41 Nas escolas da Rede Municipal de Ensino será disponibilizado Atendimento Educacional Especializado (AEE) em sala de recurso multifuncional, em caráter transitório e concomitante.

Art. 42 O Atendimento Educacional Especializado às crianças público-alvo da Educação Especial, incluídos em salas de atividades, ocorrerá no turno inverso organizado em pequenos grupos ou por meio de acompanhamento individualizado, quando for o caso.

Art. 43 Será disponibilizado às crianças, que necessitem de Atendimento Educacional Especializado, um profissional de apoio em ambiente escolar para atendimento às crianças com TEA (Transtorno do Espectro Autista), principalmente nas atividades de alimentação, higiene e locomoção.

Art. 44 O Atendimento Educacional Especializado (AEE) é parte integrante do processo educacional e tem como função complementar ou suplementar a formação da criança por meio da disponibilização de serviços, recursos de acessibilidade e estratégias que eliminem as barreiras para sua plena participação na sociedade e desenvolvimento de sua aprendizagem.

Art. 45 Considera-se público-alvo do Atendimento Educacional Especializado:

I. crianças com deficiência - aqueles que têm impedimentos, em longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial;

II. crianças com transtornos globais do desenvolvimento - aqueles que apresentam quadro de alterações no desenvolvimento neuropsicomotor, comprometimento nas relações sociais, na comunicação ou estereotípias motoras;

III. crianças com altas habilidades/superdotação - aqueles que apresentam potencial elevado e grande envolvimento com as áreas do conhecimento humano, isoladas ou combinadas, quais sejam intelectual, liderança, psicomotora, artes e criatividade.

Art. 46 A organização do Atendimento Educacional Especializado em ambiente hospitalar se dará mediante ação integrada dos órgãos competentes da Rede Municipal de Ensino com os do Sistema de Saúde.

Art. 47 Será disponibilizada acessibilidade comunicacional às crianças com deficiência, tais como aqueles que utilizam o Código Braille, a Língua Brasileira de Sinais e outras formas de comunicação.

Art. 48 O Atendimento Educacional Especializado dar-se-á mediante o estudo de caso e o plano de Atendimento Educacional Especializado.

Parágrafo Único. O plano de Atendimento Educacional Especializado deve contemplar o sistema individual de suporte necessário à criança, identificar os apoios e dispor de estratégias e recursos favorecedores da aprendizagem no contexto do AEE e da Escola.

Art. 49 Os fundamentos e princípios que definem a organização do Atendimento Educacional Especializado e o apoio pedagógico especializado serão estabelecidos em resolução própria da Rede Municipal de Ensino.

TÍTULO III

DO REGIME ESCOLAR

CAPÍTULO I

DA MATRÍCULA

Art. 50 A matrícula é a medida administrativa que formaliza o ingresso legal da criança na Instituição de Ensino.

Parágrafo Único. Não será permitida a permanência de crianças não matriculadas na Instituição de Ensino e pessoas que não pertençam à equipe técnico-pedagógica.

Seção I

Dos Princípios Gerais

Art. 51 A matrícula é requerida pelos pais ou responsável legal pela criança.

Parágrafo Único. A direção da Instituição de Ensino no ato da matrícula fica obrigada a dar ciência aos pais ou responsável legal, do Projeto Político Pedagógico, do Regimento Escolar e desta Resolução.

Art. 52 Para a matrícula exigir-se-ão os seguintes documentos:

I - requerimento assinado pelos pais ou responsável legal;

II - cópia da Certidão de Nascimento para conferência e autenticação pela secretaria da escola;

III - Declaração de Transferência, quando for o caso;

IV - carteira do SUS;

V - apresentação da Carteira de Vacinação, conforme legislação vigente;

VI - Tipagem sanguínea;

VII - NIS, quando for o caso;

VIII - CPF da criança, quando for o caso;

IX - RG, quando for o caso;

X - termo de guarda ou adoção do menor, quando for o caso;

XI - documento comprobatório do nome atual da criança cadastrada com o nome social em virtude de encontrar-se em processo de adoção, cujo nome de registro não condiz com a identidade atual junto à família adotiva;

XII - comprovante de residência atualizado;

XIII - documento da mãe, pai ou responsável pela matrícula (CPF/RG);

XIV - comprovante de doador de medula óssea, caso tenha declarado no ato da pré-matrícula;

XV - comprovante das 3 (três) últimas doações de sangue, caso tenha declarado doador de sangue no ato da pré-matrícula.

§ 1º A não apresentação do disposto nos incisos III, VII, VIII e IX não condiciona à negação da matrícula, devendo o Secretário Escolar requerer aos pais ou o responsável legal, a assinatura do Termo de Compromisso (Anexo I);

§ 2º Em caso excepcional, a escola pode aceitar cópia da Cédula de Identidade - RG, em substituição aos documentos do inciso II, desde que acompanhada do documento original, para conferência e autenticação.

Art. 53 O responsável legal pelo menor, quando não forem os pais, deverá apresentar, no ato da matrícula, cópia de documento pessoal de identificação com foto e declaração autenticada e/ou documento oficial que comprove a guarda e/ou atestando a responsabilidade pela criança.

Art. 54 Quando os pais da criança forem divorciados ou separados judicialmente, será exigido o documento oficial que comprove a guarda do menor.

Parágrafo Único. O disposto no caput deste artigo não dispensa a obrigatoriedade no envio de informações aos pais, conviventes ou não com seus filhos.

Art. 55 Quando da matrícula da criança com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, os pais, ou responsável legal, deverão informar à Instituição de Ensino, mediante laudo.

Art. 56 No ato da matrícula, os pais, ou o responsável legal pela criança, aceitarão e obrigar-se-ão a respeitar o disposto nesta Resolução e as determinações do Regimento Escolar, que deverão estar à disposição para seu conhecimento.

Parágrafo Único. Ao assinar o requerimento de matrícula, o interessado confirma que está de acordo com os dispositivos dos referidos documentos.

Art. 57 A matrícula concretizar-se-á após a apresentação da documentação exigida e do deferimento da direção.

§ 1º Deferida à matrícula, os documentos apresentados passam a integrar o prontuário da criança.

§ 2º As irregularidades da vida escolar, constatadas após o deferimento da matrícula, são de inteira responsabilidade da direção da Instituição de Ensino.

§ 3º No caso de cancelamento de matrícula da criança de Pré-Escola, requerido pelos pais ou responsável legal, a Instituição de Ensino deve comunicar o fato, imediatamente, ao Conselho Tutelar do município.

§ 4º Se houver solicitação de transferência após o cancelamento, a Instituição de Ensino de origem deverá observar no documento que houve o cancelamento no ano em curso e o respectivo motivo.

Art. 58 As siglas constantes da documentação escolar das crianças terão a seguinte definição:

I. **C - Concluinte** - para crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos, frequentes até o término do ano letivo;

II. **P - Promovido** - para crianças em fase da Pré-Escola frequentes até o término do ano letivo;

III. **RM - Remanejado** - quando a criança tem a mobilidade de uma turma para outra, dentro da própria Instituição de Ensino;

IV. **MC - Matrícula Cancelada** - a matrícula pode ser cancelada em qualquer época do ano letivo pelos pais ou responsável legal, com justificativa por escrito da causa do cancelamento, entregue na secretaria da Instituição de Ensino.

V. **MI - Matrícula Indeferida** - quando houver falta de documentos ou informação; quando a criança após a matrícula, não comparecer nos 30 (trinta) primeiros dias.

VI. **DES - Desistente** - quando a criança deixar de frequentar as atividades escolares.

VII. **DT - Declaração de Transferência** quando a criança é transferida de uma Instituição de Ensino para outra;

VIII. **FL - Falecido**.

Seção II

Da Matrícula Inicial

Art. 59 A idade para ingresso na Educação Infantil na Pré-Escola considera:

I. pré I - 4 (quatro) anos completos ou a completar até o dia 31 de março do ano em que ocorrer a matrícula;

II. pré II - 5 (cinco) anos completos ou a completar até o dia 31 de março do ano em que ocorrer a matrícula;

Parágrafo Único. As crianças que completarem 4 (quatro) anos após a data estabelecida no caput deste artigo deverão ser matriculadas na Creche.

Art. 60 A matrícula inicial pode ser realizada em qualquer época do ano letivo, desde que haja vaga.

Seção III

Da Matrícula por Declaração de Transferência

Art. 61 A matrícula por Declaração de Transferência é aquela pela qual a criança, ao ser desvinculada de um CEINF ou Escola, vincula-se a outra congênere, para prosseguimento dos estudos.

Art. 62 Quando da matrícula realizada por meio de Declaração de Transferência, a direção da Instituição de Ensino procederá ao deferimento da matrícula.

CAPÍTULO II

DA EXPEDIÇÃO DA DECLARAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA

Art. 63 A Declaração Transferência é a passagem da criança de um CEINF para outro ou de uma Escola para outra.

Parágrafo Único. Para a expedição da Declaração de Transferência, será exigido o atestado de vaga da Instituição de Ensino da Rede Municipal de Ponta Porã, para a qual a criança será transferida.

Art. 64 A Declaração de Transferência poderá ser emitida em qualquer época do ano, por solicitação dos pais e/ou responsável legal e deve constar:

I. identificação completa da Instituição de Ensino;

II. identificação completa da criança:

a) nome completo;

b) data de nascimento da criança;

c) enturmação e período em que a criança está matriculada na Instituição de Ensino.

III. nome dos pais ou responsável legal;

IV. cópia da ficha de acompanhamento.

Art. 65 A frequência às atividades programadas pela Instituição de Ensino são obrigatórias e permitidas apenas às crianças legalmente matriculadas.

Art. 66 A frequência da criança será computada a partir da matrícula.

Parágrafo Único. É considerada desistência a situação em que a criança não frequentar 30 (trinta dias) consecutivos dos dias letivos previstos em calendário escolar.

Art. 67 A frequência da criança deve ser registrada em Diário de Classe on-line, cujo controle fica a cargo do professor, e o quantitativo de faltas deve ser entregue, bimestralmente, à secretaria da Instituição de Ensino, conforme datas definidas no calendário escolar.

Art. 68 Os atestados médicos apresentados durante o período de afastamento neles previstos servem apenas como justificativas e não abonam as faltas.

Art. 69 A Instituição de Ensino deve adotar estratégias pedagógicas capazes de estimular a presença da criança nas atividades letivas e realizar acompanhamento da sua frequência, por meio de um sistema de comunicação com as famílias.

Parágrafo Único. Para atendimento de sua função social cabe, ainda, à Instituição de Ensino:

I. notificar os pais, ou o responsável legal, para que compareçam à Escola, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, para justificar as ausências da criança, a fim de que não atinjam o índice de 30% (trinta por cento) do percentual permitido em lei;

II. encaminhar às autoridades do Ministério Público e do Conselho Tutelar do município a relação das crianças matriculadas na Pré-Escola que apresentarem quantidades de faltas acima de 30% (trinta por cento) do percentual permitido em lei.

CAPÍTULO III

DO SISTEMA DA CENTRAL DE MATRÍCULA DIGITAL

Art. 70 O Sistema Municipal de Matrícula Digital consiste na informatização e uniformização dos procedimentos, gestão do ingresso e da permanência das crianças na Rede Municipal de Ensino, possibilitando à Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer o eficaz acompanhamento das atividades escolares das crianças.

Art. 71 A documentação referente à vida escolar das crianças deve ser, obrigatoriamente, emitida pelo Sistema da Central de Matrícula Digital, qual seja:

I. Declaração de Transferência;

II. Declaração de Frequência;

III. Declaração de Matrícula;

IV. Ata de Resultados Finais;

V. Diário de Classe Online;

VI. Canhotos;

VII. Relatório de Frequência Anual;

VIII. Outros que se fizerem necessários.

Art. 72 Compete à equipe de desenvolvimento do Sistema da Central de Matrícula Digital, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer/SEME, acompanhar, informar e orientar às Instituições de Ensino quanto à operacionalização do Sistema.

Art. 73 Cabe ao Departamento de Inspeção Escolar verificar se os documentos emitidos pelo Sistema estão corretos e compatíveis com as normas legais vigentes.

§ 1º Constatada a incompatibilidade, o Departamento de Inspeção Escolar deve comunicar o fato ao diretor e ao secretário da Instituição de Ensino, efetuando o registro da ocorrência, para tomada de providências.

§ 2º Mediante a persistência da situação, Departamento de Inspeção Escolar deve comunicar à Secretária de Educação, a qual está subordinado, para tomada de providências.

Seção

Da Matrícula Digital

Art. 74 A Matrícula Digital tem como finalidade:

I. democratizar o acesso à educação;

II. utilizar informações para o planejamento e a tomada de decisões;

III. operacionalizar o processo de forma que as os pais ou responsável legal, que antes percorriam diversas Instituições de Ensino em busca de vagas, passem a não ter mais essa necessidade;

IV. fornecer conhecimento prévio da demanda existente;

V. garantir a vaga à criança na própria Instituição de Ensino onde estuda, por meio da Renovação de Matrícula, desde que haja a oferta do ano subsequente;

VI. visualizar, em tempo real, o quadro de ofertas de vagas.

Parágrafo Único. Compete à Central de Matrícula Digital, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, gerenciar a Matrícula Digital.

Art. 75 Compete à Central de Matrícula Digital:

I. verificar, informar e orientar quanto à operacionalização do Sistema de Matrícula Digital;

II. articular-se com as Instituições de Ensino na operacionalização do Sistema de Matrícula Digital;

III. capacitar os diretores, coordenadores e secretários por meio de formação presencial no que se refere ao Sistema de Matrícula Digital;

IV. orientar os diretores quanto ao planejamento de vagas;

- V. analisar e validar o número de turmas e vagas, por etapas/modalidades, definidas para cada Instituições de Ensino juntamente com o Departamento de Inspeção Escolar;
- VI. realizar o estudo para reordenamento das ofertas de vagas na Rede Municipal de Ensino, juntamente com o Departamento de Inspeção Escolar;
- VII. monitorar as demandas de vagas.

Seção Das Vagas

II

Art. 76 A organização do planejamento de vagas é elaborada de forma *on-line* pelos diretores das Instituições de Ensino, por meio do Sistema de Matrícula Digital, sob a orientação da equipe da Central de Matrícula e Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

Art. 77 O quantitativo de vagas a ser disponibilizado a novas crianças é automaticamente gerado pelo Sistema de Matrícula Digital, após o período de renovação das matrículas das crianças que permanecerão na Rede Municipal de Ensino.

§ 1º As vagas disponibilizadas são calculadas de acordo com a capacidade das salas de aula, considerando 1,5 m² para as Instituições de Ensino, por criança atendida.

§ 2º A autorização das turmas, no Sistema, é realizada pela equipe da Central de Matrícula Digital, após a análise conjunta com o Departamento de Inspeção Escolar da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

Seção Do Processo de Matrícula Digital

III

Art. 78 A Matrícula Digital ocorre em 4 (quatro) momentos:

- I. pré-matrícula de crianças novas;
- II. crianças da Rede Municipal de Ensino que os pais e/ou responsáveis desejam transferir de Instituição de Ensino que não oferecem continuidade;
- III. designação;
- IV. efetivação da matrícula.

§ 1º O pai, a mãe, o responsável legal poderá efetuar a pré-matrícula acessando o site: <https://educacaopontapora.dyndns.org/matriculadigital/>.

§ 2º Caso não tenha acesso à internet, poderá dirigir-se a uma escola mais próxima ou ir até a Central de Matrícula Digital, localizada à Rua General Osório, nº 321- Centro – Ponta Porã, MS ou entrar em contato com a Central de Matrícula Digital, por meio do telefone (67) 34310451.

Art. 79 No ato da pré-matrícula, deve-se indicar 3 (três) CEINF e/ou Escolas da preferência dos pais ou responsável legal e preencher todos os campos da ficha de cadastro.

Art. 80 Devem requerer a pré-matrícula na Central de Matrícula Digital:

- I. para crianças novas requerentes à vaga;
- II. para crianças que não tiveram sua matrícula realizadas nos CEINF e/ou na própria Escola no prazo estabelecido;
- III. para crianças desistentes;
- IV. para crianças da Rede Municipal de Ensino que os pais e/ou responsável legal queiram transferir para outro CEINF ou Escola da Rede Municipal de Ensino;
- V. para crianças de CEINF ou Escola da Rede Municipal de Ensino que não ofereça o ano subsequente e que não informaram no prazo estabelecido, que pretendiam continuar na Rede Municipal de Ensino.

Art. 81 No Sistema de Matrícula Digital, as informações dos dados constantes na ficha de pré-matrícula são de inteira responsabilidade dos pais ou do responsável legal.

Art. 82 Caso o pai, a mãe ou o responsável legal realize mais de uma pré-matrícula, o Sistema cancelará automaticamente a anterior e manterá a última como vigente.

Art. 83 Em conformidade com o processo de matrícula, para a criança com deficiência, na efetivação da matrícula, deverá ser apresentado o laudo exclusivamente médico e que nele conste o CID.

Art. 84 O pai, mãe ou responsável legal doador de medula ou doador de sangue deverá apresentar o registro de doador, conforme a Lei nº 1.272, de 9 de junho de 1992.

Art. 85 A criança e/ou família vítima de violência deverá apresentar a documentação comprobatória, de acordo com a Lei nº 4.525, de 8 de maio de 2014 alterada pela Lei nº 5.363, de 8 de julho de 2019.

Seção IV Da Designação

Art. 86 Quando da designação, os pais ou responsável legal que realizaram a pré-matrícula para o ano subsequente serão alocados nas escolas pleiteadas, segundo a disponibilidade de vagas e de acordo com os critérios estabelecidos.

Parágrafo Único. São critérios uniformes estabelecidos para designação:

- I. ser criança matriculada na Rede Municipal de Ensino em CEINF ou Escola que não ofereça continuidade nos estudos;
- II. ser criança com deficiência, com laudo exclusivamente médico e que nele conste o CID compatível com a opção referente à deficiência selecionada no ato da pré-matrícula e caso ocorra a incompatibilidade ou não apresentação do laudo, haverá perda de vaga;
- III. ser criança matriculada na Rede Municipal de Ensino e que os pais ou responsável legal estejam interessados em transferir de CEINF ou Escola dentro da Rede Municipal de Ensino;
- IV. o pai, a mãe ou o responsável legal doador de medula ou doador de sangue, no ato da efetivação da matrícula, deverá apresentar o registro de doador, conforme a Lei n. 1.272, de 9 de junho de 1992;
- V. a criança que possua irmão já estudando em CEINF ou Escola da Rede Municipal de Ensino pretendida, desde que o mesmo tenha efetivado a renovação da matrícula para o ano seguinte;
- VI. o CEINF ou a Escola mais próxima da sua residência.

Art. 87 Constatada a inexistência de vagas nas Instituições de Ensino indicadas na pré-matrícula, o Sistema designará a criança para outro CEINF ou Escola da Rede Municipal de Ensino, mais próxima da sua residência e que ofereça a vaga pretendida.

Seção V

Da Efetivação da Matrícula

Art. 88 O pai ou responsável legal deverá efetivar a matrícula conforme as datas estabelecidas na lista de designação, a qual será divulgada nos sites da Matrícula Digital: <https://educacaopontapora.dyndns.org/matriculadigital/>.

Parágrafo Único. Após a designação da criança no Sistema, para garantir a vaga, o pai/responsável legal terá o prazo de 3 (três) dias úteis para a efetivação da matrícula.

Art. 89 Caso não haja o comparecimento do pai ou responsável legal para a efetivação da matrícula nos prazos previstos nesta Resolução, a reserva da vaga não será assegurada no Sistema de Matrícula Digital.

TÍTULO IV

DOS ESPAÇOS, INSTALAÇÕES E DOS EQUIPAMENTOS

Art. 90 Os espaços serão projetados e/ou adaptados de modo a favorecer o desenvolvimento integral das crianças, respeitadas as suas necessidades e especificidades de acordo com o que estabelece o Projeto Pedagógico de cada Centro de Educação Infantil.

Parágrafo Único. Tratando-se de turma de Educação Infantil, em Escola deve ser reservado espaço para uso exclusivo das crianças da Educação Infantil.

Art. 91 O imóvel deve apresentar condições de localização, acesso, segurança, salubridade, saneamento, acessibilidade, iluminação e higiene.

Art. 92 Os espaços internos devem atender às diferentes funções da Instituição de Ensino e conter uma estrutura básica que contemple:

I. espaços para recepção;

II. espaços para professores, administrativos, pedagógicos e de apoio;

III. salas para atividades das crianças, com boa ventilação e iluminação, visão para o ambiente externo, com mobiliário e equipamentos adequados, respeitando a área mínima de 1,5m² por criança atendida;

IV. berçário se for o caso, com área livre para movimentação das crianças, contendo:

a) lactário - locais para amamentação e higienização, com balcão e lavatório;

b) solário;

c) mobiliário e equipamentos adequados.

V. área coberta para atividades externas compatível com a capacidade de atendimento por turno.

Art. 93 As áreas ao ar livre, incluindo áreas verdes, devem possibilitar as atividades de expressão física, artística e de lazer.

TÍTULO V

DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Art. 94 O profissional da Educação para atuar na Educação Infantil, deve ter a formação em nível superior em Curso de Pedagogia ou Curso Normal Superior, admitida como formação mínima a oferecida em nível médio na modalidade Normal.

Art. 95 A mantenedora é responsável pelo aperfeiçoamento dos profissionais da Educação Infantil em exercício de modo a viabilizar a formação continuada e o avanço da escolarização.

TÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 96 As Instituições de Ensino devem reestruturar regularmente seu Projeto Político Pedagógico e Regimento Escolar, conforme orientações estabelecidas nesta Resolução.

Art. 97 Fica aprovado o Anexo I, que trata do Termo de Compromisso.

Art. 98 Fica aprovada a Matriz Curricular para efeito de lotação na Educação Infantil a partir de 2022, Anexo II desta Resolução.

Art. 99 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

Art. 100 Esta Resolução possui caráter regimental, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 101 Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2022.

Ponta Porã – MS, 18 de janeiro de 2022

Mirta Eloiza Landolfi Salinas
Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ – MS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER
DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO ESCOLAR

ANEXO I - RESOLUÇÃO/SEME Nº 036, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

CABEÇALHO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, (nome), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), inscrito no CPF sob o n. (informar) e no RG n. (informar), responsável pela matrícula da criança _____ comprometo-me a entregar o(s) documento(s) relacionado(s) abaixo, previstos no(s) inciso(s) _____ do art. _____ da Resolução/SEME N. _____, de ____ de _____ de _____, publicado no Diário Oficial do Município, de ____ de _____ de _____, no prazo de 15 dias.

- () CPF da criança;
 () Carteira de Vacinação;
 () Cartão do SUS;
 () Inscrição do Grupo Sanguíneo/Tipagem sanguínea;
 () Comprovante de residência atualizado;
 () Declaração de Transferência, quando for o caso;
 () NIS.

Declaro-me ciente que a não apresentação do(s) referido(s) documento(s), no prazo supracitado, resultará no CANCELAMENTO DA MATRÍCULA.

Ponta Porã – MS, ____ de _____ de _____

Assinatura do pai/mãe e/ou responsável legal

Direção

Atendido ()SIM ()NÃO Data: _____ Visto: _____

ANEXO II - RESOLUÇÃO/SEME Nº 036 DE 18 DE JANEIRO DE 2022

MATRIZ CURRICULAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL PARA EFEITO DE LOTAÇÃO 2022
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ – MS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER
 DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO ESCOLAR

MATRIZ CURRICULAR/LOTAÇÃO/2022

EDUCAÇÃO INFANTIL - PARCIAL

ANO: 2022

TURNO: Diurno

SEMANA LETIVA: 05(cinco) dias

DURAÇÃO DA AULA: 05 (cinco) aulas diárias de 50 minutos

Duração do ano letivo: 200 (duzentos) dias

DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS	BERÇÁRIO	CRECHE I	CRECHE II	CRECHE III	PRÉ I	PRÉ II
CONVIVER	EU, O OUTRO E NÓS						
	ESCUTA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO	16	16	16	16	16	16
BRINCAR	ESPAÇO, TEMPO, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES						
PARTICIPAR	ARTE – TRAÇOS, SONS, CORES E FORMAS	03	03	03	03	05	05
EXPLORAR	MOVIMENTO – CORPO, GESTOS E MOVIMENTOS	06	06	06	06	04	04
EXPRESSAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL EM H/A	25	25	25	25	25	25
	CARGA HORÁRIA ANUAL EM H/A	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
CONHECER-SE	CARGA HORÁRIA ANUAL EM HORAS	834	834	834	834	834	834

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n 15.613/2021.

Contrato nº 262/2021.

Inexigibilidade de Licitação nº 67/2021.

Partes: Município de Ponta Porã e Editora Divulgação Cultural Ltda.

Representantes das Partes: o Sr. Helio Peluffo Filho e César Henrique de Oliveira.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para a aquisição de livros didáticos para o atendimento aos estudantes do ensino fundamental da Rede Municipal de Ensino de Ponta Porã -MS, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	DE	QTD	VALOR UN	VALOR TOTAL
1	<p>COLEÇÃO EDUCAÇÃO FINANCEIRA E CONSUMO CONSCIENTE Das autoras: Graziella Rollemberg e Annelys Lopes Composição: coleção composta por 03 volumes, sendo: 01 Livro do Educando; 01 livro da Família; 01 Livro do Educador com DVD de capacitação. Livro do Aluno ISBN: 978-85-64970-87-8 Formato: 26 cm X 26 cm N° de páginas: 120 Capa: 4x0 cores papel cartão 250 grs. Miolo: 4x4 cores papel offset 75 grs. Acabamento: Lombada quadrada cola PUR Livro da Família ISBN: 978-85-64970-85-4 Formato: 26 cm X 26 cm N° de páginas: 48 Capa: 4x0 cores papel cartão 250 grs. Miolo: 4x4 cores papel offset 75 grs. Acabamento: Grampo Livro do Professor ISBN: 978-85-64970-86-1 Formato: 26 cm X 26 cm N° de páginas: 192 Capa: 4x0 cores papel cartão 250 grs. Miolo: 4x4 cores papel offset 75 grs. Acabamento: Lombada quadrada cola PUR. Obs: a cada 30 livros do educando será fornecido 01 livro do educador.</p>	COLEÇÃO		1140	R\$ 100,00	R\$ 114.000,00
2	<p>COLEÇÃO: BULLYING VAMOS JUNTOS DIZER NÃO! – ENSINO FUNDAMENTAL I Autora: Márcia Cristina Knopik Coleção composta por 03 volumes, sendo: 01 Livro do aluno 01 livro da Família, pais ou responsáveis. 01 Livro do professor Livro do aluno ISBN: 978-85-84790-87-6 Total: 48 páginas Formato: 21 X 25cm Capa – papel cartão 250grs. 4 X 0 cores - Plastificação brilho Miolo – offset 90grs. 4 X 4 cores. Acabamento: Canoa – grampo Livro da família ISBN: 978-85-84790-89-0 Total: 40 páginas Formato: 21 X 25cm Capa: Papel cartão 250grs. 4 X 0 cores. - Plastificação brilho Miolo: papel offset 90grs. 4 X 4 cores. Acabamento: Canoa – grampo Livro do professor ISBN: 978-85-84790-92-0 Total: 104 páginas Formato: 21 X 25cm Capa: papel cartão 250 grs. 4 x 0 cores - Plastificação brilho Miolo: papel offset 90 grs. 4 X 4 cores Acabamento: Lombada quadrada cola PUR Cartaz – 50 x 70 papel couchê 120grs. Obs: A cada 30 livros do educando será fornecido 01 livro do educador</p>	COLEÇÃO		1140	R\$ 92,00	R\$ 104.880,00
3	<p>COLEÇÕES OBESIDADE INFANTIL, para serem distribuídas aos alunos/educandos de 1º ao 5º ano do ensino fundamental I da rede municipal de ensino - Projeto Preciso SABER +, Editora Divulgação Cultural Ltda. – autor – Dra. Ana Dâmaso COLEÇÃO OBESIDADE INFANTIL Composição: coleção composta por 03 volumes, sendo: 01 Livro do Educando</p>	COLEÇÃO		1140	R\$ 92,00	R\$ 104.880,00

	<p>01 livro da Família 01 Livro do Educador com cartaz e um DVD de capacitação Livro do Educando ISBN 978-85-64970-55-7 Formato: 26 cm X 26 cm N° de páginas: 88 Capa: 4x0 cores papel cartão 250 grs. Miolo: 4x4 cores papel offset 75 grs. Acabamento: Lombada quadrada cola PUR</p> <p>Livro da Família ISBN 978-85-64970-53-3 Formato: 26 cm X 26 cm N° de páginas: 40 Capa: 4x0 cores papel cartão 250 grs. Miolo: 4x4 cores papel offset 75 grs. Acabamento: Grampo</p> <p>Livro do Educador ISBN 978-85-64970-54-0 Formato: 26 cm X 26 cm N° de páginas: 144 Capa: 4x0 cores papel cartão 250 grs. Miolo: 4x4 cores papel offset 75 grs. Acabamento: Lombada quadrada cola PUR Obs: a cada 30 livros do educando será fornecido 01 livro do educador.</p>				
4	<p>HISTÓRIA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA VOLUME 05 PARA O 5° ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL Número de páginas 64 Formato do Livro: 27,5cm X 20,5cm (fechado) Capa: 4x0 cores – papel cartão 250 grs. Miolo: 4x4 cores – papel Offset 75 grs. Acabamento: canoa grampo. ISBN: 978-85-64970-74-8 Autores: Flávio Berutti, Aniele Sousa, Fábio Leão.</p>	UND	760	R\$ 61,00	R\$ 46.360,00
5	<p>HISTÓRIA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA VOLUME 02 PARA O 2° ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL Número de páginas 64 Formato do Livro: 27,5cm X 20,5cm (fechado) Capa: 4x0 cores – papel cartão 250 grs. Miolo: 4x4 cores – papel Offset 75 grs. Acabamento: canoa grampo. ISBN: 978-85-64970-71-7 Autores: Flávio Berutti, Aniele Sousa, Fábio Leão.</p>	UND	760	R\$ 61,00	R\$ 46.360,00
6	<p>HISTÓRIA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA VOLUME 03 PARA O 3° ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL Número de páginas 64 Formato do Livro: 27,5cm X 20,5cm (fechado) Capa: 4x0 cores – papel cartão 250 grs. Miolo: 4x4 cores – papel Offset 75 grs. Acabamento: canoa grampo. ISBN: 978-85-64970-72-4 Autores: Flávio Berutti, Aniele Sousa, Fábio Leão.</p>	UND	760	R\$ 61,00	R\$ 46.360,00
7	<p>HISTÓRIA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA VOLUME 04 PARA O 4° ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL Número de páginas 64 Formato do Livro: 27,5cm X 20,5cm (fechado) Capa: 4x0 cores – papel cartão 250 grs. Miolo: 4x4 cores – papel Offset 75 grs. Acabamento: canoa grampo. ISBN: 978-85-64970-73-1 Autores: Flávio Berutti, Aniele Sousa, Fábio Leão.</p>	UND	760	R\$ 61,00	R\$ 46.360,00
8	<p>HISTÓRIA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA VOLUME 01 PARA O 1° ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL Número de páginas 64 Formato do Livro: 27,5cm X 20,5cm (fechado) Capa: 4x0 cores – papel cartão 250 grs. Miolo: 4x4 cores – papel Offset 75 grs. Acabamento: canoa grampo. ISBN: 978-85-64970-70-0 Autores: Flávio Berutti, Aniele Sousa, Fábio Leão.</p>	UND	760	R\$ 61,00	R\$ 46.360,00

9	<p>VIDA COM SAÚDE: DROGAS NEM PENSAR - ENSINO FUNDAMENTAL I - PROJETO SABER + Editora Divulgação Cultural Ltda. – autor – Alexandre Avilez. Coleção composta por 03 volumes, sendo:</p> <p>01 Livro do aluno 01 livro da Família, pais ou responsáveis. 01 Livro do Professor</p> <p>Livro do Aluno ISBN: 978-65-87101-07-1 Total: 56 páginas Formato: 21 X 25 cm Capa – papel cartão 250grs. 4 X 0 cores Miolo – offset 90grs. 4 X 4 cores. Acabamento: Canoa - grampo</p> <p>Livro da Família ISBN: 978-65-87101-06-4 Total: 48 páginas Formato: 21 X 25 cm Capa: Papel cartão 250grs. 4 X 0 cores. Miolo: papel offset 90grs. 4 X 4 cores. Acabamento: Canoa - grampo</p> <p>Livro do Professor ISBN: 978-65-87101-09-5 Total: 112 páginas Formato: 21 X 25 cm Capa: papel cartão 250 grs. 4 x 0 cores Miolo: papel offset 75 grs. 4 X 4 cores Acabamento: Lombada quadrada cola PUR Obs: a cada 30 livros do aluno será fornecido 01 livro do professor</p>	COLEÇÃO	1140	R\$ 92,00	R\$ 104.880,00
Valor Total				R\$ 660.440,00	

Vigência: 12 meses, a contar da data da sua assinatura.

Dotações Orçamentárias:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Ficha
20.01	12.361.002	2239	339030	101000	655
20.01	12.361.002	2239	339030	115049	657
20.02	13.361.002	2232	339030	119000	1095

Fundamento legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Data da assinatura: 29.12.2021.

Helio Peluffo Filho
Prefeito Municipal

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL

Processo Administrativo nº 8.737/2020.

Credenciamento nº 001/2019.

Extrato de Rescisão Unilateral do Contrato nº 0206/2020, celebrado com 3L SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI ME.

Contratante: Município de Ponta Porã/MS, representado pelo Prefeito Municipal Senhor Helio Pelluffo Filho.

Contratada: 3L SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI ME, representada por Letícia Raysa Brandão Machado.

Objeto: Por meio do presente instrumento promove-se a rescisão unilateral do Contrato nº 0206/2020, celebrado com 3L SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI ME, que tem por objeto a prestação de serviços médicos complementares ao Município de Ponta Porã.

Justificativa: De acordo com as informações contidas na CI nº 143/2021/SMS e no Parecer nº 0126/2022/PGM, a solicitação se justifica em virtude do poder que se reconhece à Administração de pôr termo ao contrato quando se tornar inútil ou inconveniente ao interesse público, estando o prazo execução e vigência do contrato 0206/2020 expirado.

Fundamento Legal: Dar-se-á por rescindido unilateralmente o contrato de que trata a cláusula primeira deste instrumento, cujo saldo contratual é de R\$ 378.025,00 (trezentos e setenta e oito mil e vinte e cinco reais), conforme informações da Secretaria Municipal de Finanças, em observância aos princípios da conveniência da administração e da supremacia do interesse público, que devem nortear todos os atos da administração pública, fundamentados no artigo 78, inciso XII c/c o artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, bem como na Cláusula Décima Terceira do contrato originário, e nos demais fundamentos externados no Parecer nº 0126/2022/PGM.

Data da Rescisão: 31.01.2022.

Helio Peluffo Filho
Prefeito Municipal

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL

Processo Administrativo nº 8.699/2020.

Credenciamento nº 001/2019.

Extrato de Rescisão Unilateral do Contrato nº 0218/2020, celebrado com **BÁRBARA S MODESTO SERVIÇOS MÉDICOS**.

Contratante: Município de Ponta Porã/MS, representado pelo Prefeito Municipal Senhor Helio Pelluffo Filho.

Contratada: **BÁRBARA S MODESTO SERVIÇOS MÉDICOS**, representada por Bárbara Modesto Cárfaro.

Objeto: Por meio do presente instrumento promove-se a rescisão unilateral do Contrato nº 0218/2020, celebrado com **BÁRBARA S MODESTO SERVIÇOS MÉDICOS**, que tem por objeto a prestação de serviços médicos complementares ao Município de Ponta Porã.

Justificativa: De acordo com as informações contidas na CI nº 144/2021/SMS e no Parecer nº 0125/2022/PGM, a solicitação se justifica em virtude do poder que se reconhece à Administração de pôr termo ao contrato quando se tornar inútil ou inconveniente ao interesse público, estando o prazo execução e vigência do contrato 0218/2020 expirado.

Fundamento Legal: Dar-se-á por rescindido unilateralmente o contrato de que trata a cláusula primeira deste instrumento, cujo saldo contratual é de R\$ 293.775,00 (duzentos e noventa e três mil, setecentos e setenta e cinco reais), conforme informações da Secretaria Municipal de Finanças, em observância aos princípios da conveniência da administração e da supremacia do interesse público, que devem nortear todos os atos da administração pública, fundamentados no artigo 78, inciso XII c/c o artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, bem como na Cláusula Décima Terceira do contrato originário, e nos demais fundamentos externados no Parecer nº 0125/2022/PGM.

Data da Rescisão: 31.01.2022.

Helio Peluffo Filho

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.126/2021.

CONTRATO Nº 260/2021.

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2021.

CONSÓRCIO PÚBLICO PARA DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAÓPEBA - CODAP.

Partes: Município de Ponta Porã e Futura Comércio de Materiais Educacionais Ltda.

Representantes das Partes: o Sr. Helio Peluffo Filho e o Sr. Ciriaco Pereira Freire Júnior.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais pedagógicos, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, nas quantidades, forma de disposições constantes do Processo Administrativo nº 15.126/2021, deste Município, que integra o presente instrumento independentemente de transcrição.

LOTE 03 – Cota Principal

Item	Produto	Descrição	Qtde	V. UN.	V. Total
1	Ábaco Aberto	Produzido em madeira, base medindo aproximadamente 325x60x20mm, 5 hastes em madeira medindo aproximadamente 270mm de altura X 10mm de diâmetro, 50 argolas coloridas em plástico poliestireno atóxico de alto brilho, medindo aproximadamente 10mm de altura X 35 mm de diâmetro, possuindo orifício ao centro medindo aproximadamente 11mm de diâmetro, representando unidade, décimo, dezena, centena e milhar. Acondicionado em embalagem plástica. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Acondicionado em embalagem plástica. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM300-3.	190	R\$ 20,14	R\$ 3.826,60
6	Alfabeto com Ilustrações	Produzido MDF, ilustração em policromia, contém 78 peças encaixadas em três partes, que formam 26 placas de 68x135x2,8mm. Acondicionado em caixa de papelão. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	190	R\$ 45,06	R\$ 8.561,40
7	Alfabeto com Ilustrações em Libras	Confeccionado em MDF e impresso em policromia, contém 78 peças encaixadas em três partes, que formam 26 placas de aproximadamente 120x52x2,8mm. Acondicionado em caixa de madeira. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	13	R\$ 48,38	R\$ 628,94
8	Alfabeto Recortado em MDF	Produzido em MDF, com 60 peças em letra de fôrma maiúscula de 48x52x2,8mm cada. Acondicionado em caixa de papelão. Dimensões com	150	R\$ 30,18	R\$ 4.527,00

		tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.			
9	Alfabeto em Sílabas	Produzido em EVA e impresso em silk screen, contém 354 peças de aproximadamente 39x41x6mm. Acondicionado em caixa de papelão. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	100	R\$ 41,92	R\$ 4.192,00
12	Jogo Bingo do alfabeto	Contendo 30 tabuleiros em MDF, impressos em policromia, medindo 126x116x2,8mm; 500 marcadores coloridos em EVA, 26 letras de fôrma maiúscula (48x52x5,6mm) e 01 sacola confeccionada em tecido. Acondicionado em caixa de papelão. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	38	R\$ 91,74	R\$ 3.486,12
13	Jogo Bingo com libras	Produzido em MDF e marcadores em EVA, impresso em policromia, sendo 20 tabuleiros em MDF medindo 105x98mm, 45 marcadores em borracha EVA, 26 letras de forma maiúscula (48x52x5,6mm). Acondicionado em caixa de madeira. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	13	R\$ 57,69	R\$ 749,97
17	Boneco com Cela Braille	Medindo aproximadamente 470mm, confeccionado com tecidos antialérgicos e laváveis: plush, malha de algodão, pluminha e pelúcia de diversas cores. Com revestimento de fibra siliconada e tras uma placa de MDF acoplada ao tronco. O cabelo é de fio acrílico e o rosto é composto por olhos, boca e nariz bordados em duas cores. O boneco vem vestido com shorts, cinto com botão de pressão, tênis com cadarço e uma camiseta com velcro e zíper nas costas. Na parte frontal, traz seis botões móveis confeccionados em EVA, com velcro, que representam os pontos Braille. Vem acompanhado de uma mochila para guardar os botões. Acondicionado em embalagem plástica. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	13	R\$ 100,68	R\$ 1.308,84
19	Jogo de para aprendizado monetário	Material para trabalhar com situações problema que envolvem o Sistema Monetário Brasileiro, contendo 120 moedas de plástico, dentro do padrão monetário nacional, 100 notas de 2 reais, 100 notas de 5 reais, 50 notas de 10 reais, 50 notas de 20 reais, 50 notas de 50 reais e 20 notas de 100 reais. Todas as notas são confeccionadas em tamanho reduzido 45x100mm imitando as notas do Real. Acondicionado em caixa com divisórias para as cédulas e moedas com dimensões 300x150mx40mm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	38	R\$ 119,00	R\$ 4.522,00
21	Conjunto 5 Jogos	Conjunto confeccionado em MDF e madeira, impresso em silk screen, contém 05 jogos de tabuleiro de 225x245mm, sendo: dama, trilha, jogo da velha, xadrez e ludo. Acondicionado em estojo de madeira medindo 249x273x58mm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	95	R\$ 64,48	R\$ 6.125,60

25	Jogo de Construir palavras em Braille	Conjunto confeccionado em EVA, contém 84 peças recobertas de plástico poliestireno, medindo 62x58x6mm cada. As letras do alfabeto são aplicadas em tinta e braille, e incluem o sinal de maiúscula e o Ç. Todas as peças apresentam marcação no canto superior direito para indicar a posição correta das letras. Acondicionado em caixa de madeira. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	5	R\$ 172,35	R\$ 861,75
26	Jogo Círculo de Frações	Conjunto confeccionado em MDF e impresso em policromia. Contém 12 círculos divididos de 1 inteiro a 20 avos, totalizando 96 peças com 135mm de diâmetro e 2,8mm de espessura. Acompanham 3 placas de EVA medindo 160x160x4mm. Acondicionado em caixa de papelão. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	150	R\$ 53,65	R\$ 8.047,50
28	Dominó de Adição	Confeccionados em MDF, impressos em policromia, compostos por 28 peças, cada uma medindo 34x72x2,8mm. Acondicionados em maleta de polipropileno, com alça. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	150	R\$ 16,74	R\$ 2.511,00
30	Dominó de Alfabetização	Confeccionados em MDF, impressos em policromia, compostos por 28 peças, cada uma medindo 34x72x2,8mm. Acondicionados em maleta de polipropileno, com alça. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	150	R\$ 16,74	R\$ 2.511,00
34	Dominó de Quantidade	Confeccionados em MDF, impressos em policromia, compostos por 28 peças, cada uma medindo 34x72x2,8mm. Acondicionados em maleta de polipropileno, com alça. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	150	R\$ 16,74	R\$ 2.511,00
36	Dominó de Divisão	Confeccionados em MDF, impressos em policromia, compostos por 28 peças, cada uma medindo 34x72x2,8mm. Acondicionados em maleta de polipropileno, com alça. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	150	R\$ 16,74	R\$ 2.511,00
37	Dominó de Divisão Silábica	Confeccionados em MDF, impressos em policromia, compostos por 28 peças, cada uma medindo 34x72x2,8mm. Acondicionados em maleta de polipropileno, com alça. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	150	R\$ 16,74	R\$ 2.511,00
39	Dominó de Multiplicação	Confeccionados em MDF, impressos em policromia, compostos por 28 peças, cada uma medindo 34x72x2,8mm. Acondicionados em maleta de polipropileno, com alça. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR	150	R\$ 16,74	R\$ 2.511,00
40	Dominó de Subtração	Confeccionados em MDF, impressos em policromia, compostos por 28 peças, cada uma medindo 34x72x2,8mm. Acondicionados em maleta de polipropileno, com alça. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	150	R\$ 16,74	R\$ 2.511,00

44	Conjunto de Fantoches de Animais Domésticos	Conjunto confeccionado em feltro, com boca articulada, o jogo contém 10 fantoches (cavalo, cachorro, coelho, pato, vaca, galo, ovelha, porco, gato e papagaio), medindo aproximadamente 292mm de altura cada um. Acondicionados em embalagem plástica. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	19	R\$ 89,26	R\$ 1.695,94
46	Conjunto de Fantoches de Família Branca	Confeccionados em tecido estampado, espuma e pluminha, com boca articulada, o jogo contém 06 fantoches (avô, filha, pai, avó, filho e mãe) medindo aproximadamente 330mm de altura cada um. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	30	R\$ 118,78	R\$ 3.563,40
47	Conjunto de Fantoches de Família Negra	Confeccionados em tecido estampado, espuma e pluminha, com boca articulada, o jogo contém 06 fantoches (avô, filha, pai, avó, filho e mãe) medindo aproximadamente 330mm de altura cada um. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	30	R\$ 118,78	R\$ 3.563,40
48	Jogo de Letras	Confeccionado em papel cartão tríplex 300g/m ² , contem 145 cartas, sendo 5 jogos completos do alfabeto e 3 jogos de vogais, cada carta medindo aproximadamente 86x52mm. O baralho apresenta letras do alfabeto no centro da carta e nas extremidades a mesma letra escrita nas versões manuscrita e de imprensa maiúscula e minúscula. Acondicionado em sacola de PVC cristal. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	115	R\$ 49,00	R\$ 5.635,00
51	Jogo de Encaixe de Números	Confeccionado em MDF e impresso em policromia. Contém 20 peças encaixadas em duas partes, que formam 10 quebra-cabeças, cada um medindo aproximadamente 98x126x2,8mm. Acondicionado em caixa de papelão. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	80	R\$ 35,24	R\$ 2.819,20
53	Jogo da Velha Inclusivo	Composto por um tabuleiro de 3mm com abertura circular em todos os espaços, medindo 23,5x23,5mm. Acompanham 10 peças em madeira, sendo 5 em formato de X e 5 em formato de círculo. Acondicionado em embalagem plástica. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	38	R\$ 37,32	R\$ 1.418,16
54	Jogo de Damas Inclusivo	Composto por um tabuleiro em madeira adaptado, medindo 35x35cm, possui abertura circular em todos os quadrantes. Acompanham 36 círculos em madeira com pino para encaixe no tabuleiro e em outras peças para ser formada a dama. Acondicionada em embalagem plástica. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	38	R\$ 72,04	R\$ 2.737,52
57	Jogo Pedagógico de Frutas	Composto de caixa que armazena 36 peças tamanho aproximado de 100 x 200mm, cartão acoplados horle e laminação fosca frente e verso. Acompanha o jogo um livreto de apoio pedagógico para o professor apresentando intenção pedagógica, objetivos de aprendizagem, regras do jogo, percursos didáticos para a sala de aula e portfólio a partir do jogo com 5 proposições para os alunos. Dimensões	30	R\$ 105,43	R\$ 3.162,90

		com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.			
58	Jogo Pedagógico de Contar Histórias	Composto por caixa com 6 tabuleiros acoplados em cartão/ cartão no tamanho 20cm x 40 cm, 18 cartas ilustradas e 6 cartelas com tamanho 20cm x 15 cm com fábulas escritas em 3 parágrafos, produzidas em cartão 300 g, com laminação fosca. Acompanha o jogo um livreto de apoio pedagógico para o professor apresentando intenção pedagógica, objetivos de aprendizagem, regras do jogo, percursos didáticos para a sala de aula e portfólio a partir do jogo com 5 proposições para os alunos. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	95	R\$ 77,44	R\$ 7.356,80
60	Jogo Pedagógico Monta Animais e Palavras	Composto por caixa contendo 60 cartas, medindo 6x9cm produzidas em papel couché 300 gr e laminação fosca, 5 tabuleiros medindo 40cm x 30 cm com laminação fosca e 30 peças em eva 5mm que formam animais em 3d, contendo cada um deles 6 partes. Acompanha o jogo um livreto de apoio pedagógico para o professor apresentando intenção pedagógica, objetivos de aprendizagem, regras do jogo, percursos didáticos para a sala de aula e portfólio a partir do jogo com 5 proposições para os alunos. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	95	R\$ 84,84	R\$ 8.059,80
61	Jogo Pedagógico de Compras	Confeccionado em MDF, contendo 1 tabuleiro medindo aproximadamente 385x285x2,8mm, 1 tabuleiro medindo aproximadamente 150x290x2,8mm, 4 cartelas carrinho de compras medindo aproximadamente 165x103x2,8mm, 16 cartas lista de compras em cartão duplex medindo aproximadamente 74x49mm, 96 cartas em cartão duplex medindo aproximadamente 39x41mm, 150 cédulas fictícias de dinheiro sendo: 20 de 20,00; 30 de 10,00; 40 de 5,00;	30	R\$ 132,38	R\$ 3.971,40
62	Jogo Pedagógico de Soletrar	Conjunto confeccionado em MDF e impresso em policromia, contém 48 peças encaixáveis que formam 12 quebra-cabeças, cada um medindo 140x135x2,8mm. Acondicionado em caixa de papelão. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	20	R\$ 41,80	R\$ 836,00
64	Conjunto Psicomotor de Atividades II	Confeccionada em madeira e arcos em plástico, contém 68 peças, sendo: 10 bases para arco em formato T, medindo aproximadamente 220x225mm; 04 bases para bastão em formato X, medindo aproximadamente 220x220mm; 08 bastões em madeira, revestidos com plástico, medindo aproximadamente 1080mm; 05 arcos coloridos, em plástico, medindo aproximadamente 800mm de diâmetro; 03 semiarcos coloridos, em plástico, medindo aproximadamente 800mm de diâmetro; 04 bases para semiarcos, em madeira, medindo 250x65x30mm; 03 pranchas de equilíbrio, em madeira, medindo aproximadamente 1000mm; 04 bases para prancha, em madeira, medindo aproximadamente 250mm; 01 base de madeira em	19	R\$ 354,35	R\$ 6.732,65

		formato X para jogo de argola, medindo aproximadamente 400mm; 05 pinos coloridos, em madeira, para jogo de argolas, medindo aproximadamente 100mm; 05 argolas coloridas de PVC, medindo aproximadamente 100mm; 08 bases de madeira em formato T, para suporte das barras, medindo aproximadamente 220x220mm; 08 suportes em quatro alturas diferentes, medindo respectivamente aproximadamente 20mm, 30mm, 40mm e 50mm. Acondicionado em caixa de papelão. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.			
65	Jogo de Loto Aritmético	Jogo com 5 placas confeccionadas em EVA, impressas em silk screen. Apresentam operações de soma e subtração, e 45 peças com numerais de 1 a 9. Cada placa mede aproximadamente 154x154x6mm. Acondicionado em caixa de papelão. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	150	R\$ 23,60	R\$ 3.540,00
66	Jogo de Loto Leitura	Loto leitura- Conjunto confeccionado em MDF, contém 105 peças medindo 26x26x2,8mm cada e 5 placas medindo 149x149x2,8mm cada, impressas em policromia. Acondicionado em caixa de papelão. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	100	R\$ 43,87	R\$ 4.387,00
68	Material Dourado	Material dourado - Confeccionado em plástico polipropileno, contém 611 peças que consistem em: 01 cubo (milhar), 10 placas (centenas), 100 prismas (dezenas) e 500 cubos (unidades). Acondicionado em caixa de papelão. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	95	R\$ 171,42	R\$ 16.284,90
75	Memória de Sílabas	Contendo 40 peças em MDF, impressas em policromia, cada peça medindo aproximadamente 48x48x2,8mm. Acondicionadas em estojo de polipropileno, com tampa. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	95	R\$ 18,60	R\$ 1.767,00
78	Caixa de Luz	Equipamento de projeção luminosa para experimentações lúdicas. Confeccionado predominantemente em MDF. Deverá possuir alça termoplástica para transporte, o painel necessita ser de acrílico leitoso na cor branca, e ser fabricado pelo processo (CAST) para melhor qualidade óptica. Deverá possuir internamente no mínimo 9 colunas de leds RGB distribuídas uniformemente em uma área de trabalho de 450 x 450mm, possuir painel de controle com revestimento em policarbonato, com entrada de alimentação de 12Vcc do tipo J4 2,1 x 5,5mm com polarização identificada de modo indelével e também identificação do ponto ótimo para entrada de comandos via controle remoto infravermelho que permite a modificação da cor da luz emitida, podendo-se alternar entre, no mínimo 14 cores e 3 efeitos visuais préprogramados, através de teclas do tipo "soft-touch" além das teclas liga e desliga. Deverá acompanhar fonte de alimentação chaveada com plug P4 2,1 x 5,5mm com 3m de comprimento sem emendas, Dimensões aproximadas 450 x 450 x 65mm. O equipamento deverá	50	R\$ 423,21	R\$ 21.160,50

		acompanhar livro de apoio para o professor com no mínimo 45 páginas, contendo: fundamentação teórica, orientações didáticas para sua utilização com crianças de 3 a 10 anos, e no mínimo dez sugestões de experimentações. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.			
81	Jogo Numeral e Quantidade com Pinos	Numeral e quantidade com pinos - ConjuntoJogocoloridos. Acondicionado em caixa de madeira. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	190	R\$ 22,06	R\$ 4.191,40
83	Jogo de Palavras Cruzadas	Jogo contendo um tabuleiro confeccionado em MDF, medindo 312x312x2,8mm, impresso em policromia, com 180 letras e 12 fichas de papelão empastado dúplex, medindo 22x22mm. Acondicionado em embalagem de papelão. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	38	R\$ 44,59	R\$ 1.694,42
84	Jogo de Letras	Jogo com 171 peças/letras do alfabeto, que medem aproximadamente 30mm.Confeccionado em polietileno rígido pigmentado (colorido). Acondicionado em pote plástico rígido transparente, com tampa colorida. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	150	R\$ 19,13	R\$ 2.869,50
85	Jogo de Números	Jogo com 180 peças, confeccionado em polietileno rígido pigmentado (colorido), medindo aproximadamente 30mm cada uma. Acondicionado em pote plástico rígido transparente, com tampa colorida. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	100	R\$ 20,49	R\$ 2.049,00
88	Jogo de Quebra-Cabeça com Sílabas	Jogo em MDF e impresso em policromia, contém 55 peças encaixáveis que formam 16 quebra- cabeças, cada um medindo aproximadamente 115x115x2,8mm. Acondicionado em caixa de papelão. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	190	R\$ 40,66	R\$ 7.725,40
91	Jogo de Quebra-cabeça com sucessão de imagens	Jogo com 3 quebra cabeças confeccionados em papelão empastado dúplex, impressos em policromia. Cada um mede aproximadamente 195x195x1,4mm e apresenta divisões em 4, 6 e 9 peças. Material acondicionado em caixa de papelão. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	80	R\$ 24,69	R\$ 1.975,20

106	Jogo de Sólidos Geométricos	Conjunto de 8 sólidos geométricos confeccionados em plástico poliestireno atóxico de alto brilho, de cores vivas, sendo: esfera com diâmetro aproximado de 44mm, cubo com lados medindo aproximadamente 42mm, cone com base medindo aproximadamente 42mm e altura de 85 mm, cilindro com base medindo aproximadamente 42mm de diâmetro e altura de 85mm, prisma base triangular medindo aproximadamente 42mm e altura de 85mm, prisma base hexagonal cada um dos lados medindo aproximadamente 20mm e altura de 85mm, paralelepípedo com cada um dos lados medindo aproximadamente 42mm e altura de 85mm e pirâmide de base retangular medindo aproximadamente 42mm e altura de 85mm. Acondicionados em caixa de madeira. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	19	R\$ 35,01	R\$ 665,19
107	Jogo de Tangram	Confeccionado em plástico polipropileno atóxico de alto brilho, de cores vivas, com 70 peças coloridas, formando 10 quadrados (cores diferentes) de 145x145x3mm. Acondicionado em caixa de madeira. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	57	R\$ 48,79	R\$ 2.781,03
108	Tapete em EVA com Letras para Encaixar	Conjunto confeccionado em EVA, contendo 26 placas em letra de forma (maiúsculas e minúsculas), medindo 320x320x8mm cada. Desenvolve noções de escrita e leitura; e a identificação e o uso do alfabeto. Acondicionado em sacola de PVC transparente, com zíper e alça. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	19	R\$ 201,15	R\$ 3.821,85
109	Tapete em EVA com Números para Encaixar	Confeccionado em EVA, contém 10 placas de encaixe com números de 0 a 9, cada placa medindo 320x320x8mm, com 02 marcadores em EVA para jogo de amarelinha. Acondicionado em sacola de PVC transparente, com zíper e alça. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	19	R\$ 100,86	R\$ 1.916,34
110	Teatro para Fantoches	Fabricado em madeira e MDF contendo silhueta de palco com cortina e impressão em policromia, medindo aproximadamente 630x890x40mm (fechado), com abas laterais para suporte medindo aproximadamente 243x681x20mm cada porta. Acondicionado em caixa de papelão. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	28	R\$ 122,74	R\$ 3.436,72
115	Kit de Peças de Encaixe modelo I	Conjunto com, no mínimo, 100 (cem) peças que possibilitem montar modelos diversos como máquinas, meio de transportes e outros. Deverá indicado para crianças a partir de 5 anos e conter peças como: blocos de construção, vigas, peças que façam conexão com rodas e pneus, rodas e pneus, polias etc. As peças deverão ser plásticas e encaixáveis não dependendo do uso de ferramentas. O kit deverá possibilitar a montagem de, no mínimo, 15 (quinze) modelos (não precisam ser simultâneos), cujas orientações de montagens deverão constar em um guia impresso incluso no kit. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	50	R\$ 779,61	R\$ 38.980,50

117	Livro de Intenções Pedagógicas Anos Iniciais	Livro de Intenções Pedagógicas Anos Iniciais - (180 páginas - Capa: 20,5 x 27,5cm, 4x4 cores, Couchê Brilho 230g. Miolo: páginas, 20,5 x 27,5cm, 4 cores, off set 75g.): A organização deste material possui um caráter operacional e didático. Apresenta as intenções pedagógicas dos recursos, jogos e brinquedos constantes no LABORATÓRIO BRINCAR E APRENDER – Ensino Fundamental- Anos Iniciais e busca enriquecer e dinamizar as práticas educativas por meio de sugestões de ampliação de estratégias didáticas frente ao uso dos materiais ofertados. Os pressupostos, objetivos e orientações didáticas deste livro são convergentes com os contemplados na Base Nacional Curricular Comum, servindo de suporte teórico metodológico aos professores e coordenadores no planejamento das ações educativas voltadas ao atendimento dos alunos de 6 a 10 anos.	30	R\$ 14,03	R\$ 420,90
118	Livro de Intenções Pedagógicas Infantil	Livro de Intenções Pedagógicas Educação Infantil - (176 páginas - Capa: 20,5 x 27,5cm, 4x4 cores, Couchê Brilho 230g. Miolo: páginas, 20,5 x 27,5cm, 4 cores, off set 75g.): A organização deste material possui um caráter operacional e didático. Apresenta as intenções pedagógicas dos recursos, jogos e brinquedos constantes no LABORATÓRIO BRINCAR E APRENDER – Educação Infantil, e busca enriquecer e dinamizar as práticas educativas por meio de sugestões de ampliação de estratégias didáticas frente ao uso dos materiais ofertados. Os pressupostos, objetivos e orientações didáticas deste livro são convergentes com os contemplados na Base Nacional Curricular Comum, servindo de suporte teórico metodológico aos professores e coordenadores no planejamento das ações educativas voltadas ao atendimento das crianças de 0 a 6 anos.	30	R\$ 14,03	R\$ 420,90
VALOR TOTAL			R\$ 236.054,64		

Vigência: 12 meses a contar da data da assinatura.

Dotações Orçamentárias:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Ficha
20.01	12.361.002	2239	339030	101000	655
20.01	12.361.002	2239	339030	115049	657
20.01	12.365.002	2244	339030	101000	363
20.01	12.365.002	2244	339030	115049	724
20.02	12.361.002	2232	339030	119000	1095
20.02	12.365.002	2238	339030	119000	1097

Fundamento legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Decreto Federal 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 9.337/2005.

Data da assinatura: 21.12.2021.

Helio Peluffo Filho
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 034/2021.

Pregão Presencial nº 094/2021.

Processo nº 14.541/2021.

Partes: Município de Ponta Porã e Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda.

Representantes das Partes: Helio Peluffo Filho e Paulo Joel Leindecker da Paixão Júnior.

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de aquisição de livros literários para atender às necessidades dos estudantes das Instituições da Rede Municipal de Ensino de Ponta Porã, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UN. MED.	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
322	I SERIE INSETOS DO BEM	UN	36	AGAQUÊ	108,55	3.907,80
323	I O ELEFANTE E A PORQUINHA - PREPARADO PARA BRINCAR LA FORA	UN	36	ALFAGUAR A	24,21	871,56
324	I O ELEFANTE E A PORQUINHA - VOU DAR UM SUSTO NO MEU AMIGO	UN	36	ALFAGUAR A	24,21	871,56
325	I COLEÇÃO MENINOS DA LUA	UN	36	ARTELER	171,01	6.156,36
326	I CIRCULO	UN	36	BLU EDITORA	32,76	1.179,36
327	I AMIGO URSO	UN	36	CIRANDA CULTURAL	43,20	1.555,20
328	I AMIGOS DA LAGOA	UN	36	CIRANDA CULTURAL	25,65	923,40
329	I AMIGOS DO BOSQUE	UN	36	CIRANDA CULTURAL	25,65	923,40
330	I AMIGOS DO JARDIM	UN	36	CIRANDA CULTURAL	25,65	923,40
331	I EU AMO VOCE COELHINHO	UN	36	CIRANDA CULTURAL	20,07	722,52
332	I EU AMO VOCE CORUJINHA	UN	36	CIRANDA CULTURAL	20,07	722,52
333	I EU AMO VOCE RATINHA	UN	36	CIRANDA CULTURAL	20,07	722,52
334	I HORA DE CANTAR MACAQUINHO	UN	36	CIRANDA CULTURAL	52,20	1.879,20
335	I HORA DE COMER COELHINHO	UN	36	CIRANDA CULTURAL	52,20	1.879,20
336	I O MONSTRO DO ABRACO	UN	36	CIRANDA CULTURAL	43,20	1.555,20
337	I NOS AGORA SOMOS QUATRO	UN	36	CIA DAS LETRINHAS	29,70	1.069,20
338	I O ELEFANTE E A PORQUINHA - UM GRANDALHAO PEGOU MINHA BOLA	UN	36	CIA DAS LETRINHAS	25,47	916,92
339	I LIVRO DE ABAS - VAMOS DESCOBRIR AS FORMAS	UN	36	CULTURAM A	23,49	845,64
340	I ABRAÇOS QUENTINHOS	UN	36	DCL	27,90	1.004,40
341	I AS FAMILIAS DO MUNDINHO	UN	36	DCL	16,38	589,68
342	I O MUNDINHO	UN	36	DCL	16,38	589,68
343	I O MUNDINHO DE BOAS ATITUDES	UN	36	DCL	17,64	635,04
344	I O MUNDINHO E OS BICHINHOS DE JARDIM	UN	36	DCL	16,38	589,68
345	I UM MUNDINHO DE PAZ	UN	36	DCL	16,38	589,68
346	I UM MUNDINHO PARA TODOS	UN	36	DCL	17,64	635,04
347	I UM MUNDINHO SEM BULLYING	UN	36	DCL	17,64	635,04
348	I A CARRUAGEM DA CINDERELA	UN	36	EUREKA	32,76	1.179,36
349	I A ESTRADA DE TIJOLOS AMARELOS VLS. 1	UN	36	EUREKA	32,76	1.179,36
350	I AS CASAS DOS TRES PORQUINHOSVLS. 1	UN	36	EUREKA	32,76	1.179,36
351	I COLEÇÃO OS SETE ANÕESVLS. 8	UN	36	EUREKA	166,24	5.984,64
352	I HORA DO LANCHE VLS. 1	UN	36	EUREKA	18,90	680,40
353	I LIVRO QUEBRA - CABEÇA OS DINOSSAUROS VLS. 1	UN	36	EUREKA	23,40	842,40
354	I LIVRO QUEBRA - CABEÇA LA NA FAZENDA VLS.1	UN	36	EUREKA	23,40	842,40
355	I LIVRO QUEBRA - CABEÇA OS TRES PORQUINHOSVLS.1	UN	36	EUREKA	23,40	842,40
356	I LIVRO QUEBRA - CABEÇA UNI O	UN	36	EUREKA	23,40	842,40

	UNICORNIOVLS. 1					
357	I NOBRES SENTIMENTOS VLS. 4	UN	36	EUREKA	132,49	4.769,64
358	I O GALO TITOVLS.1	UN	36	EUREKA	27,90	1.004,40
359	I O TRAVESEIRO DA FAZENDA VLS.1	UN	36	EUREKA	65,89	2.372,04
360	I O TRAVESEIRO DOS TRÊS PORQUINHOSVLS.1	UN	36	EUREKA	65,89	2.372,04
361	I PELA ESTRADA AFORA VLS.1	UN	36	EUREKA	32,76	1.179,36
362	I QUE BARULHO E ESSE VLS.1	UN	36	EUREKA	18,90	680,40
363	I UMA DOCE TRAVESSURAVLS. 1	UN	36	EUREKA	34,83	1.253,88
364	I VALORES DO MUNDO VLS. 4	UN	36	EUREKA	132,49	4.769,64
365	I VAMOS BRINCAR DE ESCONDE-ESCONDE VLS.1	UN	36	EUREKA	18,90	680,40
366	I VAMOS PASSEAR NO BOSQUE VLS.1	UN	36	EUREKA	18,90	680,40
367	I LIVRO PORTA - PEQUENOS PASSOS VLS. 2	UN	36	GIRASSOL	67,15	2.417,40
368	I A ROUPA DO REIVLS. 1	UN	36	GLOBAL	20,70	745,20
369	I FOGE TATU VLS.1	UN	36	GLOBAL	20,70	745,20
370	I O JABUTI NA ROCA VLS. 1	UN	36	GLOBAL	18,90	680,40
371	I O MACACO VLS.1	UN	36	GLOBAL	18,90	680,40
372	I MEU PRIMEIRO MALUQUINHO EM QUADRINHOS VLS.1	UN	36	GLOBO	34,02	1.224,72
373	I A CORUJA ESPERTA VLS. 1	UN	36	HAPPY BOOKS	48,78	1.756,08
374	I CARINHAS DE FELTRO AU AU DIZ O CACHORRO VLS. 1	UN	36	HAPPY BOOKS	44,01	1.584,36
375	I CARINHAS DE FELTRO SILENCIO DIZ A PATAVLS. 1	UN	36	HAPPY BOOKS	44,01	1.584,36
376	I DOCES FILHOTES DE PANO - ELEFANTE VLS.1	UN	36	HAPPY BOOKS	28,08	1.010,88
377	I LIVRO SANFONA - LEÃOZINHO VLS. 1	UN	36	HAPPY BOOKS	38,16	1.373,76
378	I MEU DOCE LIVRO - SANFONADO VLS.1	UN	36	HAPPY BOOKS	43,02	1.548,72
379	I MEU FANTOCHE DE PANO: LEAOVLS.1	UN	36	HAPPY BOOKS	37,89	1.364,04
380	I MEU FANTOCHE DE PANO: TIGRE VLS. 1	UN	36	HAPPY BOOKS	37,89	1.364,04
381	I NANINHA A CORUJA FESTEIRA VLS. 1	UN	36	HAPPY BOOKS	43,02	1.548,72
382	I NANINHA O MACACO COMILAO VLS.1	UN	36	HAPPY BOOKS	43,02	1.548,72
383	I NANINHA O URSINHO ESPORTISTA VLS. 1	UN	36	HAPPY BOOKS	43,02	1.548,72
384	I NANINHA: O COELHINHO EXPLORADOR VLS.1	UN	36	HAPPY BOOKS	43,02	1.548,72
385	I O BEBE OLHA E DIZ - PRIMEIRAS PALAVRASVLS. 1	UN	36	HAPPY BOOKS	25,65	923,40
386	I O BEBE OLHA E DIZ - PRIMEIROS ANIMAIS VLS.1	UN	36	HAPPY BOOKS	25,65	923,40
387	I PEQUENOS GIGANTES - MEU PRIMEIRO LIVRO DE BRINCAR VLS. 1	UN	36	HAPPY BOOKS	25,65	923,40
388	I QUEM VOCE VEVLS.1	UN	36	HAPPY BOOKS	49,14	1.769,04
389	I 1 2 3 OS NÚMEROS EM INGLÊSVLS.1	UN	36	MANDALA	34,83	1.253,88
390	I A ALEGRIA DO GOLFINHOVLS. 1	UN	36	MANDALA	28,98	1.043,28
391	I A B C AS PRIMEIRAS PALAVRAS EM INGLÊS VLS.1	UN	36	MANDALA	34,83	1.253,88
392	I A CAUDA DA BALEIAVLS.1	UN	36	MANDALA	80,47	2.896,92
393	I A PEQUENA CORUJINHA VLS.1	UN	36	MANDALA	39,87	1.435,32
394	I ABANANDO O RABINHO VLS.1	UN	36	MANDALA	80,47	2.896,92
395	I ADIVINHE QUE É - ANIMAIS DA FAZENDA VLS. 1	UN	36	MANDALA	74,35	2.676,60
396	I ADIVINHE QUE É - ANIMAIS DA SELVA VLS. 1	UN	36	MANDALA	74,35	2.676,60
397	I APERTE BEM! VLS. 4	UN	36	MANDALA	176,77	6.363,72
398	I APRENDENDO COM A RAPOSINHA VLS. 1	UN	36	MANDAL	44,82	1.613,52
399	I AS BRINCADEIRAS DA RATINHA VLS. 1	UN	36	MANDALA	28,98	1.043,28
400	I AS CORES EM INGLÊS VLS.1	UN	36	MANDALA	34,83	1.253,88
401	I BOA NOITE VLS. 1	UN	36	MANDALA	88,84	3.198,24
402	I BRILHA BRILHA ESTRELINHA VLS.1	UN	36	MANDALA	32,76	1.179,36
403	I CACHORRINHO TITO VLS. 1	UN	36	MANDALA	99,01	3.564,36
404	I COLEÇÃO CAROCHINHA VLS. 4	UN	36	MANDALA	135,73	4.886,28
405	I COLEÇÃO SERIE BRINCAR DE LER - LIVROS	UN	36	MANDALA	138,97	5.002,92

	QUEBRA-CABEÇASVLS. 4					
406	I DURMA BEM COELHINHO!VLS. 1	UN	36	MANDALA	88,84	3.198,24
407	I DURMA BEM URSINHO! VLS.1	UN	36	MANDALA	88,84	3.198,24
408	I E ASSIM QUE SE JOGA BASQUETE VLS. 1	UN	36	MANDALA	34,74	1.250,64
409	I E ASSIM QUE SE JOGA FUTEBOL VLS.1	UN	36	MANDALA	34,74	1.250,64
410	I E ASSIM QUE SE JOGA VOLEI VLS.1	UN	36	MANDALA	34,74	1.250,64
411	I LIVRO QUEBRA-CABEÇAS - OS PINTINHOS DA FAZENDA VLS. 1	UN	36	MANDALA	44,55	1.603,80
412	I LIVRO QUEBRA-CABEÇAS - UNICÓRNIOS E FADAS VLS. 1	UN	36	MANDALA	44,55	1.603,80
413	I MEU LIVRO TRAVESSEIRO - O PINTINHO DIFERENTE VLS. 1	UN	36	MANDALA	65,89	2.372,04
414	I MEU LIVRO TRAVESSEIRO - PROCURANDO O PEQUENO CAVALO MARINHO VLS. 1	UN	36	MANDALA	65,89	2.372,04
415	I MEU PRIMEIRO LIVRO DE NÚMEROS 1 2 3 VLS.1	UN	36	MANDALA	49,14	1.769,04
416	I MEU PRIMEIRO LIVRO DE PALAVRAS VLS. 1	UN	36	MANDALA	49,14	1.769,04
417	I MEUS PRIMEIROS SENTIMENTOS VLS. 4	UN	36	MANDALA	129,25	4.653,00
418	I MINHAS HISTÓRIAS MÁGICAS VLS. 1	UN	36	MANDALA	30,42	1.095,12
419	I MINHAS LINDAS HISTÓRIAS VLS. 1	UN	36	MANDALA	30,42	1.095,12
420	I MOSTRE O CAMINHO VLS.4	UN	36	MANDALA	118,81	4.277,16
421	I O PASSEIO DE BARCO VLS. 1	UN	36	MANDALA	34,02	1.224,72
422	I O QUE É ISSO GATINHO VLS. 1	UN	36	MANDALA	38,07	1.370,52
423	I O QUE SERA - OS PINGOSVLS. 1	UN	36	MANDALA	31,14	1.121,04
424	I O RABINHO DO LEAO VLS.1	UN	36	MANDALA	80,47	2.896,92
425	I O TRATOR VLS. 1	UN	36	MANDALA	34,02	1.224,72
426	I ONDE VIVEM OS ANIMAIS ? VLS. 1	UN	36	MANDALA	34,74	1.250,64
427	I OS ANIMAIS DA FAZENDINHA VLS. 1	UN	36	MANDALA	33,03	1.189,08
428	I PANDA BUBI VLS. 1	UN	36	MANDALA	99,01	3.564,36
429	I POM POM: ANIMAIS VLS.1	UN	36	MANDALA	44,82	1.613,52
430	I POM POM: VEICÚLOS VLS.1	UN	36	MANDALA	44,82	1.613,52
431	I QUE SOM OS BICHOS FAZEM? VLS.1	UN	36	MANDALA	34,74	1.250,64
432	I QUEM É O FILHOTINHO ?VLS. 1	UN	36	MANDALA	34,74	1.250,64
433	I QUEM ESTÁ AI? ANIMAISVLS. 1	UN	36	MANDALA	44,01	1.584,36
434	I QUEM ESTÁ AI? DINOSSAUROS VLS. 1	UN	36	MANDALA	44,01	1.584,36
435	I SHAPES AS FORMAS EM INGLÊS VLS. 1	UN	36	MANDALA	34,83	1.253,88
436	I PALAVRA CANTADA - BOA NOITE VLS. 1	UN	36	MELBOOKS	55,08	1.982,88
437	I PALAVRA CANTADA - MAXIMO MUSICO VLS.3	UN	36	MELBOOKS	52,56	1.892,16
438	I PALAVRA CANTADA - RATO VLS. 1	UN	36	MELBOOKS	55,08	1.982,88
439	I SERIE BEBE MALUQUINHO C/ 8 VOL VLS. 8	UN	36	MELHORA MENTOS	158,41	5.702,76
440	I SERIE BICHIM VLS. 12	UN	36	MELHORA MENTOS	250,56	9.020,16
441	I SERIE LER E BRINCAR VLS. 12	UN	36	MELHORA MENTOS	118,81	4.277,16
442	I CLASSIC TALES (CONTOS CLASSICOS) VLS. 15	UN	36	NEW HORIZONS	228,17	8.214,12
443	I WHAT IS NOT IN MY WORLD (O QUE NAO CABE NO MEU MUNDO) VLS. 10	UN	36	NEW HORIZONS	152,11	5.475,96
444	I A HISTORIA DE PEPPA VLS.1	UN	36	SALAMAM DRA	16,20	583,2000
445	I BRINCANDO COM PEPPA - ATIVIDADES VLS.1	UN	36	SALAMAND RA	15,30	550,80
446	I PEPPA A MAIOR POCA DE LAMA DO MUNDOVLS.1	UN	36	SALAMAND RA	16,20	583,20
447	I PEPPA E A FADA DOS DENTES VLS.1	UN	36	SALAMAND RA	16,20	583,20
448	I PEPPA E A FESTA DO PIJAMA VLS.1	UN	36	SALAMAND RA	16,20	583,20
449	I PEPPA NA PISCINA VLS.1	UN	36	SALAMAND RA	16,20	583,20
450	I BIBI BRINCA COM MENINOS VLS. 1	UN	36	SCIPIONE	31,59	1.137,24
451	I BIBI COME DE TUDO VLS.1	UN	36	SCIPIONE	31,59	1.137,24
452	I BIBI COMPARTILHA SUAS COISASVLS.1	UN	36	SCIPIONE	30,60	1.101,60
453	I BIBI CORTA O CABELO VLS.1	UN	36	SCIPIONE	31,59	1.137,24
454	I BIBI VAI PARA ESCOLA VLS. 1	UN	36	SCIPIONE	30,60	1.101,60
455	I DENTRO DA CASA TEM VLS.1	UN	36	SCIPIONE	30,42	1.095,12

456	I GANHEI UMA MENINA!VLS.1	UN	36	SCIPIONE	31,05	1.117,80
457	I ADIVINHE QUEM NA FAZENDA VLS.1	UN	36	TODO LIVRO	36,90	1.328,40
458	I ADIVINHE QUEM NO ZOOLOGICOVLS.1	UN	36	TODO LIVRO	36,90	1.328,40
459	I CAUDAS FOFINHAS - NA SELVAVLS.1	UN	36	TODO LIVRO	38,88	1.399,68
460	I COLEÇÃO AMIGOS DE PATAS VLS. 4	UN	36	TODO LIVRO	46,53	1.675,08
461	I COLEÇÃO CABEÇAS CAUDAS E FOCINHOSVLS.4	UN	36	TODO LIVRO	147,61	5.313,96
462	I COLEÇÃO HAPPY BABYVLS.4	UN	36	TODO LIVRO	143,11	5.151,96
463	I COMO E BOM APRENDER - MEUS PRIMEIROS NUMEROSVLS.1	UN	36	TODO LIVRO	26,10	939,60
464	I COMO E BOM APRENDER - MINHAS PRIMEIRAS PALAVRASVLS.1	UN	36	TODO LIVRO	26,10	939,60
465	I ESPIADINHA NA FLORESTA VLS. 1	UN	36	TODO LIVRO	38,88	1.399,68
466	I LIVRO LABIRINTO - ABELHINHAVLS.1	UN	36	TODO LIVRO	31,14	1.121,04
467	I LIVRO LABIRINTO - RAPOSINHAVLS.1	UN	36	TODO LIVRO	31,14	1.121,04
468	I NINO BRINCA DE ESCONDE ESCONDE VLS.1	UN	36	TODO LIVRO	38,34	1.380,24
469	I O POLVO OLIN VLS. 1	UN	36	TODO LIVRO	50,58	1.820,88
470	I PALAVRINHAS ACONCHEGANTESVLS.6	UN	36	TODO LIVRO	107,11	3.855,96
471	I SERIE ANIMAIZINHOS BIP BIP C/ 4 VOL VLS.4	UN	36	TODO LIVRO	151,21	5.443,56
472	I A EMAVLS. 1	UN	36	TRIBOS	25,56	920,16
473	I A JOANINHAVLS.1	UN	36	TRIBOS	25,56	920,16
474	I A ONCAVLS. 1	UN	36	TRIBOS	25,56	920,16
475	I A PREGUICA VLS.1	UN	36	TRIBOS	25,56	920,16
476	I A SUCURI VLS. 1	UN	36	TRIBOS	25,56	920,16
477	I AS ARARAS VLS.1	UN	36	TRIBOS	25,56	920,16
478	I COLEÇÃO PÉ DE COELHOVLS. 8	UN	36	TRIBOS	190,27	6.849,72
479	I GATO E RATOVLS.10	UN	36	TRIBOS	233,66	8.411,76
480	I O DOURADOVLS.1	UN	36	TRIBOS	25,56	920,16
481	I O JABUTI VLS. 1	UN	36	TRIBOS	25,56	920,16
482	I O TUCANO VLS.1	UN	36	TRIBOS	25,56	920,16
483	I QUINTAL DOS PINGOS - E IGUAL E DIFERENTE VLS. 1	UN	36	TRIBOS	25,20	907,20
484	I QUINTAL DOS PINGOS - LA DENTRO LA FORA VLS. 1	UN	36	TRIBOS	25,20	907,20
485	I QUINTAL DOS PINGOS - POUCO POUCO MUITO MUITOVLS. 1	UN	36	TRIBOS	25,20	907,20
486	I QUINTAL DOS PINGOS - QUE ALTO QUE BAIXO VLS. 1	UN	36	TRIBOS	25,20	907,20
487	I SERIE BICHO FALANTEVLS.12	UN	36	TRIBOS	159,49	5.741,64
488	I COLEÇÃO TA NA HORA DO BANHOVLS. 4	UN	36	VALE DAS LETRAS	81,37	2.929,32
489	I HORA DE SONHAR: BOA NOITE URSINHO! - TRAVESSEIRO VLS. 1	UN	36	VALE DAS LETRAS	57,78	2.080,08
490	I HORA DE SONHAR: BRILHA BRILHA ESTRELINHA - TRAVESSEIROVLS.1	UN	36	VALE DAS LETRAS	57,78	2.080,08
491	I VAMOS APRENDER LEPE E O TÊNIS VLS. 1	UN	36	VALE DAS LETRAS	23,49	845,64
492	I VAMOS APRENDER LOLI E O CARDACO VLS.1	UN	36	VALE DAS LETRAS	23,49	845,64
493	I VAMOS APRENDER O CASACO DE TONI VLS. 1	UN	36	VALE DAS LETRAS	23,49	845,64
494	I VAMOS APRENDER O VESTIDO DE MISTY VLS. 1	UN	36	VALE DAS LETRAS	23,49	845,64
495	I ANIMAIS EM FAMÍLIA NA FAZENDA VLS. 1	UN	36	VIZU	39,78	1.432,08
496	I ANIMAIS EM FAMÍLIA NA SELVA VLS. 1	UN	36	VIZU	39,78	1.432,08
497	I ANIMAIS EM FAMÍLIA NO QUINTAL VLS. 1	UN	36	VIZU	39,78	1.432,08

498	I ANIMAIS EM FAMÍLIA NO ZOOLOGICO VLS. 1	UN	36	VIZU	39,78	1.432,08
499	I BRINCANDO DE ESCONDE-ESCONDE - PROCURANDO AS FORMAS VLS. 1	UN	36	VIZU	36,90	1.328,40
500	I BRINCANDO DE ESCONDE-ESCONDE - PROCURANDO CONCHAS, CASCOS E ESPINHOS VLS. 1	UN	36	VIZU	36,90	1.328,40
501	I COLEÇÃO LER E BRINCAR VLS. 4	UN	36	VIZU	113,05	4.069,80
502	I O NOSSO MUNDO INCRÍVEL NA SELVA VLS. 1	UN	36	VIZU	33,48	1.205,28
503	I O NOSSO MUNDO INCRÍVEL NO OCEANO VLS. 1	UN	36	VIZU	33,48	1.205,28
504	I A DONA ARANHA VLS.1	UN	36	VIZU	50,76	1.827,36
505	I APRENDENDO COM OS BICHINHOS - AS CORES DO COELHINHO VLS. 1	UN	36	VIZU	50,22	1.807,92
506	I APRENDENDO COM OS BICHINHOS - AS FORMAS DO GATINHO VLS. 1	UN	36	VIZU	50,22	1.807,92
507	I BICHARADA POP-UP VLS.2	UN	36	VIZU	61,56	2.216,16
508	I ECO O GOLFINHO VLS. 1	UN	36	VIZU	27,90	1.004,40
509	I EXPLORANDO O REINO ANIMAL - POR DENTRO DA ARVORE VLS. 1	UN	36	VIZU	42,66	1.535,76
510	I EXPLORANDO O REINO ANIMAL - POR DENTRO DA COLMEIA VLS.1	UN	36	VIZU	42,66	1.535,76
511	I FELTRO - MEUS PRIMEIROS NÚMEROS VLS. 1	UN	36	VIZU	48,78	1.756,08
512	I FELTRO - MINHAS PRIMEIRAS CORES VLS. 1	UN	36	VIZU	48,78	1.756,08
513	I GRANDE PEQUENO BAIXO ALTO VLS.1	UN	36	VIZU	33,03	1.189,08
514	I MEU PRIMEIRO LIVRO QUEBRA CABEÇA VLS. 4	UN	36	VIZU	133,39	4.802,04
515	I O CAMINHÃO CAÇAMBA VLS. 1	UN	36	VIZU	67,06	2.414,16
516	I O SONINHO DO CACHORRINHO VLS. 1	UN	36	VIZU	88,84	3.198,24
517	I O SONINHO DO URSINHO VLS. 1	UN	36	VIZU	88,84	3.198,24
518	I ÓINC, BÉÉ, MUUU: QUE SOM ELE FAZ? VLS. 1	UN	36	VIZU	33,03	1.189,08
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 369.583,20

Lote 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UN. MED.	QTD.	MARCA	V. UNITÁRIO R\$	V. TOTAL R\$
282	10 ALADIM EM QUADRINHOS	UN	6	AGAQUÊ	28,3100	169,8600
283	10 CONTOS CLÁSSICOS POCAHONTAS (QUADRINHOS)	UN	6	AGAQUE	28,3100	169,8600
284	10 O MÁGICO DE OZ EM QUADRINHOS	UN	6	AGAQUE	28,3100	169,8600
285	10 CHUTA CHUTEIRA!	UN	6	ARTELER	36,1000	216,6000
286	10 O RETRATO DE DORIAN GRAY	UN	6	ARTELER	22,4200	134,5200
287	10 ROBINSON CRUSOÉ EM HQ	UN	6	ARTELER	22,4200	134,5200
288	10 VIAGEM AO CÉU	UN	6	ARTELER	22,4200	134,5200
289	10 OS PIOLHOS DA PRINCESA	UN	6	EDITORA DO BRASIL	32,7800	196,6800
290	10 PAPO RETO E PAPO CURVO	UN	6	EDITORA DO BRASIL	33,4400	200,6400
291	10 AS SETE CAMAS DO RATINHO	UN	6	EUREKA	34,9600	209,7600
292	10 ESQUERDA, DIREITA CANHOTOS DESTROS	UN	6	EUREKA	33,6300	201,7800
293	10 O JABUTI NA ROÇA	UN	6	GLOBAL	22,8000	136,8000
294	10 SÉRIO NÃO ABRA ESSE LIVRO	UN	6	HAPPY BOOKS	19,8600	119,1600
295	10 O MANUAL DOS SENTIMENTOS - O QUE ELES SIGNIFICAM?	UN	6	MANDALA	36,4800	218,8800
296	10 MEU QUERIDO ROBÔ	UN	6	TRIBOS	37,0900	222,5400
297	10 OS TRÊS IRMÃOS / O SUAVE MILAGRE / A AIA	UN	6	TRIBOS	37,0500	222,3000
298	10 PALMAS PARA JOÃO CRISTIANO - PARA HANS CHRISTIAN ANDERSEN	UN	6	TRIBOS	30,4000	182,4000
299	10 PROMESSA MACABRA	UN	6	TRIBOS	33,6300	201,7800
300	10 UM HOMEM SEM CONSCIÊNCIA	UN	6	TRIBOS	33,8200	202,9200
301	10 UMA CARTA PARA O VOVÔ -BENDITA PROFESSORA - A DECISÃO	UN	6	TRIBOS	32,8700	197,2200
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 3.642,60

Lote 03

ITEM	DESCRIÇÃO	UN. MED.	QTD	MARCA	V. UNITÁRIO R\$	V. TOTAL R\$
302	11 ALICE ATRAVÉS DO ESPELHO	UN	6	ARTELER	21,64	129,84
303	11 ILÍADA EM HQ	UN	6	ARTELER	21,64	129,84
304	11 MEMÓRIAS PÓSTUMAS DE BRÁS CUBAS EM HQ	UN	6	ARTELER	21,64	129,84

305	11 MOBY DICK	UN	6	ARTELER	21,64	129,84
306	11 O MERGULHO NA LUA	UN	6	ARTELER	34,85	209,10
307	11 ODISSEIA	UN	6	ARTELER	21,64	129,84
308	11 SÉRIE VAGA-LUME - AÇÚCAR AMARGO	UN	6	ATICA	36,59	219,54
309	11 VAGA LUME - MENINO DE ASAS	UN	6	ATICA	36,59	219,54
310	11 TODO MUNDO JUNTO	UN	6	EDITORA DO BRASIL	26,23	157,38
311	11 MEU PÉ DE LARANJA LIMA	UN	6	MELHORA MENTOS	40,57	243,42
312	11 UM CANTINHO SÓ PRA MIM	UN	6	MELHORA MENTOS	37,88	227,28
313	11 UMA PROFESSORA MUITO MALUQUINHA	UN	6	MELHORA MENTOS	37,60	225,60
314	11 VOVÓ DELÍCIA	UN	6	MELHORA MENTOS	32,10	192,60
315	11 A BRUXA ZELDA E OS 80 DOCINHOS	UN	6	MODERNA	35,40	212,40
316	11 O FANTASMA DA TORRE	UN	6	SCIPIONE	32,37	194,22
317	11 EU NUNCA VOU TE DEIXAR	UN	6	TRIBOS	27,33	163,98
318	11 O HOMEM MONTANHA	UN	6	TRIBOS	35,77	214,62
319	11 O REI DESCALÇO	UN	6	TRIBOS	33,02	198,12
320	11 POBRE CACHORRINHA! / A FICHA MAIS BONITA / A VENDEDORA DE FÓSFOROS	UN	6	TRIBOS	35,77	214,62
321	11 UMA BOA NOITE DE SONO - O CHAVEIRO DOURADO - O SACRIFÍCIO DE UMA CRIANÇA	UN	6	TRIBOS	31,73	190,38
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 3.732,00

Lote 04

ITEM	DESCRIÇÃO	UN. MED.	QTD.	MARCA	V. UNITÁRIO R\$	V. TOTAL R\$
1	1º A PEQUENA SEREIA EM QUADRINHOS	UN	190	AGAQUE	27,84	5.289,60
2	1º ALADIM EM QUADRINHOS	UN	190	AGAQUE	27,84	5.289,60
3	1º O NATAL DO MICO	UN	190	ARTELER	29,99	5.698,10
4	1º QUEM ME DERA	UN	190	ATICA	36,61	6.955,90
5	1º O PALHAÇO E A MENINA DE RODAS	UN	190	CIRANDA CULTURAL	20,93	3.976,70
6	1º O PAPAÍ DOS MEUS SONHOS	UN	190	CIRANDA CULTURAL	20,93	3.976,70
7	1º O REINO DA TRISTEZA E O PALHAÇO TRISTE	UN	190	CIRANDA CULTURAL	20,93	3.976,70
8	1º A HISTÓRIA DE BALDONERA	UN	190	EUREKA	32,42	6.159,80
9	1º PELA ESTRADA AFORA	UN	190	EUREKA	34,01	6.461,90
10	1º UMA DOCE TRAVESSURA	UN	190	EUREKA	36,16	6.870,40
11	1º A LIBÉLULA E A TARTARUGA	UN	190	FTD	34,29	6.515,10
12	1º CHEIRINHO DE PRINCESA	UN	190	MANDALA	18,59	3.532,10
13	1º E HORA DE LER: O COELHO DE VELUDO	UN	190	MANDALA	18,59	3.532,10
14	1º E HORA DE LER: O FLAUTISTA DE HAMELIN	UN	190	MANDALA	18,59	3.532,10
15	1º E HORA DE LER: O PRIMEIRO INVERNO DA RAPOSINHA	UN	190	MANDALA	18,59	3.532,10
16	1º E HORA DE LER: O ULTIMO UNICÓRNIO	UN	190	MANDALA	18,59	3.532,10
17	1º EU QUERO SER COMO VOCÊ	UN	190	MANDALA	18,59	3.532,10
18	1º A MENINA QUE ACORDAVA AS PALAVRAS	UN	190	MELHORA MENTOS	32,42	6.159,80
19	1º TARSILINHA E AS CORES	UN	190	MELHORA MENTOS	21,49	4.083,10
20	1º LOBO DE ESTIMAÇÃO	UN	190	PROJETO	24,67	4.687,30
21	1º BIBI COMPARTILHA SUAS COISAS	UN	190	SCIPIONE	32,80	6.232,00
22	1º BIBI VAI PARA ESCOLA	UN	190	SCIPIONE	32,80	6.232,00
23	1º A PREGUIÇA	UN	190	TRIBOS	26,54	5.042,60
24	1º A SUCURI	UN	190	TRIBOS	32,80	6.232,00
25	1º BICHO FALANTE - GIRAFABA GIRAFAFINHA	UN	190	TRIBOS	29,15	5.538,50
26	1º BICHO FALANTE - HELINHO E A CEGONHA	UN	190	TRIBOS	29,15	5.538,50
27	1º HISTORIAS DA COLEÇÃO GATO E RATO VOL 2 O JOGO E A BOLA	UN	190	TRIBOS	27,94	5.308,60
28	1º HISTORIAS DA COLEÇÃO GATO E RATO VOL 9	UN	190	TRIBOS	27,94	5.308,60
29	1º NA BEIRA DO RIO	UN	190	TRIBOS	27,66	5.255,40
30	1º O REI DESCALÇO	UN	190	TRIBOS	33,64	6.391,60
31	1º REINAÇÕES DA GAROTADA - A BARRA DE CHOCOLATE	UN	190	TRIBOS	29,15	5.538,50

32	1º REINAÇÕES DA GAROTADA - BANHO DE MAR E AVENTURAS	UN	190	TRIBOS	29,15	5.538,50
33	1º REINAÇÕES DA GAROTADA - UM PROBLEMA DIFÍCIL	UN	190	TRIBOS	29,15	5.538,50
34	1º ECO O GOLFINHO	UN	190	VIZU	28,96	5.502,40
35	1º O URSO E O PIANO	UN	190	VIZU	34,01	6.461,90
36	1º QUERIDA TERRA	UN	190	VIZU	33,64	6.391,60
37	1º SE EU FOSSE UMA NUVEM	UN	190	VIZU	33,64	6.391,60
38	1º SE VOCÊ VER UM LEÃO	UN	190	VIZU	33,64	6.391,60
39	1º TEDDY E A GRANDE ENCHENTE	UN	190	VIZU	33,64	6.391,60
40	1º MUU COMO FALAR VAQUES	UN	190	VIZU	35,1300	6.674,7000
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 215.194,00

LOTE 05

ITEM	DESCRIÇÃO	UN. MED.	QTD	MARCA	V. UNITÁRIO R\$	V. TOTAL R\$
41	2º CONTOS CLÁSSICOS JOÃO E MARIA (QUADRINHOS)	UN	190	AGAQUE	28,3100	5.378,9000
42	2º CONTOS CLÁSSICOS OS MÚSICOS DE BREMEN (QUADRINHOS)	UN	190	AGAQUE	28,3100	5.378,9000
43	2º ECOPATRULHA AS AVENTURAS DOS DETETIVES DA NATUREZA	UN	190	AGAQUE	28,3100	5.378,9000
44	2º CHUTA CHUTEIRA!	UN	190	ARTELER	31,5400	5.992,6000
45	2º O MERGULHO NA LUA	UN	190	ARTELER	36,1000	6.859,0000
46	2º RIMA OU COMBINA	UN	190	ATICA	37,9000	7.201,0000
47	2º A OVELHA ROSA DA DONA ROSA	UN	190	CIRANDA CULTURAL	21,2800	4.043,2000
48	2º CONFUSÃO NA MONTANHA	UN	190	CIRANDA CULTURAL	21,2800	4.043,2000
49	2º OS PIOLHOS DA PRINCESA	UN	190	EDITORA DO BRASIL	32,7700	6.226,3000
50	2º PAPO RETO E PAPO CURVO	UN	190	EDITORA DO BRASIL	30,4900	5.793,1000
51	2º A HISTÓRIA DO GIGANTOSSAURUS	UN	190	EUREKA	61,2500	11.637,5000
52	2º A SONECA PERFEITA	UN	190	EUREKA	34,9600	6.642,4000
53	2º AS INCRÍVEIS IDEIAS DO SENHOR RAPOSO	UN	190	EUREKA	34,9600	6.642,4000
54	2º O GALO TITO	UN	190	EUREKA	35,3400	6.714,6000
55	2º O DOMADOR DE MONSTROS	UN	190	FTD	34,8600	6.623,4000
56	2º E HORA DE LER: IC IC O SOLUÇÃO DO PORQUINHO	UN	190	MANDALA	18,9000	3.591,0000
57	2º E HORA DE LER: O BEBE URSO	UN	190	MANDALA	18,9000	3.591,0000
58	2º MEU PRIMEIRO DIA NA ESCOLA	UN	190	MANDALA	18,9000	3.591,0000
59	2º MO E A NEVE	UN	190	MANDALA	18,9000	3.591,0000
60	2º AS AVENTURAS DO BONEQUINHO DO BANHEIRO	UN	190	MELHORA MENTOS	37,8100	7.183,9000
61	2º O CAMELO, O BURRO E A ÁGUA	UN	190	MELHORM ENTOS	32,2000	6.118,0000
62	2º O JOELHO JUVENAL	UN	190	MELHORA MENTOS	29,6400	5.631,6000
63	2º O MENINO MALUQUINHO	UN	190	MELHORA MENTOS	36,7600	6.984,4000
64	2º O MENINO QUADRADINHO	UN	190	MELHORA MENTOS	39,3300	7.472,7000
65	2º OUTRO COMO EU SÓ DAQUI A MIL ANOS	UN	190	MELHORA MENTOS	39,0400	7.417,6000
66	2º A PRINCESA DESEJOSA	UN	190	PROJETO	25,6500	4.873,5000
67	2º CONTOS CLÁSSICOS - A BELA ADORMECIDA (QUADRINHOS)	UN	190	SONAR	28,3100	5.378,9000
68	2º CONTOS CLÁSSICOS - A BELA E A FERA (QUADRINHOS)	UN	190	SONAR	28,3100	5.378,9000
69	2º SÁTIRAS EM QUADRINHOS - O CHAPELEIRO LOUCO NO PAIS SEM MARAVILHAS	UN	190	SONAR	28,3100	5.378,9000
70	2º SÁTIRAS EM QUADRINHOS - O GALO DE BOTAS	UN	190	SONAR	28,3100	5.378,9000
71	2º BICHO FALANTE - O TAMANDUÁ E AS FORMIGAS	UN	190	TRIBOS	29,6400	5.631,6000
72	2º BICHO FALANTE - O URSINHO MIXILIM	UN	190	TRIBOS	29,6400	5.631,6000
73	2º HISTORIAS DA COLEÇÃO GATO E RATO VOL 3 O VENTO	UN	190	TRIBOS	28,4000	5.396,0000

74	2º HISTORIAS DA COLEÇÃO GATO E RATO VOL 4 A BOTA DO BODE	UN	190	TRIBOS	28,4000	5.396,0000
75	2º REINAÇÕES DA GAROTADA - XEXEU E JOAO TROMBADA	UN	190	TRIBOS	29,6400	5.631,6000
76	2º SEM PÉ NEM CABEÇA	UN	190	TRIBOS	27,4500	5.215,5000
77	2º FLIC, O PORCO-ESPINHO	UN	190	VIZU	34,2000	6.498,0000
78	2º AU AU COMO FALAR CACHORRES	UN	190	VIZU	36,0000	6.840,0000
VALOR TOTAL						R\$ 222.357,00

LOTE 06

ITEM	DESCRIÇÃO	UN. MED.	QTD	MARCA	V. UNITÁRIO R\$	V. TOTAL R\$
79	3º CONTOS CLÁSSICOS PATINHO FEIO (QUADRINHOS)	UN	190	AGAQUE	28,31	5.378,90
80	3º MEMORIAS DA EMÍLIA	UN	190	ARTELER	22,42	4.259,80
81	3º MINAS DO REI SALOMÃO	UN	190	ARTELER	22,42	4.259,80
82	3º O SACI	UN	190	ARTELER	22,42	4.259,80
83	3º TIO ARNALDO E O TAXI DO OUTRO PLANETA	UN	190	ARTELER	31,54	5.992,60
84	3º O DRAMA DE UM REFUGIADO	UN	190	CIRANDA CULTURAL	23,28	4.423,20
85	3º AS SETE CAMAS DO RATINHO	UN	190	EUREKA	34,96	6.642,40
86	3º AU AU MIAU	UN	190	EUREKA	34,96	6.642,40
87	3º ESQUERDA, DIREITA CANHOTOS DESTROS	UN	190	EUREKA	33,63	6.389,70
88	3º DO JEITO QUE VOCÊ É	UN	190	FORMATO	36,77	6.986,30
89	3º A MONTANHA ENCANTADA DOS GANSOS SELVAGENS	UN	190	FTD	33,16	6.300,40
90	3º BRINCO DE LISTAS	UN	190	GAUDI	32,97	6.264,30
91	3º TURMA DA MÔNICA - O SITIO DO PICA-PAU AMARELO	UN	190	GIRASSOL	28,31	5.378,90
92	3º BRINCANDO COM PIPAS ORIENTAIS	UN	190	GLOBAL	22,90	4.351,00
93	3º MEU PRIMEIRO MALUQUINHO EM QUADRINHOS	UN	190	GLOBO	20,90	3.971,00
94	3º E HORA DE LER: A ARVORE E A FAMÍLIA	UN	190	MANDALA	18,91	3.592,90
95	3º E HORA DE LER: A FADA ENROLADA	UN	190	MANDALA	18,91	3.592,90
96	3º NÃO HA LUGAR COMO O NOSSO LAR	UN	190	MANDALA	18,91	3.592,90
97	3º O MUGIDO DA VAQUINHA	UN	190	MANDALA	18,91	3.592,90
98	3º O RITMO DA CHUVA	UN	190	MANDALA	33,63	6.389,70
99	3º AS PERNAS DE PAU DO NICOLAU	UN	190	MELHORA MENTOS	37,34	7.094,60
100	3º FABULAS DE AMIZADE	UN	190	MELHORA MENTOS	27,46	5.217,40
101	3º FÁBULAS DE HONESTIDADE	UN	190	MELHORA MENTOS	33,06	6.281,40
102	3º PELEGRINO E PETRÔNIO	UN	190	MELHORA MENTOS	30,12	5.722,80
103	3º RITA NÃO GRITA	UN	190	MELHORA MENTOS	30,40	5.776,00
104	3º UMA PROFESSORA MUITO MALUQUINHA	UN	190	MELHORA MENTOS	38,98	7.406,20
105	3º VOVÓ VIAJA E NÃO SAI DE CASA?	UN	190	ROVELLE	25,65	4.873,50
106	3º DOROTEIA A CENTOPEIA	UN	190	SALAMANDRA	34,87	6.625,30
107	3º SEVERINO FAZ CHOVER	UN	190	SALAMANDRA	34,87	6.625,30
108	3º CONTOS CLÁSSICOS - BRANCA DE NEVE (QUADRINHOS)	UN	190	SONAR	28,31	5.378,90
109	3º CONTOS CLÁSSICOS - CHAPEUZINHO VERMELHO (QUADRINHOS)	UN	190	SONAR	28,31	5.378,90
110	3º SÁTIRAS EM QUADRINHOS - JOÃO E MARIA E AS ARMADILHAS DA BRUXA	UN	190	SONAR	28,31	5.378,90
111	3º SÁTIRAS EM QUADRINHOS - NINGUÉM TEM MEDO DO LOBO MAU	UN	190	SONAR	28,31	5.378,90
112	3º ALFABETO POÉTICO DOS NOMES	UN	190	TRIBOS	36,39	6.914,10
113	3º BICHO FALANTE - PATA TI E PATA TA	UN	190	TRIBOS	29,64	5.631,60
114	3º BICHO FALANTE - TITA A TRUTA CURIOSA	UN	190	TRIBOS	29,64	5.631,60
115	3º HISTORIAS DA COLEÇÃO GATO E RATO VOL 5 SURPRESAS	UN	190	TRIBOS	28,41	5.397,90
116	3º EXPLORANDO O REINO ANIMAL - POR DENTRO DA ARVORE	UN	190	VIZU	37,81	7.183,90

VALOR TOTAL DO LOTE	R\$ 210.159,00
----------------------------	-----------------------

LOTE 07

ITEM	DESCRIÇÃO	UN. MED.	QTD	MARCA	V. UNITÁRIO R\$	V. TOTAL R\$
117	4º AS AVENTURAS DE ROBI E PUPU - O FANTASMA DO PORÃO	UN	190	AGAQUE	19,95	3.790,50
118	4º O MÁGICO DE OZ EM QUADRINHOS	UN	190	AGAQUE	28,31	5.378,90
119	4º O MUNDO PERDIDO	UN	190	ARTELER	22,42	4.259,80
120	4º O POMBO E O XADREZ	UN	190	ARTELER	31,54	5.992,60
121	4º O CACHORRINHO SAMBA NA FAZENDA	UN	190	ATICA	30,21	5.739,90
122	4º DANIELA PIRATA	UN	190	EUREKA	34,96	6.642,40
123	4º EU QUERO UM DINOSSAURO	UN	190	EUREKA	34,96	6.642,40
124	4º MEU URSINHO, MEU URSÃO	UN	190	EUREKA	34,58	6.570,20
125	4º O RIO AMAZONAS	UN	190	EUREKA	37,05	7.039,50
126	4º O DECRETO DA ALEGRIA	UN	190	FTD	33,16	6.300,40
127	4º O VEADO E A ONÇA	UN	190	FTD	37,43	7.111,70
128	4º TURMA DA MÔNICA - NARIZINHO ARREBITADO	UN	190	GIRASSOL	25,46	4.837,40
129	4º O GARIMPEIRO DO RIO DAS GARÇAS	UN	190	GLOBINHO	32,97	6.264,30
130	4º UMA HISTÓRIA BRUXOLICA	UN	190	GLOBO	34,58	6.570,20
131	4º O RUGIDO DO LEÃOZINHO	UN	190	MANDALA	18,91	3.592,90
132	4º VOCÊ ME FAZ SORRIR	UN	190	MANDALA	18,91	3.592,90
133	4º DE GRÃO EM GRÃO O SUCESSO VEM NA MÃO	UN	190	MELHORA MENTOS	32,30	6.137,00
134	4º FLICTS	UN	190	MELHORA MENTOS	39,14	7.436,60
135	4º MENINA DAS ESTRELAS	UN	190	MELHORA MENTOS	39,24	7.455,60
136	4º MENINA NINA	UN	190	MELHORA MENTOS	39,14	7.436,60
137	4º UMA HISTORINHA SEM 1 SENTIDO	UN	190	MELHORA MENTOS	41,31	7.848,90
138	4º A LAGARTIXA QUE VIROU JACARÉ	UN	190	MODERNA	40,57	7.708,30
139	4º AQUI BEM PERTO	UN	190	MODERNA	38,95	7.400,50
140	4º O OVO OU A GALINHA	UN	190	RIDEEL	19,95	3.790,50
141	4º MUDANÇAS NO GALINHEIRO MUDAM AS COISAS POR INTEIRO	UN	190	ROVELLE	26,41	5.017,90
142	4º MULA SEM CABEÇA	UN	190	ROVELL	32,11	6.100,90
143	4º CONTOS CLÁSSICOS - CINDERELA (QUADRINHOS)	UN	190	SONAR	28,31	5.378,90
144	4º CONTOS CLÁSSICOS - JOÃO E O PÉ DE FEIJÃO (QUADRINHOS)	UN	190	SONAR	28,31	5.378,90
145	4º SÁTIRAS EM QUADRINHOS - A FERA QUE NÃO TINHA BELA	UN	190	SONAR	28,31	5.378,90
146	4º SÁTIRAS EM QUADRINHOS - A MENINA PINÓQUIO	UN	190	SONAR	28,31	5.378,90
147	4º SÁTIRAS EM QUADRINHOS - DESVENTURAS DE UM PATINHO BONITO	UN	190	SONAR	28,31	5.378,90
148	4º SÁTIRAS EM QUADRINHOS - FADA MALVADA BRUXA ENCANTADA	UN	190	SONAR	28,31	5.378,90
149	4º A NUVEM QUE NÃO QUERIA CHOVER	UN	190	TRIBOS	29,83	5.667,70
150	4º BICHO FALANTE - UMA CARTA PARA O REI	UN	190	TRIBOS	29,64	5.631,60
151	4º BICHO FALANTE - UMA CASA PARA DOIS	UN	190	TRIBOS	29,64	5.631,60
152	4º HISTORIAS DA COLEÇÃO GATO E RATO VOL 6 TUCA VOVÓ E GUTO	UN	190	TRIBOS	28,41	5.397,90
153	4º MEU PEQUENO CORAÇÃO PARTIDO	UN	190	VIZU	34,20	6.498,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 217.759,00

LOTE 08

ITEM	DESCRIÇÃO	UN. MED.	QTD	MARCA	V. UNITÁRIO R\$	V. TOTAL R\$
154	5º CONTOS CLÁSSICOS POCAHONTAS (QUADRINHOS)	UN	190	AGAQUE	28,31	5.378,90
155	5º A CAÇADA DE PEDRINHO	UN	190	ARTELER	22,42	4.259,80
156	5º ARITMÉTICA DA EMÍLIA	UN	190	ARTELER	22,42	4.259,80
157	5º BELA E A FERA	UN	190	ARTELER	22,42	4.259,80
158	5º EMÍLIA NO PAIS DA GRAMATICA	UN	190	ARTELER	22,42	4.259,8000
159	5º FABULAS	UN	190	ARTELER	22,42	4.259,80
160	5º GEOGRAFIA DE DONA BENTA	UN	190	ARTELER	22,42	4.259,80

161	5º HISTORIAS DIVERSAS	UN	190	ARTELER	22,42	4.259,80
162	5º MOBY DICK EM HQ	UN	190	ARTELER	22,42	4.259,80
163	5º PETER PAN	UN	190	ARTELER	22,42	4.259,80
164	5º HISTORIAS DE SHAKESPEARE - O MERCADOR DE VENEZA	UN	190	CIA DAS LETRINHAS	26,60	5.054,00
165	5º DANIELA PIRATA	UN	190	EUREKA	34,96	6.642,40
166	5º DENIS, SUA TURMA E O LIXO ZERO	UN	190	EUREKA	34,29	6.515,10
167	5º NÃO FUI EU!	UN	190	EUREKA	34,96	6.642,40
168	5º O DIA EM QUE VOCÊ CHEGOU	UN	190	EUREKA	34,96	6.642,40
169	5º DONA BARATINHA	UN	190	FTD	37,43	7.111,70
170	5º O MANUAL DOS SENTIMENTOS - O QUE ELES SIGNIFICAM?	UN	190	MANDALA	36,48	6.931,20
171	5º O MENINO MARROM	UN	190	MELHORA MENTOS	33,72	6.406,80
172	5º UM CANTINHO SÓ PRA MIM	UN	190	MELHORA MENTOS	39,23	7.453,70
173	5º UM DIA PARA NÃO ESQUECER	UN	190	MELHORA MENTOS	28,40	5.396,00
174	5º A BRUXA ZELDA E OS 80 DOCINHOS	UN	190	MODERNA	40,80	7.752,00
175	5º HISTÓRIAS DA TERRA E DO CÉU	UN	190	MODERNA	40,560	7.706,40
176	5º ESQUISITA COMO EU	UN	190	PROJETO	24,70	4.693,00
177	5º O MISTÉRIO DO COELHO PENSAnte E OUTROS CONTOS	UN	190	ROCCO	21,66	4.115,40
178	5º AÍDA HQ	UN	190	SCIPIONE	31,92	6.064,80
179	5º CONTOS CLÁSSICOS - O GATO DE BOTAS (QUADRINHOS)	UN	190	SONAR	28,31	5.378,90
180	5º CONTOS CLÁSSICOS - OS TRÊS PORQUINHOS E O LOBO MAU (QUADRINHOS)	UN	190	SONAR	28,31	5.378,90
181	5º CONTOS CLÁSSICOS - PINÓQUIO (QUADRINHOS)	UN	190	SONAR	28,31	5.378,90
182	5º CONTOS CLÁSSICOS - RAPUNZEL EM QUADRINHOS	UN	190	SONAR	28,31	5.378,90
183	5º SÁTIRAS EM QUADRINHOS - A PROPOSTA MALUCA DO PRÍNCIPE SAPO	UN	190	SONAR	28,31	5.378,90
184	5º SÁTIRAS EM QUADRINHOS - AS TRAVESSURAS DE UM OGRO DE TALENTO	UN	190	SONAR	28,31	5.378,90
185	5º A MENINA QUE INVENTAVA NOMES	UN	190	TRIBOS	31,73	6.028,70
186	5º AS AVENTURAS DE GULLIVER EM LILLIPUT	UN	190	TRIBOS	29,45	5.595,50
187	5º BAMMM! A BANDA MAIS MONSTRUOSA DO MUNDO	UN	190	TRIBOS	30,02	5.703,80
188	5º HISTORIAS DA COLEÇÃO GATO E RATO VOL 7 FOGO NO CÉU	UN	190	TRIBOS	28,40	5.396,00
189	5º HISTORIAS DA COLEÇÃO GATO E RATO VOL 8 O SUSTO	UN	190	TRIBOS	28,40	5.396,00
190	5º MEU QUERIDO ROBÔ	UN	190	TRIBOS	37,05	7.039,50
191	5º NÃO SE MATA NA MATA LEMBRANÇAS DE RONDON	UN	190	TRIBOS	29,54	5.612,60
192	5º O MENINO QUE VIROU ESCRITOR	UN	190	TRIBOS	29,64	5.631,60
193	5º O MOÇO DO CORREIO E A MOÇA DA CASA DE TIJOLINHO	UN	190	TRIBOS	31,35	5.956,50
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 223.478,00

LOTE 09

ITEM	DESCRIÇÃO	UN. MED.	QTD.	MARCA	V. UNITÁRIO R\$	V. TOTAL R\$
194	6º A CHAVE DO TAMANHO	UN	18	ARTELER	22,42	403,56
195	6º A ILHA DO TESOURO EM HQ	UN	18	ARTELER	22,42	403,56
196	6º HISTORIA DO MUNDO PARA AS CRIANÇAS	UN	18	ARTELER	22,42	403,56
197	6º HISTORIAS DE TIA NASTÁCIA	UN	18	ARTELER	22,42	403,56
198	6º NENÉ E O CACHORRINHO MISTERIOSO	UN	18	ARTELER	36,10	649,80
199	6º O MINOTAURO	UN	18	ARTELER	22,42	403,56
200	6º O PICAPAU AMARELO	UN	18	ARTELER	22,42	403,56
201	6º ODISSEIA	UN	18	ARTELER	22,42	403,56
202	6º REINAÇÕES DE NARIZINHO	UN	18	ARTELER	22,42	403,56
203	6º SEROES DE DONA BENTA	UN	18	ARTELER	22,42	403,56
204	6º SETE DESAFIOS PARA SER REI	UN	18	ATICA	44,17	795,06
205	6º VAGA LUME - A TURMA DA RUA QUINZE	UN	18	ATICA	41,04	738,72
206	6º HISTÓRIAS DE SHAKESPEARE - A TEMPESTADE	UN	18	CIA DAS	30,40	547,20

				LETRINHAS		
207	6º O RIO AMAZONAS	UN	18	EUREKA	37,05	666,90
208	6º FESTA NO CÉU	UN	18	FTD	37,43	673,74
209	6º MEU PROFESSOR MEU HERÓI	UN	18	GLOBAL	36,10	649,80
210	6º A FANTÁSTICA FÁBRICA DE VIDROS	UN	18	MELHORA MENTOS	34,29	617,22
211	6º INFÂNCIA ROUBADA	UN	18	QUINTETO EDITORIAL	27,36	492,48
212	6º LEONARDINHO	UN	18	SARAIVA	48,61	874,98
213	6º A GRAVATA BORBOLETA	UN	18	TRIBOS	32,87	591,66
214	6º OS TRÊS IRMÃOS / O SUAUE MILAGRE / A AIA	UN	18	TRIBOS	37,05	666,90
215	6º POBRE CACHORRINHA! / A FICHA MAIS BONITA / A VENDEDORA DE FÓSFOROS	UN	18	TRIBOS	37,05	666,90
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 12.263,40

LOTE 10

ITEM	DESCRIÇÃO	UN. MED.	QTD	MARCA	V. UNITÁRIO R\$	V. TOTAL R\$
216	7º AS AVENTURAS DE ROBI E PUPU - UMA VIZINHA NADA CONVENCIONAL	UN	18	AGAQUE	22,90	412,20
217	7º A REFORMA DA NATUREZA	UN	18	ARTELER	22,52	405,36
218	7º ALICE ATRAVÉS DO ESPELHO	UN	18	ARTELER	22,52	405,36
219	7º DOM QUIXOTE DAS CRIANÇAS	UN	18	ARTELER	22,52	405,36
220	7º O FANTASMA DA OPERA	UN	18	ARTELER	22,52	405,36
221	7º ROMEU E JULIETA EM HQ	UN	18	ARTELER	22,52	405,36
222	7º CORAGEM NÃO TEM COR	UN	18	ATICA	34,35	618,30
223	7º SERIE VAGA-LUME - AÇÚCAR AMARGO	UN	18	ATICA	41,23	742,14
224	7º SERIE VAGA-LUME - MENINOS SEM PÁTRIA	UN	18	ATICA	39,41	709,38
225	7º VAGA LUME - A ILHA PERDIDA	UN	18	ATICA	41,22	741,96
226	7º HISTÓRIAS DE SHAKESPEARE - MUITO BARULHO POR NADA	UN	18	CIA DAS LETRINHAS	30,54	549,72
227	7º O QUE VOCÊ FARIA?	UN	18	EUREKA	33,02	594,36
228	7º CUIDADO GAROTO APAIXONADO	UN	18	GLOBAL	36,26	652,68
229	7º AMOR DE PERDIÇÃO	UN	18	MELHORA MENTOS	24,43	439,74
230	7º IRACEMA	UN	18	MELHORA MENTOS	28,44	511,92
231	7º MARILIA DE DIRCEU	UN	18	MELHORA MENTOS	28,34	510,12
232	7º A MÃO E A LUVA EM QUADRINHOS	UN	18	PEIRÓPOLIS	37,79	680,22
233	7º A VOZ DO SILENCIO	UN	18	SCIPIONE	33,50	603,00
234	7º 1001 FANTASMAS	UN	18	SEGUINTE	24,43	439,74
235	7º O HOMEM MONTANHA	UN	18	TRIBOS	37,22	669,96
236	7º PALMAS PARA JOÃO CRISTIANO - PARA HANS CHRISTIAN ANDERSEN	UN	18	TRIBOS	30,54	549,72
237	7º PROMESSA MACABRA	UN	18	TRIBOS	33,78	608,04
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 12.060,00

LOTE 11

ITEM	DESCRIÇÃO	UN. MED.	QTD	MARCA	V. UNITÁRIO R\$	V. TOTAL R\$
238	8º AS AVENTURAS DE ROBI E PUPU - OS DIAMANTES DO BARÃO	UN	18	AGAQUE	22,79	410,22
239	8º DOM CASMURRO EM HQ	UN	18	ARTELER	22,42	403,56
240	8º ILÍADA EM HQ	UN	18	ARTELER	22,42	403,56
241	8º MEMÓRIAS PÓSTUMAS DE BRÁS CUBAS EM HQ	UN	18	ARTELER	22,42	403,56
242	8º O CORTIÇO EM HQ	UN	18	ARTELER	22,42	403,56
243	8º O MORRO DOS VENTOS UIVANTES	UN	18	ARTELER	22,42	403,56
244	8º OS MISERÁVEIS	UN	18	ARTELER	22,42	403,56
245	8º OS TRÊS MOSQUETEIROS EM HQ	UN	18	ARTELER	22,42	403,56
246	8º SENHORA EM HQ	UN	18	ARTELER	22,42	403,56
247	8º O MISTÉRIO DA CASA VERDE	UN	18	ATICA	42,72	768,96
248	8º VAGA LUME - O GRITO DO HIP HOP	UN	18	ATICA	41,03	738,54
249	8º OLHAR DE FRENTE	UN	18	EDITORA DO BRASIL	32,29	581,22
250	8º O RAPTO DO GAROTO DE OURO	UN	18	GLOBAL	42,65	767,70
251	8º A MOCINHA DO MERCADO CENTRAL	UN	18	GLOBO	32,29	581,22
252	8º A CIDADE E AS SERRAS	UN	18	MELHORA	24,31	437,58

				MENTOS		
253	8º CONTOS DE MACHADO DE ASSIS	UN	18	MELHORA MENTOS	30,68	552,24
254	8º INOCÊNCIA	UN	18	MELHORA MENTOS	24,31	437,58
255	8º VOVÓ DELÍCIA	UN	18	MELHORA MENTOS	39,13	704,34
256	8º TOM	UN	18	PROJETO	33,24	598,32
257	8º O FANTASMA DA TORRE	UN	18	SCIPIONE	33,53	603,54
258	8º UM HOMEM SEM CONSCIÊNCIA	UN	18	TRIBOS	33,81	608,58
259	8º UMA BOA NOITE DE SONO - O CHAVEIRO DOURADO - O SACRIFÍCIO DE UMA CRIANÇA	UN	18	TRIBOS	32,86	591,48
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 11.610,00

LOTE 12

ITEM	DESCRIÇÃO	UN. MED.	QTD	MARCA	V. UNITÁRIO R\$	V. TOTAL R\$
260	9º ANNE FRANK	UN	18	ARTELER	22,42	403,56
261	9º AS AVENTURAS DE HANS STADEN	UN	18	ARTELER	22,42	403,56
262	9º O POÇO DO VISCONDE	UN	18	ARTELER	22,42	403,56
263	9º O RETRATO DE DORIAN GRAY	UN	18	ARTELER	22,42	403,56
264	9º ROBINSON CRUSOÉ EM HQ	UN	18	ARTELER	22,42	403,56
265	9º SONHO DE UMA NOITE DE VERÃO EM HQ	UN	18	ARTELER	22,42	403,56
266	9º VIAGEM AO CÉU	UN	18	ARTELER	22,42	403,56
267	9º MENSAGEM PARA VOCÊ	UN	18	ATICA	42,77	769,86
268	9º VENENO DIGITAL	UN	18	ATICA	42,75	769,50
269	9º MEMÓRIAS DE UM FUSCA	UN	18	GLOBAL	36,10	649,80
270	9º A CIDADE DO SOL	UN	18	GLOBO	34,58	622,44
271	9º AMOR POR ANEXINS E A CAPITAL FEDERAL	UN	18	MELHORA MENTOS	24,32	437,76
272	9º CANTIGAS TROVADORES CAS	UN	18	MELHORA MENTOS	24,32	437,76
273	9º ESPUMAS FLUTUANTES	UN	18	MELHORA MENTOS	24,32	437,76
274	9º ILÍADA	UN	18	MELHORA MENTOS	38,00	684,00
275	9º MEU PÉ DE LARANJA LIMA	UN	18	MELHORA MENTOS	41,99	755,82
276	9º TEATRO A VAPOR	UN	18	MELHORA MENTOS	24,32	437,76
277	9º VIAGENS NA MINHA TERRA	UN	18	MELHORA MENTOS	30,69	552,42
278	9º CONTOS AO REDOR DA FOGUEIRA	UN	18	ROVELLE	32,11	577,98
279	9º LONGAS CARTAS PARA NINGUÉM	UN	18	ROVELLE	27,17	489,06
280	9º EU NUNCA VOU TE DEIXAR	UN	18	TRIBOS	37,05	666,90
281	9º UMA CARTA PARA O VOVÔ -BENDITA PROFESSORA - A DECISÃO	UN	18	TRIBOS	32,87	591,66
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 11.705,40

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.

Dotações Orçamentárias:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da despesa	Fonte de Recurso	Ficha
20.01	12.361.002	2.239	339030	101000	655
20.01	12.361.002	2.239	339030	115049	657
20.01	12.365.002	2.244	339030	101000	363
20.01	12.365.002	2.244	339030	115049	724
20.01	12.361.002	2.232	339030	119000	1095
20.01	12.365.002	2.238	339030	119000	1097

Fundamento legal: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, nos Decretos Municipais nº 6.075 de 24 de janeiro de 2013 e nº 6.170 de 27 de maio de 2013, e, subsidiariamente na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações.

Data da assinatura: 29.12.2021.

Helio Peluffo Filho
Prefeito Municipal

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL**Processo Administrativo nº 5.517/2020.****Credenciamento nº 001/2019.****Extrato de Rescisão Unilateral do Contrato nº 0146/2020, celebrado com IRMÃOS MENDONÇA CLÍNICA MÉDICA LTDA.****Contratante:** Município de Ponta Porã/MS, representado pelo Prefeito Municipal Senhor Helio Pelluffo Filho.**Contratada:** IRMÃOS MENDONÇA CLÍNICA MÉDICA LTDA, representada por Eder David Solis Mendonça.**Objeto:** Por meio do presente instrumento promove-se a rescisão unilateral do Contrato nº 0146/2020, celebrado com IRMÃOS MENDONÇA CLÍNICA MÉDICA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços médicos complementares ao Município de Ponta Porã.**Justificativa:** De acordo com as informações contidas na CI nº 142/2021/SMS e no Parecer nº 0127/2022/PGM, a solicitação se justifica em virtude do poder que se reconhece à Administração de pôr termo ao contrato quando se tornar inútil ou inconveniente ao interesse público, estando o prazo execução e vigência do contrato 0146/2020 expirado.**Fundamento Legal:** Dar-se-á por rescindido unilateralmente o contrato de que trata a cláusula primeira deste instrumento, cujo saldo contratual é de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), conforme informações da Secretaria Municipal de Finanças, em observância aos princípios da conveniência da administração e da supremacia do interesse público, que devem nortear todos os atos da administração pública, fundamentados no artigo 78, inciso XII c/c o artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, bem como na Cláusula Décima Terceira do contrato originário, e nos demais fundamentos externados no Parecer nº 0127/2022/PGM.**Data da Rescisão:** 31.01.2022.**Helio Peluffo Filho**

Prefeito Municipal

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL**Processo Administrativo nº 655/2020.****Credenciamento nº 001/2019.****Extrato de Rescisão Unilateral do Contrato nº 010/2020, celebrado com RM DIAGNÓSTICOS AVANÇADOS S/S LTDA.****Contratante:** Município de Ponta Porã/MS, representado pelo Prefeito Municipal Senhor Helio Pelluffo Filho.**Contratada:** RM DIAGNÓSTICOS AVANÇADOS S/S LTDA, representada por Luis Dias Dutra.**Objeto:** Por meio do presente instrumento promove-se a rescisão unilateral do Contrato nº 010/2020, celebrado com RM DIAGNÓSTICOS AVANÇADOS S/S LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços médicos complementares ao Município de Ponta Porã.**Justificativa:** De acordo com as informações contidas na CI nº 138/2021/SMS e no Parecer nº 0124/2022/PGM, a solicitação se justifica em virtude do poder que se reconhece à Administração de pôr termo ao contrato quando se tornar inútil ou inconveniente ao interesse público, estando o prazo execução e vigência do contrato 010/2020 expirado.**Fundamento Legal:** Dar-se-á por rescindido unilateralmente o contrato de que trata a cláusula primeira deste instrumento, cujo saldo contratual é de R\$ 3.605.420,00 (três milhões, seiscentos e cinco mil, quatrocentos e vinte reais), conforme informações da Secretaria Municipal de Finanças, em observância aos princípios da conveniência da administração e da supremacia do interesse público, que devem nortear todos os atos da administração pública, fundamentados no artigo 78, inciso XII c/c o artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, bem como na Cláusula Décima Terceira do contrato originário, e nos demais fundamentos externados no Parecer nº 0124/2022/PGM.**Data da Rescisão:** 31.01.2022.**Helio Peluffo Filho**

Prefeito Municipal

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL**Processo Administrativo nº 1.372/2020.****Credenciamento nº 001/2019.****Extrato de Rescisão Unilateral do Contrato nº 020/2020, celebrado com DIALIFE EIRELI ME.****Contratante:** Município de Ponta Porã/MS, representado pelo Prefeito Municipal Senhor Helio Pelluffo Filho.**Contratada:** DIALIFE EIRELI ME, representada por Priscilla Teixeira de Souza.**Objeto:** Por meio do presente instrumento promove-se a rescisão unilateral do Contrato nº 020/2020, celebrado com DIALIFE EIRELI ME, que tem por objeto a prestação de serviços médicos complementares ao Município de Ponta Porã.**Justificativa:** De acordo com as informações contidas na CI nº 141/2021/SMS e no Parecer nº 0122/2022/PGM, a solicitação se justifica em virtude do poder que se reconhece à Administração de pôr termo ao contrato quando se tornar inútil ou inconveniente ao interesse público, estando o prazo execução e vigência do contrato 020/2020 expirado.**Fundamento Legal:** Dar-se-á por rescindido unilateralmente o contrato de que trata a cláusula primeira deste instrumento, cujo saldo contratual é de R\$ 4.440,00 (quatro mil, quatrocentos e quarenta reais), conforme informações da Secretaria Municipal de Finanças, em observância aos princípios da conveniência da administração e da supremacia do interesse público, que devem nortear todos os atos da administração pública, fundamentados no artigo 78, inciso XII c/c o artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, bem como na Cláusula Décima Terceira do contrato originário, e nos demais fundamentos externados no Parecer nº 0122/2022/PGM.**Data da Rescisão:** 31.01.2022.**Helio Peluffo Filho**

Prefeito Municipal

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL**Processo Administrativo nº 1.281/2020.****Credenciamento nº 001/2019.****Extrato de Rescisão Unilateral do Contrato nº 014/2020, celebrado com CDI PORÃ CONSULTÓRIO MÉDICO LTDA-ME.****Contratante:** Município de Ponta Porã/MS, representado pelo Prefeito Municipal Senhor Helio Pelluffo Filho.**Contratada:** CDI PORÃ CONSULTÓRIO MÉDICO LTDA-ME, representada por Francisco Vilmar Santos das Neves.**Objeto:** Por meio do presente instrumento promove-se a rescisão unilateral do Contrato nº 014/2020, celebrado com **CDI PORÃ CONSULTÓRIO MÉDICO LTDA-ME**, que tem por objeto a prestação de serviços médicos complementares ao Município de Ponta Porã.**Justificativa:** De acordo com as informações contidas na CI nº 139/2021/SMS e no Parecer nº 0123/2022/PGM, a solicitação se justifica em virtude do poder que se reconhece à Administração de pôr termo ao contrato quando se tornar inútil ou inconveniente ao interesse público, estando o prazo execução e vigência do contrato 014/2020 expirado.**Fundamento Legal:** Dar-se-á por rescindido unilateralmente o contrato de que trata a cláusula primeira deste instrumento, cujo saldo contratual é de R\$ 180.550,00 (cento e oitenta mil, quinhentos e cinquenta reais), conforme informações da Secretaria Municipal de Finanças, em observância aos princípios da conveniência da administração e da supremacia do interesse público, que devem nortear todos os atos da administração pública, fundamentados no artigo 78, inciso XII c/c o artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, bem como na Cláusula Décima Terceira do contrato originário, e nos demais fundamentos externados no Parecer nº 0123/2022/PGM.**Data da Rescisão:** 31.01.2022.**Helio Peluffo Filho**

Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 243/2021 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ E MAURÍCIO BATISTA DO NASCIMENTO ME, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2020.****Representantes das Partes:** Helio Peluffo Filho e Maurício Batista do Nascimento.**Objeto do Aditamento:** Por meio do presente termo aditivo, as partes ajustam a alteração quantitativa do instrumento, com acréscimo em percentual de 25%, no valor de R\$ 18.660,00 (dezoito mil, seiscentos e sessenta reais), conforme especificações constantes na CI nº 002/2022/SMA, e no Parecer PGM nº 0111/2022, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.**Dotação Orçamentária:**

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Ficha
05.01	04.122.001	2006	339039	100000	530

Fundamento Legal: art. 65, inciso I, alínea "b", §1º da Lei 8.666/1993 e Parecer PGM nº 0111/2022.**Data da Assinatura:** 28.01.2022.**Helio Peluffo Filho**

Prefeito Municipal

Decreto**DECRETO N. 9.081, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:Art. 1º - Fica nomeada **Clea Rafaela Mourato Ajala** no cargo de Gerente, símbolo PEDA-5, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 03 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Ponta Porã, MS, 02 de fevereiro de 2022.

Helio Peluffo Filho

Prefeito Municipal

Portaria**PORTARIA SECRETARIA DE SAÚDE/Nº 002, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

O Secretário Municipal de Saúde de Ponta Porã/MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Gabriel Douglas Mendes Araujo**, cargo Gerente Administrativo, lotado na Secretaria de Saúde com a matrícula nº 5796-2, para acompanhar e fiscalizar, **como titular**, a execução do **Contrato Nº 002/2022, Presencial Nº 077/2021**, celebrado entre o **Município de Ponta Porã-MS** e a empresa **SEGURANÇA ELETRÔNICA PONTA PORÃ LTDA EPP**, que tem por objeto a Prestação de serviços de monitoramento de alarme eletrônico 24 horas, nas dependências dos setores deste secretarias.

Art. 2º Designar o servidor **CASSIO HUMBERTO SOLEDADE ROCHA**, matrícula Nº 5898-1 e CPF: 026.812.301-28 no cargo de Gerente de Atenção a Saúde, para acompanhar e fiscalizar, **como suplente** a execução do pregão acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

refeitura Municipal de Ponta Porã-MS, aos 02 dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Patrick Carvalho Derzi
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 008/2022, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CUTURA E LAZER DE PONTA PORÃ/MS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **RUBENS DE OLIVEIRA PAZ**, matrícula nº 5404-1, no Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução da Ata de Registro de Preços nº 030/2021, Pregão Presencial nº 89/2021, Processo nº 15.438/2021, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS** e a empresa **CLICK TI TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.862.298/0001-00, que tem como objeto o “Registro de Preços para eventual e futura aquisição de computadores/notebooks para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Administração; Saúde; Educação, Esporte, Cultura e Lazer; e de Assistência Social”.

Art. 2º Designar o servidor **WILSON FERNANDES DIAS**, matrícula nº 4940-1, no cargo Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, para acompanhar e fiscalizar como suplente, a execução da Ata de Registro de Preços acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com efeitos a partir de 28 de janeiro de 2022 e terá vigência até o vencimento dos contratos e de suas garantias quando houver, revogando-se as disposições em contrário.

Mirta Eloiza Landolfi Salinas
Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer

PORTARIA Nº 009/2022, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CUTURA E LAZER DE PONTA PORÃ/MS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **RUBENS DE OLIVEIRA PAZ**, matrícula nº 5404-1, no Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução da Ata de Registro de Preços nº 027/2021, Pregão Presencial nº 79/2021, Processo nº 14.108/2021, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS** e a empresa **METADIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO METALÚRGICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 45.819.323/0001-40, que tem como objeto o “Registro de Preços para eventual e futura aquisição de bancadas para as Instituições da Rede Municipal de Ensino no ano letivo de 2021/2022, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos”.

Art. 2º Designar o servidor **WILSON FERNANDES DIAS**, matrícula nº 4940-1, no cargo Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, para acompanhar e fiscalizar como suplente, a execução da Ata de Registro de Preços acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com efeitos a partir de 26 de janeiro de 2022 e terá vigência até o vencimento dos contratos e de suas garantias quando houver, revogando-se as disposições em contrário.

Mirta Eloiza Landolfi Salinas
Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer

PORTARIA Nº 010/2022, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CUTURA E LAZER DE PONTA PORÃ/MS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **WILSON FERNANDES DIAS**, matrícula nº 4940-1, no Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução da Ata de Registro de Preços nº 029/2021, Pregão Presencial nº 87/2021, Processo nº 14.439/2021, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS** e as empresas **EQUIMAPE MÓVEIS EIRELI EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 24.633.307/0001-98, e a empresa **HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 66.455.593/0001-99 que tem como objeto o “Registro de Preços para eventual e futura aquisição de mobiliário em geral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição”.

Art. 2º Designar o servidor **JULIANA GONÇALVES**, matrícula nº 8164-1, no cargo Assistente Administrativo II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, para acompanhar e fiscalizar como suplente, a execução da Ata de Registro de Preços acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com efeitos a partir de 28 de janeiro de 2022 e terá vigência até o vencimento dos contratos e de suas garantias quando houver, revogando-se as disposições em contrário.

Mirta Eloiza Landolfi Salinas
Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer

PORTARIA Nº 011/2022, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CUTURA E LAZER DE PONTA PORÃ/MS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **RUBENS DE OLIVEIRA PAZ**, matrícula nº 5404-1, no Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 222/2021, RDC I nº 001/2021 - Adesão à Ata de Registro de Preços, Processo nº 001/2021 – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da SUDENE – CIMAMS, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS** e a empresa **EDUTEC SALAS, EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIAS SPE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 41.346.262/0001-90, que tem como objeto a “aquisição de cinco unidades de solução, sala de aula interativa digital, com dois módulos, nos moldes do Decreto Federal nº 7.892/2013, do Decreto Municipal nº 6.075/2013, nas quantidades, forma de disposições constantes do Processo Administrativo nº 13.248/2021”.

Art. 2º Designar o servidor **WILSON FERNANDES DIAS**, matrícula nº 4940-1, no cargo Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, para acompanhar e fiscalizar como suplente, a execução do Contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com efeitos a partir de 27 de janeiro de 2022 e terá vigência até o vencimento dos contratos e de suas garantias quando houver, revogando-se as disposições em contrário.

Mirta Eloiza Landolfi Salinas
Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer

PORTARIA Nº 012/2022, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CUTURA E LAZER DE PONTA PORÃ/MS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **CINTIA FAIELE HENSEL**, matrícula nº 3577-1, no cargo de Diretora do Departamento Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 223/2021, Adesão à Ata de Registro de Preços nº 12/2020/2021, Processo nº 003/2020 – Consórcio Intermunicipal Público do Extremo Sul, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS** e **BRINK MÓBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 79.788.766/0001-32, que tem como objeto a “Aquisição de kits escolares, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, nos moldes do Decreto Federal nº 7.892/2013, do Decreto Municipal nº 6.075/2013, nas quantidades, forma de disposições constantes do Processo Administrativo nº 13.041/2021, deste Município, que integra o presente instrumento independentemente de transcrição”.

Art. 2º Designar a servidora **MEIRE LUZIA DE SOUZA PEREIRA**, matrícula nº 2771-1, no cargo de Coordenadora Pedagógica, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, para acompanhar e fiscalizar como suplente, a execução do Contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com efeitos a partir de 28 de janeiro de 2022 e terá vigência até o vencimento dos contratos e de suas garantias quando houver, revogando-se as disposições em contrário.

Mirta Eloiza Landolfi Salinas
Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer

PORTARIA Nº 013/2022, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER DE PONTA PORÃ/MS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **MEIRE LUZIA DE SOUZA PEREIRA**, matrícula nº 2771-1, no cargo de Coordenadora Pedagógica, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução da Ata de Registro de Preços nº 034/2021, Pregão Presencial nº 94/2021, Processo nº 14.541/2021, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS** e **VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.593.711/0001-42, que tem como objeto o “Registro de Preços para eventual e futura aquisição de livros literários para atender às necessidades dos estudantes das Instituições da Rede Municipal de Ensino de Ponta Porã, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos”.

Art. 2º Designar a servidora **CINTIA FAIELE HENSEL**, matrícula nº 3577-1, no cargo de Diretora do Departamento Pedagógico, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, para acompanhar e fiscalizar como suplente, a execução da Ata de Registro de Preços acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com efeitos a partir de 28 de janeiro de 2022 e terá vigência até o vencimento dos contratos e de suas garantias quando houver, revogando-se as disposições em contrário.

Mirta Eloiza Landolfi Salinas
Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer

PORTARIA Nº 014/2022, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER DE PONTA PORÃ/MS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **JAQUELINE JOIELE LEDUR**, matrícula nº 9039-2, no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução da Ata de Registro de Preços nº 033/2021, Pregão Presencial nº 92/2021, Processo nº 16.135/2021, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS** e **BRINK MÓBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 79.788.766/0001-32, que tem como objeto o “Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais de laboratório de matemática e solução de robótica educacional, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos”.

Art. 2º Designar a servidora **CINTIA FAIELE HENSEL**, matrícula nº 3577-1, no cargo de Diretora do Departamento Pedagógico, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, para acompanhar e fiscalizar como suplente, a execução da Ata de Registro de Preços acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com efeitos a partir de 28 de janeiro de 2022 e terá vigência até o vencimento dos contratos e de suas garantias quando houver, revogando-se as disposições em contrário.

Mirta Eloiza Landolfi Salinas
Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer

PORTARIA Nº 015/2022, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER DE PONTA PORÃ/MS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **CINTIA FAIELE HENSEL**, matrícula nº 3577-1, no cargo de Diretora do Departamento Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 238/2021, Inexigibilidade de Licitação nº 59/2021, Processo nº 13.397/2021, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS** e **EDITORA VIVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.636.081/0001-95, que tem como objeto a “Contratação de empresa especializada para a aquisição do Programa Educacional Mapoteca – mapas de conhecimento, divididos nos temas: História, Geografia e Ciências, para atender às necessidades dos estudantes da Rede Municipal de Ensino”.

Art. 2º Designar a servidora **MEIRE LUZIA DE SOUZA PEREIRA**, matrícula nº 2771-1, no cargo de Coordenadora Pedagógica, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, para acompanhar e fiscalizar como suplente, a execução do Contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com efeitos a partir de 27 de janeiro de 2022 e terá vigência até o vencimento dos contratos e de suas garantias quando houver, revogando-se as disposições em contrário.

Mirta Eloiza Landolfi Salinas
Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02 / 07 / 2004
Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

PODER EXECUTIVO

Prefeito: **HÉLIO PELUFFO FILHO**

PODER LEGISLATIVO

Presidente: **VANDERLEI AVELINO**

ede: Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS
CEP: 79900-000 – Tel.: 3431-5367